



Governo Federal Ministério da Cultura Fundação Nacional de Artes

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

Ministério da
Cultura

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Março/2014



**Governo Federal
Ministério da Cultura
Fundação Nacional de Artes**

**Relatório de Gestão
do Exercício de 2013**

Relatório de Gestão do Exercício de 2013 apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013.

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministra de Estado da Cultura
Marta Suplicy

Fundação Nacional de Artes – Funarte

Presidente
Gotschalk da Silva Fraga

Diretora Executivo
Myriam Lewin

Procurador Jurídico
Miguel Lobato

Auditor Interno
Elson Clóvis da Silva

Diretor do Centro de Artes Cênicas – CEACEN
Antonio Gilberto Porto Ferreira

Diretor do Centro de Artes Visuais – CEAV
Francisco de Assis Chaves Bastos

Diretor do Centro de Música – CEMUS
Renata Monteiro de Souza

Diretora do Centro de Programas Integrados – CEPIN
Ana Cláudia Souza

Coordenador Geral de Planejamento e Administração – CGPA
Paulo Grijó Gualberto

Coordenador de Planejamento e Finanças – COFIN
Abimael Corrêa

Divisão de Planejamento – DIPLAN
Maria Eva da Silva

SUMÁRIO

Introdução	11
Apresentação	13
 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013	
 1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada	14
1.1.1 – Relatório de Gestão Individual.....	14
 1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	15
 1.3 – Organograma Funcional	19
 1.4 – Macroprocessos Finalístico	20
 1.5 – Macroprocessos de Apoio	22
 1.6 – Principais Parceiros	24
 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013	
 2.1 – Planejamento da Unidade	25
 2.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	30
2.2.3 – Ações	30
2.2.3.1 - Ações – OFSS	30
2.2.3.2 – Ações / Subtítulos – OFSS	43
2.2.3.3 - Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS.....	70
2.2.3.5 – Análise Situacional.....	74
 2.3 – Informações Sobre Outros Resultados da Gestão	91
 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013	
 3.1 - Estrutura de Governança	95
 3.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	96
 3.4 – Sistema de Correição	98
 3.5 – Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU ..	99
 3.6 - Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos	99
 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013	
 4.1 - Execução das Despesas.....	100
4.1.1 – Programação	100
4.1.1.1 - Análise Crítica.....	101
4.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa	102
4.1.3 – Realização da Despesa	104
4.1.3.1 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	104
4.1.3.2 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	105
4.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	106

4.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ.....	108
4.1.3.5 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	110
4.1.3.6 - Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	111
4.1.3.7 - Análise Crítica da Realização da Despesa	113
4.3 – Movimento e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	114
4.3.1 – Análise Crítica	114
4.4 – Transferências de Recursos.....	115
4.4.1 – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	115
4.4.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	118
4.4.3 – Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	119
4.4.4 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	120
4.4.5 – Análise Crítica	121
4.5 – Suprimento de Fundos	123
4.5.1 – Suprimento de Fundos – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo.....	123
4.5.3 – Suprimentos de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	123
4.5.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	124
4.5.5 – Análise Crítica	124

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013

5.1 – Estrutura de pessoal da Unidade.....	125
5.1.1 - Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	125
5.1.1.1 – Lotação	125
5.1.1.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada	126
5.1.2 - Qualificação da Força de Trabalho.....	127
5.1.2.1 – Estrutura de Cargos e de Funções	127
5.1.2.2 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	128
5.1.2.3 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	128
5.1.3 - Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	129
5.1.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	130
5.1.4.1 – Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	130
5.1.4.2 – Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	130
5.1.5 - Cadastramento no SISAC	131

5.1.5.1 – Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC.....	131
5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU	131
5.1.5.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	132
5.1.5.4 – Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio Físico	132
5.1.6 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	133
5.1.7 - Providências Aditadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	133
5.1.8 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	133
5.2 – Terceirização de Mão de Obra de Empregada e Contratação de Estagiários	134
5.2.1 – Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	134
5.2.2 – Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	134
5.2.3 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicional	135
5.2.4 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	136
5.2.5 – Análise Crítica dos Itens 5.2.3 e 5.2.4	137
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013	
6.1 – Gestão de Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	138
6.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário	141
6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	141
6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional.....	143
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013	
7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	145
7.1.1 – Análise Crítica	146
PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013	
8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	147
8.2 – Consumo de papel, Energia Elétrica e Água	149
8.2.1 – Plano de Gestão de Logística Sustentável	149
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013	
9.1 – Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	158
9.1.1 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	158
9.1.2 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	165
9.2 – Tratamento de Recomendações do OCI	166
9.2.1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	166

9.2.2 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	167
9.3 – Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	170
9.4 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº. 8.730/93	179
9.4.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	179
9.4.2 – Situação do Cumprimento das Obrigações.....	180
9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	181
9.6 – Alimentação SIASG e SICONV.....	182
 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013	
10 – Relacionamento com a Sociedade.....	183
 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013	
11.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	184
11.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	185
11.2.1 – Declaração Plena	185

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	14
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS.....	30
Quadro A.2.2.3.2 – Ação / Subtítulos – OFSS.....	43
Quadro A.2.2.3.3. – Ações não Previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS.....	70
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	96
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas	100
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	102
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	103
Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	104
Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ	105
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	106
Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ	108
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação.....	110
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	111
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	114
Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	115
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios.....	118
Quadro A.4.4.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.....	119
Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	120
Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	123
Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	123
Quadro A.4.5.4 – Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	124
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12	125
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ.....	126

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções	
Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	127
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária –	
Situação Apurada em 31/112	128
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade	
Situação Apurada em 31/12	128
Quadro A.5.1.3 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores.....	129
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação	
Apurada em 31 de Dezembro.....	130
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12.....	130
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	131
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	131
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	132
Quadro A.5.1.5.4 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	132
Quadro A.5.2.1 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada	134
Quadro A.5.2.2 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados	134
Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	135
Quadro A.5.2.4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	136
Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	141
Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional	143
Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada	145
Quadro A.8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	147
Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	157
Quadro A.9.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	158
Quadro A.9.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	165
Quadro A.9.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	166
Quadro A.9.2.2 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	167
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR.....	179
Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013	181

Quadro A.9.6 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	182
Quadro A.11.2.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada.....	185

O Relatório de Gestão do exercício 2013 da Fundação Nacional de Artes – Funarte, está estruturado de acordo com às disposições previstas na Instrução Normativa TCU 63/2010, na Decisão Normativa TCU Nº 127/2013 e na Portaria TCU Nº 175/2013.

A Funarte, órgão vinculado ao Ministério da Cultura, tem por finalidade promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no território nacional e, especialmente, promover ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural. Nesse contexto, a atuação da Funarte proporcionou novas oportunidades à economia criativa brasileira nas áreas de teatro, dança, circo, música e artes visuais.

Não houve ocorrências na Funarte no Exercício de 2013, nos seguintes quadros:

A.2.2.1	Programa Temático
A.2.2.2	Objetivo
A.2.2.3.4	Ações do Orçamento de Investimento
A.3.3.2	Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal
A.3.3.3	Síntese da Remuneração dos Administradores
A.3.3.4	Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores
A.4.2	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
A.4.5.2	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)
A.4.6.1.1	Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ
A.4.6.2.1	Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ
A.4.6.2.2	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
A.4.6.2.3	Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2013-2011
A.4.6.2.4.1	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas
A.4.6.2.4.2	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas
A.4.6.2.5.1	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas
A.4.6.2.5.2	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas
A.4.6.2.6	Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ
A.4.6.2.7	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
A.4.6.2.8	Comunicações à RFB
A.4.6.2.9	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
A.4.6.2.11	Ações da RFB
A.4.7.1	Requisições e Precatórios – Administração Direta
A.4.7.2	Requisições e Precatórios – Administração Indireta
A.5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários
A.6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ
A.6.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
A.11.2.2	Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Não Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada
A.11.5.1	Composição Acionária do Capital Social
A.11.5.2	Investimentos Permanentes em outras Sociedades

Não se aplicando ao exercício em referência as seguintes informações: Item 3.3 do Anexo II da Parte A da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 – Remuneração Paga a Administradores; 4.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos; 4.6 – Renúncias sob a Gestão da UJ; 4.7 – Gestão de Precatórios; 6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros; 11.3 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008; 11.4 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976; 11.5 – Composição Acionária das Empresas Estatais; 11.6 – Relatório de Auditoria Independente; e 12.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.

Vale ressaltar que a gestão do Condomínio do Palácio Gustavo Capanema, foi transferida para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 2012, portanto, as informações daquela Unidade Jurisdicionada serão prestadas pelo IPHAN.

As principais realizações da Funarte no exercício 2013 foram:

Nas Artes Cênicas: Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz; Lançamento dos Editais dos Prêmios de Dança Klauss Vianna e Arte na Rua; Oficinas de Capacitação Artística e Técnica; Bolsa para Formação em Artes Circenses e Programação de Atividades Artísticas nos Espaços Cênicos.

Na Música: Prêmio Funarte de Composição Clássica; Prêmio Funarte de Concertos Didáticos; Prêmio Funarte de Música Brasileira; Prêmio Funarte de Apoio à Banda de Música; Painéis de Regência Coral, Painéis de Bandas de Música; Bienal de Música Brasileira Contemporânea e Programação de Atividades Artísticas nas Salas de Música.

Nas Artes Visuais: Rede Nacional Artes Visuais, Prêmio Funarte de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça, Prêmio Funarte de Arte Contemporânea, Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia e Bolsa de Estímulo à Produção em Artes Visuais.

Nas Artes Integradas: Microprojetos Mais Cultura no Pantanal Brasileiro, Comemorações do Ano Brasil em Portugal, Feira do Livro de Frankfurt, Prêmio Funarte de Arte Negra e Edições Funarte.

A atuação da Funarte no ano de 2013 teve dois grandes eixos de destaque que estão expressos na missão da Instituição: promoveu as artes através do apoio à produção e circulação dos bens artísticos, apoiando artistas das diversas linguagens e ofereceu intensa e rica programação artística em seus espaços, a preços populares, ampliando assim o acesso aos bens artísticos produzidos nacionalmente.

Dessa forma, a FUNARTE, através de seus Programas, pode atuar na ampliação do acesso da população aos bens artísticos produzidos em todo o território nacional e valorizar o artista como ponto substancial de uma política cultural abrangente, estendendo seu apoio ao artista consagrado e iniciante, profissional ou amador.

No âmbito internacional, centenas de artistas brasileiros receberam apoio da Funarte para representar o país em eventos culturais consagrados em todo o mundo. Os pontos altos dessa programação foram o Ano do Brasil em Portugal, com enorme repercussão em toda a Europa, e a Feira Internacional do Livro de Frankfurt, que teve o Brasil como país homenageado em 2013. Com essas ações internacionais, a Funarte pode contribuir para a visibilidade e promoção de nossas artes e cultura, ampliando o campo de atuação profissional e de formação de nossos artistas, e reforçando a imagem internacional do Brasil ao apresenta-lo, para além dos estereótipos culturais e econômicos clássicos, como um grande e diversificado produtor artístico e cultural.

Destacamos, também, a realização de mais uma Edição do Programa dos Microproyectos, braço do programa Mais Cultura, com o qual o Governo Federal incluiu a atividade artística em sua Agenda Social, assim como, a realização dos Editais para produtores negros e para mulheres nas artes visuais, que aproximaram as ações da Funarte das diretrizes de fortalecimento das políticas de promoção e apoio à diversidade do Governo Federal.

Fundação historicamente responsável pelo fomento e promoção das artes no Brasil, a Funarte tem empreendido todos os esforços possíveis para driblar a escassez de recursos que se intensifica diante da diversidade e multiplicidade das demandas, e para permitir que a arte de excelência passe a integrar a cultura do cidadão brasileiro.

Guti Fraga

Presidente da Funarte

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 – Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ– Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura		Código SIORG: 01926
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora		
Denominação completa: Fundação Nacional de Artes		
Denominação abreviada: Funarte		
Código SIORG: 02330	Código na LOA: 42205	Código SIAFI: 20412
Natureza Jurídica: Fundação Federal		CNPJ: 269636600002-42
Principal Atividade: Administração de Arte e Cultura; Administração Pública		Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato: (021) 2279-8047		
Endereço eletrônico: direcão@funarte.gov.br		
Página da Internet: www.funarte.gov.br		
Endereço Postal: Rua da Imprensa, 16 - 5º andar – Castelo CEP: 20030 – 120 - Rio de Janeiro / RJ		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas		
Funarte - Lei nº. 8.029 de 12/04/1990, publicada no D.O.U. de 13/04/1990		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Funarte – Decreto 5.037/2004		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Fundação Nacional de Artes	
403201		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
40402	Fundação Nacional de Artes	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
403201		40402

1.2 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

Promover, incentivar e amparar, em todo território nacional e no exterior, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas e culturais nas áreas de teatro, dança, circo, artes visuais, música popular e erudita, além da pesquisa nesses campos. Contribuir, ainda, com o tratamento e a conservação de toda a documentação produzida nessas áreas, para a preservação da memória cultural do país. Para tal realizaram-se diagnósticos e estabeleceram-se metas para as políticas culturais, que se traduziram em programas e atividades.

As políticas públicas da Funarte são alinhadas com as diretrizes gerais do Ministério da Cultura: valorizar a produção simbólica e a diversidade das expressões e dos valores culturais brasileiros; fomentar a Economia da Cultura, promovendo a geração de empregos e renda por meio da profissionalização da cadeia produtiva da cultura; e ampliar o acesso dos brasileiros à cidadania cultural e à produção de arte de qualidade.

Para atingir essas metas, a Funarte executou uma série de tarefas durante o ano de 2013, muitas delas com grande repercussão na sociedade brasileira e até no mundo. As principais ações estão apresentadas a seguir:

✓ Música

No ano de 2013, para incentivar a música erudita, foi realizada a XX Bienal de Música Brasileira Contemporânea, no Rio de Janeiro, em que 204 intérpretes apresentaram a 3.000 apreciadores, 08 concertos com 72 obras de 72 compositores brasileiros em estreia mundial.

O Prêmio de Concertos Didáticos, que selecionou 40 projetos para a realização de 315 concertos em escolas da rede pública, beneficiando 59.433 alunos e o Prêmio de Produção Crítica em Música, que premiou 10 trabalhos, visando fomentar e estimular a reflexão, a produção e a difusão do conhecimento sobre música.

Além disso, a Instituição executou o Prêmio de Música Brasileira, que contemplou 55 projetos, com o objetivo de proporcionar a difusão de atividades e produtos ligados à música e sua distribuição no país; o Apoio a Bandas de Música, que contemplou 187 projetos visando sua sustentabilidade e propiciando a aquisição de instrumentos de sopro; o apoio a 05 Festivais de Música.

Outro destaque foi a ocupação das Salas de Música Sidney Miller (RJ), Guiomar Novaes (SP), Cássia Eller (DF) e Galpão I (MG). Para cada um dos espaços foi criado uma intensa programação, com shows e atividades complementares. Foram realizadas 113 atividades.

Os Painéis Funarte de Regência Coral e Bandas de Música, levaram o ensino da música a diversos municípios, fomentando um intenso programa de apoio ao canto

coral e atualizando conhecimentos musicais para músicos e regentes de bandas, qualificando 1.566 pessoas.

✓ **Artes Cênicas**

Para fomentar a área, 108 projetos foram contemplados com o Prêmio de Teatro Myriam Muniz, com a finalidade de fomentar projetos voltados para montagem e circulação de espetáculos ou outras atividades específicas da área.

Prêmios de Dança Klauss Vianna e Arte na Rua, tiveram seus editais lançados em 2013 e a premiação será efetivada em 2014.

Outro destaque foi a Capacitação Artística e Técnica em Artes Cênicas, por meio da realização de 94 oficinas em diversas cidades do país, visando à qualificação e reciclagem de 1.811 profissionais, possibilitando um intercâmbio de informações preciosas a transformando cada participante em agente multiplicador de conhecimento.

Em 2013, a Funarte concedeu 50 bolsas de estudo a jovens estudantes das diferentes regiões do país para participar de atividades circenses da Escola Nacional de Circo, no Rio de Janeiro.

Nove projetos de artes cênicas, foram selecionados para ocupar os teatros Cacilda Becker (RJ), Glauce Rocha (RJ), Dulcina (RJ), Duse (RJ), Eugênio Kusnet (SP), Plínio Marcos (DF) e Galpão III (MG), além das Salas Carlos Miranda e Renée Gumiel (SP).

Para cada um dos espaços foi criada uma intensa programação, com espetáculos, oficinas, palestras e debates. Ao todo foram realizadas 724 atividades.

✓ **Artes Visuais**

O Prêmio Mulheres nas Artes Visuais premiou 10 projetos, visando à prática de linguagens artísticas, à reflexão crítica e à profissionalização dos processos de gestão cultural, considerando o reconhecimento das mulheres nas artes visuais.

Destacamos, também, os Prêmios de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça, Marc Ferrez de Fotografia, Rede Nacional de Artes Visuais e Bolsa de Estímulo à Produção em Artes Visuais, que juntos contemplaram 69 projetos voltados ao estímulo às iniciativas que contribuam para a promoção e valorização das linguagens mais inovadoras da arte brasileira, por meio de sua pesquisa, informação, criação, produção e circulação.

Para ampliar as possibilidades de difusão da produção nacional de artes visuais, a Funarte cedeu suas galerias – nas cidades de Belo Horizonte, São Paulo, Brasília, Recife e Rio de Janeiro – a artistas contemporâneos. Em 2013, com o Prêmio de Arte Contemporânea, 21 criações foram selecionadas para ocupar os espaços.

Também foram realizadas 30 oficinas em diversas cidades, capacitando 756 profissionais, objetivando promover a reflexão sobre a prática das artes contemporâneas.

✓ **Artes Integradas**

Além de projetos específicos para cada uma de suas linguagens finalísticas, a Funarte executa programas de integração entre as diversas linguagens artísticas, a exemplo do Prêmio Funarte de Arte Negra, com o qual a instituição pretende contribuir para a promoção da igualdade racial no país, seguindo diretrizes do Plano Nacional de Cultura e do Estatuto da Igualdade Racial. Em parceria com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPPIR, o Prêmio foi concedido a 33 projetos de produção artística ou de preservação da memória das artes, cujos proponentes se autodeclarassem pretos ou pardos, conforme classificação do IBGE.

O Centro de Programas Integrados realizou em 2013 a terceira edição do Encontro Funarte de Políticas para as Artes, com o tema Diálogos, Territórios e Conjunturas. O evento reuniu especialistas, estudiosos e interessados nas questões relativas à área das políticas públicas para as artes, reforçando o papel da Funarte e do Ministério da Cultura como instituições de fomento, difusão e reflexão sobre as artes no Brasil. O evento foi ampliado geograficamente, tendo sido realizado em Sergipe, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, além do Rio de Janeiro, que já havia recebido as duas edições anteriores.

A Funarte adquiriu, em 2013, os direitos de publicação de 10 livros que corroboram suas ações de fomento à criação artística, à preservação da memória das artes brasileiras e ao debate sobre políticas públicas de cultura. Também foram lançados Teatros do Rio, de José Dias, que apresenta um estudo histórico sobre as casas de espetáculo do estado; Arquitetura Brasileira no Traço de Lucio Costa, parte das comemorações do Ano de Brasil em Portugal; e Lado a Lado a Caminho da Atlântida: Cartas de João do Rio a João de Barros e Carlos Malheiros Dias. Os textos adquiridos, que serão editorados em 2014, são trabalhos de resgate da memória de grandes nomes das artes nacionais, como a figurinista Kalma Murtinho, os compositores musicais Lamartine Babo e Ernesto Nazareth, o dramaturgo Francisco de Assis, o produtor Carlos Paschoal Magno e o cenógrafo Luiz Carlos Ripper.

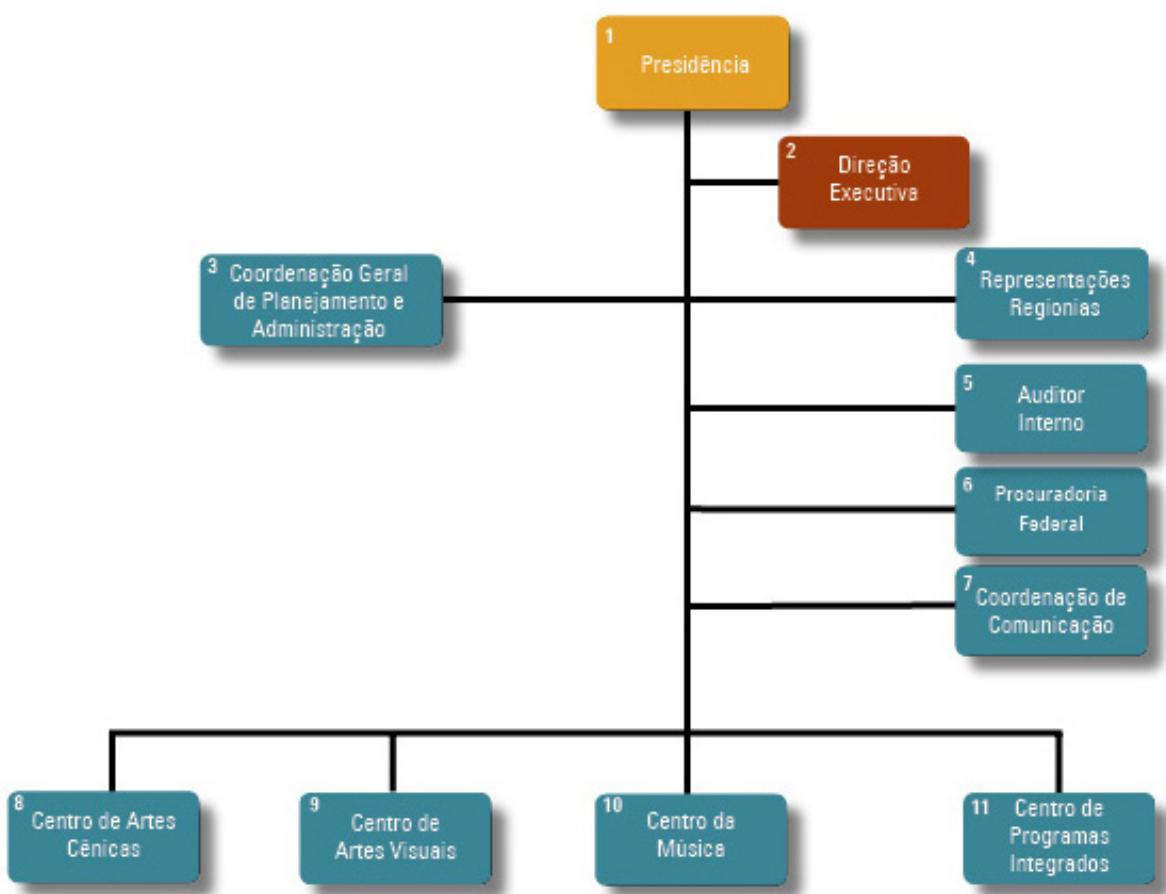
Por meio do programa Microprojetos Mais Cultura, a Funarte continua como uma das instituições executoras do programa Mais Cultura, com o qual o Governo Federal incluiu a cultura em sua Agenda Social, a política estratégica de estado para reduzir a pobreza e a desigualdade social. Em 2013 foram contemplados 47 artistas, produtores, grupos, projetos ou expressões artísticas e culturais nos 16 municípios da região do Pantanal Brasileiro, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

✓ **Na área Internacional**, a instituição foi responsável pelo comissionado e pela organização do Ano Brasil em Portugal. Em 2013, foram realizadas 110 atrações artísticas, envolvendo em cada um várias troupes, grupos musicais e artistas. Estima-

se que milhares de portugueses tiveram a oportunidade de entrar em contato com a diversidade cultural brasileira. O ponto alto dessa programação foi o público lotando casas de espetáculos e ruas de Lisboa, prestigiando a arte brasileira de qualidade.

Outro destaque, foi a participação brasileira na Feira do Livro de Frankfurt, sendo o Brasil o país homenageado. A Funarte ficou encarregada da execução da programação cultural do evento, realizando um amplo conjunto de ações e manifestações artísticas/culturais na cidade alemã, antes e durante a Feira, com o intuito de divulgar e valorizar a produção cultural brasileira. Os projetos contemplaram a ampla variedade artística do país, apresentando um panorama contemporâneo da cultura brasileira. Foram realizadas 30 atrações artísticas, entre, shows musicais, espetáculos teatrais e de performances, vídeo-instalações e instalação gráfica.

1.3 – ORGANOGRAMA FUNCIONAL



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

1. PRESIDÊNCIA

Representar a Funarte, planejar, coordenar e controlar suas atividades, ordenar despesas e baixar atos normativos.

2. DIREÇÃO EXECUTIVA

Auxiliar o Presidente na implementação das atividades de competência da Funarte, supervisionar a elaboração de sua proposta orçamentária e de seu plano de ação.

3. COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E AÇÃO

Prestar apoio logístico às atividades finalísticas para a implementação das atividades de competência da Funarte.

4. REPRESENTAÇÕES REGIONAIS

Supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atividades da Funarte, em suas áreas de atuação.

5. AUDITOR INTERNO

Verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais; prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.

6. PROCURADORIA FEDERAL

Representar a Funarte judicial e extrajudicialmente; prestar assessoria jurídica aos órgãos da sua estrutura; e apurar a liquidez dos créditos inerentes à atividade da instituição.

7. COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Divulgar ações e políticas culturais da Funarte; atender às demandas de informação sobre a instituição.

8. CENTRO DE ARTES CÊNICAS

Formular, promover e fomentar ações voltadas para o teatro, a dança e o circo, inclusive na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.

9. CENTRO DE ARTES VISUAIS

Formular, promover e fomentar ações voltadas para as artes visuais, inclusive na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.

10. CENTRO DA MÚSICA

Formular, promover e fomentar ações voltadas para a música, inclusive na produção artística, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior.

11. CENTRO DE PROGRAMAS INTEGRADOS

Formular, promover e fomentar ações de integração entre as linguagens artísticas; preservar e difundir o acervo documental e bibliográfico da Funarte.

1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO

Para dar conta de sua missão institucional de estimular atividades artísticas no campo da música, do teatro, da dança, do circo, das artes visuais e da integração entre essas linguagens, a Funarte atua em três frentes: o fomento à produção e ao desenvolvimento da cadeia produtiva das linguagens artísticas; a difusão da arte brasileira em todo o território nacional e no mundo; e a qualificação profissional dos artistas e outros trabalhadores envolvidos com o suporte à prática artística.

FOMENTO – Produtores, companhias, grupos e artistas independentes recebem apoio para desenvolverem e executarem seus trabalhos. A Funarte distribui prêmios a projetos culturais de excelência em todo o Brasil, muitos dos quais compõem a programação dos equipamentos culturais da instituição.

Os Prêmios Funarte de Teatro Myriam Muniz e Funarte de Dança Klauss Vianna, os mais destacados nas artes cênicas, contemplam montagens e circulação de espetáculos e de atividades artísticas, que são apresentados ao público nos teatros da Funarte. A multiplicidade e a diversidade de linguagens e tendências nas artes visuais ganham espaço com o Prêmio Funarte de Arte Contemporânea. As exposições premiadas propõem a reflexão e o intercâmbio entre os segmentos da área, e são visitadas pelo público nas galerias da Funarte, em quatro estados, além do Distrito Federal.

FORMAÇÃO – A Funarte promove a capacitação artística e técnica, apoiando a realização de festivais, bienais, seminários e mostras. Artistas e técnicos da música recebem apoio para cursos de aperfeiçoamento no Brasil ou no exterior. A Funarte mantém, no Rio de Janeiro, a Escola Nacional de Circo, referência no ensino da arte circense há 30 anos. O Centro de Conservação e Preservação Fotográfica da Funarte capacita profissionais para o desenvolvimento de núcleos regionais de conhecimento em fotografia.

CIRCULAÇÃO – A Funarte promove a circulação de obras em eventos, mostras e festivais. O intercâmbio inter-regional de artistas e agentes culturais se dá por meio de atividades e experimentações ligadas às artes, como oficinas artísticas e de qualificação, palestras e seminários para o público. Um desses programas é a Rede Nacional Funarte Artes Visuais, que além de premiar instalações, novas mídias, exposições, atividades pedagógicas e pesquisa de linguagem, permite a circulação de profissionais das artes visuais por todo o país, estimulando a formação de público.

Na área da música, anualmente, são realizados concertos didáticos em escolas da rede pública. Com o Prêmio Funarte de Concertos Didáticos, grupos vocais e instrumentais, formados por músicos brasileiros, levou a estudantes obras de compositores brasileiros e estrangeiros. A Bienal de Música Brasileira Contemporânea leva o melhor da produção

erudita nacional ao Theatro Municipal e à Escola de Música da UFRJ, no Rio de Janeiro.

A elaboração das políticas de desenvolvimento das artes equaciona o estímulo à produção de excelência com a preocupação social, de forma a ampliar a oferta de bens artísticos a toda a população do país. Para isso, a Funarte pratica preços acessíveis em todos os seus equipamentos culturais. Além disso, a instituição concede prêmios para projetos de baixo orçamento específicos para áreas que historicamente não recebem os recursos da instituição. Com um programa de distribuição de livros para bibliotecas públicas de todo o país, a Funarte garante o acesso ao conhecimento sobre as artes de forma geograficamente descentralizada.

1.5 – MACROPROCESSOS DE APOIO

Por meio de sua Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA), a Funarte presta todo o apoio logístico indispensável às atividades finalísticas para a elaboração e desenvolvimento de projetos que promovam e incentivem a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais.

À CGPA, unidade formal subordinada diretamente à Presidência, compete executar as atividades de planejamento e orçamento, de finanças, de contabilidade, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e informática e de administração e desenvolvimento de recursos humanos (Art. 11 do Regimento Interno da Funarte).

A CGPA exerce as suas atribuições por intermédio das seguintes unidades administrativas:

- Coordenação de Planejamento e Finanças – COFIN;
- Coordenação de Administração – COAD;
- Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP;
- Divisão de Arquitetura e Engenharia – DIENG;
- Divisão de Informática – DINFO;



O Centro de Documentação e Informação da Funarte (Cedoc), responsável pela guarda de um dos mais completos acervos de arte do país, também oferece apoio às áreas finalísticas da Funarte. Possui mais de um milhão de registros sobre artes plásticas e gráficas, música, fotografia, teatro, dança, circo, ópera, cinema e vídeo. Fotos, filmes, desenhos, publicações, partituras, arquivos sonoros, textos e documentos vêm sendo digitalizados e disponibilizados ao público, na internet, desde 2005, com a criação do projeto Brasil Memória das Artes. Disponível em área exclusiva do Portal das Artes, abriga registros sobre grandes nomes das artes brasileiras, como Cartola, Nelson Rodrigues e Augusto Boal, e cuida de itens das coleções Foto Carlos, João Ângelo Labanca, Projeto Pixinguinha e Série Depoimentos, entre muitas outras. O Cedoc, também, guarda a memória da Funarte e das antigas Fundação Nacional de Artes Cênicas (Fundacen) e Fundação do Cinema Brasileiro.

1.6 – PRINCIPAIS PARCEIROS

Em 2013, a Funarte contou com parceiros, em contribuições que driblaram a escassez de recursos e viabilizaram a execução de alguns projetos que não seriam atendidos por orçamento próprio.

A EMBRATUR apoiou ações de promoção do Brasil no mercado português durante a realização da programação do Ano do Brasil em Portugal.

O apoio das Secretarias Executiva, Articulação Institucional e da Diretoria de Relações Internacionais do Sistema MinC, também viabilizaram diversas ações, a exemplo dos Prêmios de Música Brasileira: Teatro Myriam Muniz; Artes Plásticas Marcantonio Vilaça; Marc Ferrez de Fotografia; Arte Negra; Fórum Cultural Olímpico; Ano do Brasil em Portugal; III Conferência Nacional de Cultura; Ordem do Mérito Cultural; Microprojetos Pantanal Brasileiro – Programa Mais Cultura; Realização de Encontros/ Seminários, Mostras, Feiras e Festivais; Copa das Confederações; Feira do Livro de Frankfurt; 8ª Visões Urbanas – Festival Internacional de Dança em Paisagens Urbanas; XX Festivale – Festival de Teatro do Vale do Paranhana; Festival de Inverno de Petrópolis e Nova Friburgo; e Artes Cênicas e Audiovisual – Formação e Integração.

Também são fundamentais para alcançar os objetivos da Funarte a integração com o aparato técnico – burocrático federativo. Os Painéis de Regência Coral e Bandas, as Oficinas de Capacitação de Artistas nas áreas das artes cênicas e artes visuais por exemplo, são possíveis graças à parceria com secretárias estaduais e municipais de cultura, além de universidades que recebem cursos da Funarte em localidades onde não há espaço cultural administrado pelo MinC.

PARTA A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.^o 127/2013

2.1 – PLANEJAMENTO DA UNIDADE

Em 2013, não foi realizado o Plano Estratégico pela Funarte. Durante o exercício deu-se o início, junto ao Ministério da Cultura da elaboração do Plano Estratégico, a ser implementado no exercício de 2014.

No entanto a Funarte organizou sua atuação em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PPA 2012-2015, pelas metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura (PNC – Lei nº. 12.343/2010), e o Programa de Pactuação de Desempenho – Acordo de Desempenho firmado com o Ministério da Cultura, permitindo a avaliação pelo Governo Federal dos compromissos assumidos por essa Fundação.

A Fundação Nacional de Artes, trabalhou em conformidade com o Programa Temático 2027: Cultura, Preservação e Acesso, nos seguintes objetivos, iniciativas e metas estabelecidas no PPA – 2012-2015, de responsabilidade do Ministério da Cultura.

➤ PPA – 2012-2015

✓ Programa Temático 2027: Cultura, Preservação e Acesso

- **Objetivo : 0784** - Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços.

Iniciativa : 034O - Capacitação, Identificação e Preservação de Acervos, Documentos e Arquivos.

- **Objetivo : 0786** - Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.

Iniciativa : 035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.

- **Objetivo : 0787** - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.

Iniciativa : 035H – Programação e Funcionamento dos Espaços e Ambientes Artístico-Culturais da União

As principais Ações e Metas estão elencadas a seguir:

Ação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Meta: Qualificação de 10,5 mil artistas, técnicos e produtores de arte e cultura.

Análise Situacional da Meta - A meta realizada no exercício encontra-se dentro do planejado pelo PPA. A instituição promoveu diversas oficinas das áreas do teatro, circo, dança, música coral, bandas de música e artes visuais. As oficinas qualificam artistas, criadores e profissionais residentes em capitais e as cidades do interior, transformando cada participante em agente multiplicador do fazer artístico.

Foram capacitados 4.133 profissionais.

Regionalização da Meta:

NO – 1.180

NE – 1.075

CO – 161

SE – 1.200

S – 517

Meta: Promoção de 208 eventos de intercâmbio entre artistas, técnicos e agentes culturais.

Análise Situacional da Meta - Em âmbito internacional, um grande quantitativo de artistas foi destacado pela Funarte para representar o país no Ano do Brasil em Portugal. Num total 110 atrações artísticas, envolvendo em cada um várias trupes e grupos musicais, estima-se que milhares de portugueses tiveram a oportunidade de entrar em contato com a diversidade cultural brasileira. O ponto alto dessa programação foi o público lotando casas de espetáculos e ruas de Lisboa, prestigiando a arte brasileira de qualidade. Em âmbito nacional, apoiamos a realização de 03 eventos.

Regionalização da Meta:

EX - 110

NE – 01

CO – 01

SE – 01

Meta: Fomento a 1,2 mil projetos de produção, difusão e circulação de projetos, atividades e eventos artísticos.

Análise Situacional da Meta - A meta realizada encontra-se dentro da estimativa fixada no PPA. Ressaltamos que no somatório da meta executada estão incluídos os PI's referentes aos recursos recebidos do MinC. A Funarte para atingir seus objetivos no contexto do fomento às artes, executou diversas atividades em âmbito nacional e no exterior, voltadas para os processos de criação, produção e circulação da produção e do produto cultural brasileiro, nas áreas do circo, dança, teatro, música, artes visuais e artes integradas, proporcionando a

fruição e o acesso da população aos bens culturais.

Foram fomentadas 718 iniciativas.

Regionalização da Meta:

EX - 46

NO - 42

NE - 158

CO – 93

SE – 288

S - 91

Ação: Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Meta: Acesso de 1,2 milhão de visitantes aos espaços culturais da união.

Análise Situacional da Meta - A meta realizada encontra-se dentro da estimativa fixada no PPA. Em 2013, foram realizadas nos equipamentos culturais da Funarte, 847 atividades artísticas, entre espetáculos de circo, dança, teatro, música, exposições e outras atividades, beneficiando um público de 334.501 pessoas.

Regionalização da Meta:

CO – 137.149

SE – 197.352

As principais ações planejadas pela Funarte para o exercício de 2013, foram voltadas para a difusão e acesso: democratizar e ampliar a participação e o acesso à cultura; estimular a circulação de bens e serviços culturais e estimular a formação de público.

As suas realizações estão descritas no Item 2.2.3.5 desse Relatório.

Estratégias de Atuação

Ampliar o acesso da população aos bens artísticos produzidos em todo o território nacional foi o eixo principal da atuação da Funarte em 2013. Para isso, a instituição valorizou o artista como ponto substancial de uma política cultural abrangente que estendeu apoio ao artista consagrado, iniciante, marginal, pobre, profissional ou amador. Além de apoiar a atividade artística, de forma a impulsionar a produção, a Funarte praticou preços populares em todos os seus espaços culturais, de forma a facilitar o acesso à arte. A instituição empreendeu esforços para que a arte de excelência passe a integrar, de forma definitiva, a cesta básica do cidadão brasileiro.

No âmbito internacional, um grande quantitativo de artistas foi destacado pela Funarte para representar o país em eventos culturais consagrados em todo o mundo. Os pontos altos dessa programação foram o Ano do Brasil em Portugal, que lotou casas de espetáculo e as

ruas de Lisboa com arte brasileira de qualidade, e a Feira Internacional do Livro de Frankfurt, que teve o Brasil como país homenageado em 2013 – a Funarte foi encarregada pelas 30 atrações artísticas da programação cultural brasileira em Frankfurt, com público estimado em mais de um milhão de pessoas.

Os equipamentos culturais sob a administração da Funarte receberam atenção especial: 847 atividades artísticas beneficiaram um público de 334,5 mil pessoas, entre espetáculos de circo, dança, teatro, música, exposições e outros. As obras de recuperação do Teatro Brasileiro de Comédia (TBC), adquirido pela Funarte em 2008, foram iniciadas de modo a entregar o espaço de volta à população, em pleno funcionamento, já em 2014.

A Funarte desempenhou um papel determinante no estímulo a novos artistas, no fomento à produção artística de qualidade, na formação e qualificação, no desenvolvimento de pesquisas, em edições sobre artes e na circulação de obras e espetáculos no país. Entre as ações de apoio a produções artísticas em todo o país, merecem destaque o Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz, a Rede Nacional Artes Visuais e o Prêmio Funarte de Arte Negra, com o qual a instituição contribuiu para a promoção da igualdade racial no país, seguindo diretrizes do Plano Nacional de Cultura e do Estatuto da Igualdade Racial.

Profissionais de toda a cadeia produtiva das diferentes linguagens artísticas receberam estímulo inovador por meio de bolsas de aperfeiçoamento técnico e artístico, que lhes permitiram participar de atividades de formação no Brasil ou no exterior.

Ao se tornar uma das instituições executoras do programa Mais Cultura – com o qual o Governo Federal incluiu a cultura em sua Agenda Social, a política estratégica de estado para reduzir a pobreza e a desigualdade social – a Funarte pode contribuir para a “inclusão cultural” de áreas de vulnerabilidade social do Brasil, bem como levar seu corpo gestor a conhecer mais de perto a realidade de regiões tradicionalmente desassistidas pela instituição.

As ações de qualificação profissional da Funarte mantiveram o formato, adotado recentemente, que visa a extinguir o colonialismo cultural. A instituição promoveu grandes programas de intercâmbio, levando profissionais de todas as regiões brasileiras a sair de sua área de atuação, promovendo uma troca horizontal de conhecimento. Antes, apenas profissionais do eixo Rio-São Paulo percorreriam o país. A nova configuração garante a permanência de um dos maiores patrimônios do Brasil, a sua diversidade cultural.

A Funarte receberá, em 2014, um bom reforço de recursos humanos: seis anos após o último concurso público para contratação de pessoal, e após repetidas solicitações, a instituição conseguiu, em 2013, a autorização para promover um novo certame. A instituição oferecerá 28 vagas para nível superior e 22 de nível médio. O corpo funcional da Funarte continua pequeno – afinal, muitos servidores que ingressaram na instituição pelo concurso público de 2006 já saíram em busca de salários melhores. Com isso, a Funarte perdeu não só a mão de obra, mas também os investimentos em treinamento e qualificação desses profissionais. O corpo funcional da Funarte continua acanhado diante da grandeza de sua missão institucional e, principalmente, diante da complexidade que os avanços tecnológicos e novas tendências culturais trouxeram para as linguagens artísticas.

As ações implementadas em 2013 — de forma direta ou descentralizada, por meio de convênios e parcerias com estados, municípios e instituições privadas sem fins lucrativos — levaram os projetos da Funarte a todas as regiões do país. Os espaços culturais da Funarte receberam exposições de arte, espetáculos de teatro, dança, circo e música, e sediaram encontros de gestores da Funarte com representantes das diversas categorias profissionais das artes, para debater a atuação da instituição. No entanto, alguns desses espaços apresentam problemas em sua estrutura física que não foram totalmente resolvidos durante o ano.

A Funarte tem instalações em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, não está, portanto, presente em todas as regiões brasileiras, o que torna mais difícil a tarefa de descentralizar as ações de fomento da instituição. Esforços monumentais de deslocamento, com o intuito de minimizar essa ausência, acabam por onerar a instituição. Ainda assim, o acompanhamento dos projetos fora dos estados em que há representações da Funarte é insuficiente.

Nossa equipe técnica aperfeiçoou os mecanismos de apoio, buscando maior equilíbrio entre os processos de seleção pública e ações que lançam mão da enorme capacidade curatorial do quadro de servidores da Funarte. Procurou-se adaptar o fomento à arte, matéria tão subjetiva, às normas da administração pública, uma equação difícil, pelo risco de desperdiçar essa capacidade curatorial aperfeiçoada durante décadas na instituição. A Funarte avançou e atendeu de forma mais elaborada as demandas do setor artístico no país.

2.2 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.2.3 – Ações

2.2.3.1 - Ações – OFSS

Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação																	
Código	13.391.2027.20ZH.0001	Tipo: Atividade															
Título	Preservação de Bens e Acervos Culturais																
Iniciativa	0340 – Capacitação, Identificação e Preservação de Acervos, Documentos e Arquivos																
Objetivo	Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, Código: 0784 preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013												
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados											
1.000.000,00	1.000.000,00	999.998,65	925.546,71	925.546,71	0,00	74.451,94											
Execução Física																	
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante													
				Previsto	Reprogramado	Realizado											
Bem Preservado			Unidade	50.000	134.890	176.609											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas														
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.0001						Tipo: Atividade							
Título	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013									
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados								
22.000.000,00	22.000.000,00	19.059.854,22	18.884.074,22	18.884.074,22	0,00	175.780,00								
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante										
Projeto Apoiado				Previsto	Repro-gramado	Realizado								
			Unidade	270	601	622								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas											
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação												
Código	13.392.2027.211F.0001	Tipo: Atividade										
Título	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais											
Iniciativa	035H – Programação e Funcionamento dos Espaços e Ambientes Artístico-Culturais da União											
Objetivo	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.					Código: 0787						
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes											
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados						
32.860.754,00	32.860.754,00	27.803.810,74	22.595.251,34	22.586.780,70	8.470,64	5.208.559,40						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
				Previsto	Repro-gramado	Realizado						
Público Atendido			Unidade	300.000	300.000	334.501						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada						

Identificação da Ação																
Código		13.122.2107.20TP.0001			Tipo: Atividade											
Título		Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional														
Programa		Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura														
Unidade Orçamentária		42205 – Fundação Nacional de Artes														
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria														
Lei Orçamentária 2013																
Execução Orçamentária e Financeira																
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados										
18.630.748,00	21.343.579,00	20.652.745,19	20.652.745,19	20.641.237,42	11.507,77	0,00										
Execução Física																
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
				Previsto	Reprogramado	Realizado										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de medida	Realizada									

Identificação da Ação																		
Código	13.122.2107.2000.0001			Tipos: Atividade														
Título	Administração da Unidade - Nacional																	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipos: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura																	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																	
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)																	
Lei Orçamentária 2013																		
Execução Orçamentária e Financeira																		
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013													
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados												
19.663.400,00	19.663.400,00	15.640.006,69	13.343.924,72	13.343.924,72	0,00	2.296.081,97												
Execução Física																		
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante													
					Previsto	Repro-gramado	Realizado											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																		
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas															
Valor em 1/1/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de medida											
560.309,64		451.304,94	109.004,69				Realizada											

Identificação da Ação														
Código	13.301.2107.2004.0001		Tipo: Atividade											
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013									
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Proces-sados	Não Processados								
821.211,00	938.711,00	882.791,13	882.791,13	882.791,13	0,00	0,00								
Execução Física														
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Reprogramado	Realizado							
Pessoa Beneficiada				Unidade	684	684	615							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas										
Valor em 1/1/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada							

Identificação da Ação												
Código	13.365.2107.2010.0001 Tipo: Atividade											
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares – Nacional											
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura											
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes											
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)											
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
19.200,00	24.600,00	22.928,67	22.928,67	22.928,67	0,00	0,00						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
Criança Atendida				Previsto	Reprogramado	Realizado						
			Unidade	18	18	21						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							

Identificação da Ação																	
Código	13.331.2107.2011.0001	Tipo: Atividade															
Título	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares																
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura																
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013												
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Proces-sados	Não Processados											
420.000,00	420.000,00	394.581,10	394.581,10	394.581,10	0,00	0,00											
Execução Física																	
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante													
				Previsto	Reprogramado	Realizado											
Pessoa Beneficiada			Unidade	194	194	185											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas														
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																
Código	13.306.2107.2012.0001		Tipos: Atividade													
Título	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares															
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipos: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura															
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes															
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria															
Lei Orçamentária 2013																
Execução Orçamentária e Financeira																
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados										
1.044.000,00	1.232.800,00	1.219.705,38	1.219.705,38	1.219.705,38	0,00	0,00										
Execução Física																
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
				Previsto	Reprogramado	Realizado										
Pessoa Beneficiada			Unidade	286	286	270										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada										

Identificação da Ação														
Código	13.122.2107.09HB.0001 Tipo: Atividade													
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013									
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados								
3.199.992,00	3.599.992,00	3.413.286,22	3.413.286,22	3.413.286,22	0,00	0,00								
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante										
				Previsto	Reprogramado	Realizado								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas											
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação																		
Código	09.272.0089.0181.0001			Tipo: Atividade														
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis																	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 2107 Tipo: Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura																	
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes																	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria																	
Lei Orçamentária 2013																		
Execução Orçamentária e Financeira																		
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013													
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados												
17.254.080,00	19.254.080,00	19.009.164,53	19.009.164,53	19.009.164,53	0,00	0,00												
Execução Física																		
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante														
				Previsto	Reprogramado	Realizado												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																		
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas															
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada												

Identificação da Ação														
Código	28.846.0901.0005.0033 Tipo: Atividade													
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada e Julgado - Precatórios													
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 0901 Tipo: Operações Especiais do Ministério da Cultura													
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013									
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados								
169.002,00	111.166,00	111.166,00	111.166,00	111.166,00	0,00	0,00								
Execução Física														
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante										
				Previsto	Reprogramado	Realizado								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas										
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada									

Identificação da Ação																
Código	28.846.0901.100G5.0001		Tipo: Atividade													
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor															
Programa	Programa de Gestão e Manutenção Código: 0901 Tipo: Operações Especiais do Ministério da Cultura															
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes															
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria															
Lei Orçamentária 2013																
Execução Orçamentária e Financeira																
Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013												
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados										
10.858,00	20.858,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00										
Execução Física																
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
				Previsto	Reprogramado	Realizado										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

2.2.3.2 – Ações / Subtítulos – OFSS

Quadro A.2.2.3.2 – Ação / Subtítulos - OFSS

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.0012 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade									
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado do Acre													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados							
0012		200.000,00	200.000,00			200.000,00								
Acre														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Reprogra-mado (*)	Realizado							
0012	Projeto Apoiado			Unidade	01									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação												
Código	13.392.2027.20ZF.0023 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)					Tipo: Atividade						
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado do Ceará											
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.											
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.											
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura											
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria											
Lei Orçamentária Anual - 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013						
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida- dada	Paga	Proces- sados	Não Processados					
0023		367.740,00	367.740,00				367.740,00					
Ceará												
Execução Física da Ação - Metas												
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta				Unidade de medida	Montante						
	Previs- -to	Reprogra- mado (*)	Realizado									
0023	Projeto Apoiado				Unidade	01						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas								
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.0031 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade									
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado de Minas Gerais													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados							
0031		2.043.500,00	2.043.500,00				2.043.500,00							
Minas Gerais														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante										
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado								
0031	Projeto Apoiado	Unidade		03										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0035 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado de São Paulo																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidadada	Paga	Proces-sados	Não Processados										
0035		200.000,00	200.000,00				200.000,00										
São Paulo																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante														
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado												
0035	Projeto Apoiado	Unidade		01													
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0043 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado do Rio Grande do Sul																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados										
0043		550.000,00	550.000,00				550.000,00										
Rio Grande do Sul																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante														
			Previsto	Reprogra- mado (*)	Realizado												
0043	Projeto Apoiado	Unidade		03													
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0051 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado do Mato Grosso																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processada	Não Processados										
0051		200.000,00	200.000,00				200.000,00										
Mato Grosso																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
	Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado		Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado										
0051	Projeto Apoiado	Unidade		01													
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0053 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado do Distrito Federal																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados										
0053		100.000,00	100.000,00				100.000,00										
Distrito Federal																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante														
			Previsto	Reprogra-mado (*)	Realizado												
0053	Projeto Apoiado	Unidade		01													
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0054 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipos: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Estado do Mato Grosso do Sul																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipos: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
0054		200.000,00	200.000,00				200.000,00										
Mato Grosso do Sul																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado										
0054	Projeto Apoiado			Unidade		01											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.3281 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)						Tipo: Atividade							
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Município de Barra Mansa / RJ													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)													
Lei Orçamentária Anual - 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Proces -sados	Não Processados							
3281		500.000,00	500.000,00				500.000,00							
Município de Barra Mansa / RJ														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Repro- gramado (*)	Realizado							
3281	Projeto Apoiado			Unidade		01								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.3298 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Município de Duque de Caxias / RJ																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados										
3298		893.280,00	893.280,00				893.280,00										
Duque de Caxias / RJ																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
					Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado										
3298	Projeto Apoiado			Unidade		02											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas												
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.3314 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade									
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Município de Maricá / RJ													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga Processados	Não Processados								
3314		300.000,00	300.000,00			300.000,00								
Maricá / RJ														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
	Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado											
3314	Projeto Apoiado	Unidade	01											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.3328 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Município de Petrópolis / RJ																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
3328		500.000,00	500.000,00				500.000,00										
Petrópolis / RJ																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
	Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado														
3328	Projeto Apoiado	Unidade	01														
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.3348 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Município de São João de Meriti / RJ																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados										
3348		750.000,00	750.000,00				750.000,00										
São João de Meriti / RJ																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
	Projeto Apoiado	Unidade	Previsto		Repro-gramado (*)	Realizado											
3348					02												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.3928 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)						Tipo: Atividade							
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – no Município de São Paulo / SP													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados							
3928		1.300.000,00	1.300.000,00				1.300.000,00							
São Paulo / SP														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		Unidade	04								
3928	Projeto Apoiado			Unidade		04								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.7002 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)						Tipo: Atividade							
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Fundação José Augusto - no Estado do Rio Grande do Norte													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados							
7002		300.000,00	300.000,00				300.000,00							
Rio Grande do Norte														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado							
7002	Projeto Apoiado			Unidade	01									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.7020 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)						Tipo: Atividade							
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Aquisição de Instrumentos Musicais - no Estado de Rondônia													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)													
Lei Orçamentária Anual - 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados							
7020		300.000,00	300.000,00				300.000,00							
Rondônia														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
	Previsto	Repro- gramado (*)	Realizado											
7020	Projeto Apoiado			Unidade	01									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Proces-sados	Não Processados										
0001		688.954,59	688.954,59	367.697,59	367.697,59		321.257,00										
Nacional																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante														
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado												
0001	Projeto Apoiado	Unidade		18		17											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZG.0001 Destaque Recebido				Tipo: Atividade												
Descrição	Formulação e Gestão de Política Cultural - Nacional																
Iniciativa	033P – Formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano nacional de Cultura e dos Planos Setoriais, além do apoio aos Planos Estaduais e Municipais de Cultura.																
Objetivo	Formular e Desenvolver Política pública de Cultura				Código: 0779												
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Proces-sados	Não Proces-sados										
0001		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00												
Nacional																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
					Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado										
0001	Projeto Apoiado			Unidade	01	01											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.0001 Destaque Recebido						Tipo: Atividade							
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior. Código: 0786													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados							
0001		31.376.873,18	31.376.873,18	24.434.487,47	21.561.156,31		6.942.385,71							
Nacional														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
	Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado		Unidade									
0001	Projeto Apoiado	Unidade		323	323									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0016 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipos: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado do Amapá																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipos: Temático																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados										
0016		600.000,00	600.000,00				600.000,00										
Amapá																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
					Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado										
0016	Projeto Apoiado			Unidade	02												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0023 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipos: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado do Ceará																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipos: Temático																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
0023		100.000,00	100.000,00				100.000,00										
Ceará																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado										
0023	Projeto Apoiado		Unidade		01												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0035 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipos: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado de São Paulo																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados										
0035		800.000,00	800.000,00				800.000,00										
São Paulo																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
					Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado										
0035	Projeto Apoiado			Unidade	01												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.0041 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipos: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado do Paraná																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Proces- sados	Não Processados										
0041		500.000,00	500.000,00				500.000,00										
Paraná																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
	Projeto Apoiado		Unidade		Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado										
0041					03												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.1161 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipos: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Município de Tauá / CE																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação			Despesa		Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces-sados	Não Processados										
1161		495.616,48	495.616,48				495.616,48										
Tauá / CE																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante												
					Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado										
1161	Projeto Apoiado			Unidade	01												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação																	
Código	13.392.2027.20ZF.7006 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)				Tipo: Atividade												
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Encorai 2013 - no Estado de Alagoas																
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.																
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.																
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático																
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura																
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria																
Lei Orçamentária Anual - 2013																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013											
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Proces-sados	Não Processados										
7006		440.000,00	440.000,00				440.000,00										
Alagoas																	
Execução Física da Ação - Metas																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante														
			Previsto	Repro-gramado (*)	Realizado												
7006	Projeto Apoiado	Unidade		02													
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada											

Identificação da Ação														
Código	13.392.2027.20ZF.7008 Destaque Recebido (Emenda Parlamentar)						Tipo: Atividade							
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Promoção e Eventos para Divulgação da Cultura Local no Estado do Pará.													
Iniciativa	035B – Fomento à Produção, Difusão, Intercâmbio, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos, à Fruição Cultural e a Formação de Público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.													
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, Código: 0786 distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior.													
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático													
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria													
Lei Orçamentária Anual - 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
7008		500.000,00	500.000,00				500.000,00							
Pará														
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			Realizado							
				Previsto	Repro-gramado (*)									
7008		Projeto Apoiado	Unidade		01									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

Identificação da Ação														
Código	23.695.2076.20Y5.0001 Destaque Recebido						Tipo: Atividade							
Descrição	Promoção Turística do Brasil no Exterior													
Iniciativa	02W3 – Promoção, Marketing e Apoio a comercialização para a divulgação do turismo brasileiro no mercado internacional, inclusive vinculada ao combate ao turismo sexual – Plano Aquarela.													
Objetivo	Divulgar no exterior a imagem do país, seus produtos, destinos e serviços turísticos, bem como apoiar a internacionalização das empresas brasileiras do segmento.						Código: 0740							
Programa	Turismo						Código: 2076 Tipo: Temático							
Unidade Orçamentária	54201 – EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo													
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)													
Lei Orçamentária Anual - 2013														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados							
0001	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00									
Execução Física da Ação - Metas														
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante										
				Previsto	Repro- gramado (*)	Realizado								
0001	Projeto Apoiado		Unidade		27	27								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								

2.2.3.3 - Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Quadro A.2.2.3.3. – Ações não Previstas LOA 2013 – Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	13.391.2027.20KN.0001				
Título	Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais				
Iniciativa	0340 – Capacitação, Identificação e Preservação de Acervos, Documentos e Arquivos				
Objetivo	Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, Código: 0784 preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços.				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim) (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC) (<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria)				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
436.623,28	436.623,28	0,00			

A nova denominação da ação em 2013, corresponde ao código 13.391.2027.20ZH.0001 – Preservação de Bens e Acervos Culturais.

Identificação da Ação									
Código	13.392.2027.4492.0001	Tipo: Atividade							
Título	Funcionamento de Espaços Culturais da União								
Iniciativa	035D - Programação e Funcionamento dos Espaços e Ambientes Culturais da União para ampliação do acesso as artes.								
Objetivo	Fomentar a Criação, Difusão, Intercâmbio e Fruição de Bens, Código: 0786 serviços e Expressões Artísticas e Aperfeiçoar e Monitorar os Instrumentos de Incentivo Fiscal à Produção e ao Consumo Cultural.								
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático								
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes								
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta						
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado				
2.898.192,41	2.313.495,24	584.697,17							

A nova denominação da ação em 2013, corresponde ao código 13.392.2027.211F.0001 – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais.

Identificação da Ação									
Código	13.392.2027.6517.0001	Tipo: Atividade							
Título	Intercâmbio de Atividade e Eventos de Arte e Cultura								
Iniciativa	035A - Estímulo e Promoção do Intercâmbio entre Técnicos, Artistas e Agentes Culturais.								
Objetivo	Fomentar a Criação, Difusão, Intercâmbio e Fruição de Bens, Código: 0786 serviços e Expressões Artísticas e Aperfeiçoar e Monitorar os Instrumentos de Incentivo Fiscal à Produção e ao Consumo Cultural.								
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático								
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes								
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta						
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado				
452.448,31	452.448,31								

A nova denominação da ação em 2013, corresponde ao código 13.392.2027.20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira.

Identificação da Ação									
Código	13.121.2027.6619.0001	Tipo: Atividade							
Título	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais								
Iniciativa	033M - Implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.								
Objetivo	Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa.				Código: 0779				
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático								
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes								
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta						
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado				
895.015,00	192.986,34	702.028,66							

A ação não tem correspondência em 2013.

Identificação da Ação									
Código	13.392.2027.4796.0001	Tipo: Atividade							
Título	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura								
Iniciativa	035B - Fomento a Produção, Difusão, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos de Música, Circo, Dança, Teatro, Artes Digitais e Artes Visuais, garantindo a Diversidade de Linguagens; Fomento à Qualificação de Ambientes, Equipamentos e Espaços Utilizados para Eventos e Atividades; e Fomento a Fruição Cultural e à Formação de Público.								
Objetivo	Fomentar a Criação, Difusão, Intercâmbio e Fruição de Bens, Código: 0786 serviços e Expressões Artísticas e Aperfeiçoar e Monitorar os Instrumentos de Incentivo Fiscal à Produção e ao Consumo Cultural.								
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático								
Unidade Orçamentária	42205 – Fundação Nacional de Artes								
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta						
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado				
507.670,38	507.670,38								

A nova denominação da ação em 2013, corresponde ao código 13.392.2027.20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira.

Identificação da Ação								
Código	13.392.2027.4796.0001 Destaque Recebido				Tipo: Atividade			
Título	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura							
Iniciativa	035B - Fomento a Produção, Difusão, Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos de Música, Circo, Dança, Teatro, Artes Digitais e Artes Visuais, garantindo a Diversidade de Linguagens; Fomento à Qualificação de Ambientes, Equipamentos e Espaços Utilizados para Eventos e Atividades; e Fomento a Fruição Cultural e à Formação de Público.							
Objetivo	Fomentar a Criação, Difusão, Intercâmbio e Fruição de Bens, Código: 0786 serviços e Expressões Artísticas e Aperfeiçoar e Monitorar os Instrumentos de Incentivo Fiscal à Produção e ao Consumo Cultural.							
Programa	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso Código: 2027 Tipo: Temático							
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura							
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta					
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado			
7.113.270,86	7.048.269,87	50.000,99	Projeto Apoiado	Unidade	187			

A nova denominação da ação em 2013, corresponde ao código 13.392.2027.20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira.

2.2.3.5 – ANÁLISE SITUACIONAL

As realizações da Funarte, no transcorrer de 2013, mantiveram consonância com as previsões constantes da LOA / 2013 e com os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 12.708/2012), e a Lei que institui o Plano Plurianual (Lei nº. 12.593/ 2012).

Vale ressaltar o cumprimento das metas físicas estabelecidas, que foram atingidas em sua totalidade ou superadas.

Nas ações 20ZH, 20ZF e 211F, as metas estabelecidas foram superadas. Esse acréscimo foi devido a parcerias firmadas, possibilitando agilizar sensivelmente a preservação do acervo e a qualificação e reciclagem de profissionais das áreas das artes cênicas, artes visuais e música, transformando cada participante em agente multiplicador do fazer artístico. Ressaltamos, também, que a Funarte buscou apoiar um maior número de iniciativas artísticas, com isso solidificou alguns grupos, ampliando o acesso da população brasileira às mais variadas manifestações culturais, nas diversas regiões do país.

Um fator agravante na gestão da execução das ações é a dotação insuficiente, o contingenciamento dos recursos e a demora na liberação do limite orçamentário, muitas vezes num prazo que inviabiliza a plena execução dos projetos, comprometendo os resultados e a contribuição da Funarte para uma política eficaz de fomento às artes.

Para minimizar essa situação a Funarte firmou parcerias junto ao Ministério da Cultura e a EMBRATUR, para financiar a execução de alguns projetos que não seriam atendidos por orçamento próprio, devido a escassez de recursos.

A execução plena dos recursos alocados nas ações, reflete os esforços dessa instituição em atender o princípio constitucional de eficiência, eficácia e efetividade, contribuindo para a melhoria do gasto público e incrementando o valor social produzido com recursos fiscais.

A instabilidade do fluxo de recursos financeiros produziu um impacto negativo na execução das ações, principalmente as oriundas de emendas parlamentares, gerando um elevado montante de recursos de Restos a Pagar para o exercício de 2014.

A Funarte executou diversas ações em âmbito nacional e no exterior, com a finalidade de fomentar e desenvolver atividades voltadas para o processo de criação, produção e circulação da produção e do produto cultural brasileiro nas áreas de música, circo, dança, teatro, artes visuais e artes integradas, proporcionando a fruição e o acesso da população aos bens culturais. A maioria das iniciativas desenvolvidas em 2013, foram por meio da seleção pública de projetos em âmbito nacional. Os editais fazem com que a distribuição dos recursos públicos para a área cultural seja feita de forma democrática, transparente, equitativa e aberta, com regras claras, objetivos específicos e critérios de avaliação previamente divulgados, tornando as políticas públicas de cultura mais difundidas e acessíveis à sociedade. Essa forma de seleção tem motivado um grande número de inscrições, o que possibilita promover uma

distribuição mais equilibrada dos recursos públicos entre as regiões e segmentos culturais, realizando a desconcentração dos investimentos e reforçando áreas com dificuldade de captação de recursos.

O sucesso e a efetividade deste mecanismo traduz-se pelo acréscimo ano a ano de número de inscritos para concorrer à seleção. Também nos revela que a Funarte tem aumentado a abrangência de sua atuação no território nacional.

As oficinas de capacitação aos artistas e técnicos de espetáculos contribuem, junto aos nossos proponentes, para que os projetos apresentados sejam de melhor qualidade. Ao apoiar projetos mais bem estruturados estamos contribuindo para a diversificação, ampliação e qualificação do olhar e da cena cultural brasileira.

No âmbito internacional, a Funarte foi responsável pelo comissariado e pela organização do Ano Brasil em Portugal e da programação cultural da Feira Internacional do Livro de Frankfurt, com o objetivo de promover uma imagem representativa da diversidade cultural brasileira, com manifestações artísticas e culturais que apresentaram a riqueza e a vitalidade do Brasil no mundo contemporâneo.

Os programas da Funarte foram elaborados a partir das Diretrizes do Plano Nacional de Cultura, com ampla participação da sociedade, por meio de encontros com a Diretoria Colegiada da Instituição e com os Colegiados Setoriais.

Cumpre registrar a seguir, os principais resultados alcançados com suas ações mais relevantes, vinculadas ao Programa 2027: Cultura: Preservação, Promoção e Acesso:

➤ **Ação 20ZH.0001 – Preservação de Bens e Acervos Culturais**

✓ ***Centro de Documentação e Informação – CEDOC / Funarte***

O Centro de Documentação e Informação em Arte / CEDOC é referência para estudantes e profissionais da área artística por guardar documentos de relevância para a memória cultural brasileira. Seu acervo é formado por textos teatrais, cartazes, partituras e muitos programas raros de teatro e circo. Reúne também dossiês sobre personalidades, espetáculos, eventos e espaços culturais, além de arquivos privados. Sua biblioteca possui livros e títulos de periódicos brasileiros e estrangeiros.

Fazem parte do acervo, ainda, peças da iconografia brasileira, com destaque para imagens de espetáculos teatrais montados entre 1980 e 1992. Da mesma área, merecem ser citados desenhos originais de cenários e figurinos do teatro e do cinema nacional. O Centro preserva ainda um grande acervo sonoro e imagético de eventos promovidos pela Funarte.

Dessa forma, o CEDOC torna disponíveis as bases para a realização de trabalhos

acadêmicos sobre a arte brasileira e de estudos econômicos e políticos relacionados às intervenções do Governo Federal na Cultura.

Hoje, a instituição oferece mais condições de acesso do seu acervo: o público pode consultá-lo em visitas ao espaço da Rua São José, 50, Rio de Janeiro / RJ, ou acessar parte dele pela internet, no Portal das Artes.

Em 2013, foram preservadas 176.609 peças do acervo.



Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

- **Plano Orçamentário – 0001 (Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura)**

✓ ***Prêmio de Concertos Didáticos*** a 40 projetos para a realização de 315 concertos em escolas da rede pública, beneficiando 59.433 alunos, promovendo uma maior aproximação desse público com a música clássica contribuindo assim, para a divulgação desse repertório e formando novas plateias.

✓ ***Prêmio Funarte de Apoio a Bandas de Música*** a 187 bandas de música para receberem instrumentos de sopro.

✓ ***Prêmio Funarte de Produção Crítica em Música*** a 10 projetos, visando fomentar e estimular a reflexão, a produção e a difusão de conhecimento sobre a música brasileira.

✓ ***Realização da XX Bienal de Música Brasileira Contemporânea***, no Rio de Janeiro, considerada a mais importante mostra de música erudita no Brasil, estimulando a criação e a interpretação de obras musicais novas e permitindo encontros que dificilmente ocorreriam de outra forma. Foram realizados 08 concertos com apresentação de 72 obras de 72 compositores brasileiros em estreia mundial, para um público de 3.000 pessoas.

✓ ***Rede Nacional Funarte de Artes Visuais*** a 22 projetos objetivando fomentar a reflexão crítica e o debate sobre as artes visuais, incentivando a capacitação de artistas e técnicos do setor e promovendo a circulação dos profissionais da área por todo o país, além de estimular a formação de público.

- ✓ **Prêmio Funarte Mulheres nas Artes Visuais** a 10 projetos, visando à prática de linguagens artísticas, à reflexão crítica e à profissionalização dos processos de gestão cultural, considerando o reconhecimento das mulheres nas artes visuais.

- ✓ **Apoio a Participação Brasileira com as Obras de Hélio Fervenza e Odires Mlászho na 55ª Bienal Internacional de Veneza – Itália** – A escolha das obras destes artistas de reconhecimento nacional e internacional no campo das artes visuais, teve por objetivo disponibilizar produtos culturais brasileiros no exterior, de modo a aprofundar o conhecimento da arte local e, consequentemente, favorecer a pesquisa dos diversos segmentos artísticos modernos e contemporâneos da cultura brasileira, estimulando o desenvolvimento de propostas inovadoras, contribuindo para uma maior interação com o público.

- ✓ **Bolsa Funarte de Estímulo à Produção em Artes Visuais** – Foram concedidas 14 bolsas para viabilizar projetos de criação e de pesquisa em artes visuais.

- ✓ **Prêmio Funarte de Arte Contemporânea** – Para ampliar as possibilidades de difusão da arte visual, a Funarte cedeu suas galerias – nas cidades de Belo Horizonte, Brasília, São Paulo e Recife – a artistas contemporâneos. Em 2013, com o Prêmio de Arte Contemporânea, 21 criações foram selecionadas para ocupar os espaços.

- ✓ **Bolsa Funarte para a Formação em Artes Circenses** – Foram concedidas 50 bolsas de estudo a jovens estudantes das diferentes regiões do país para participar das atividades circenses da Escola Nacional de Circo, no Rio de Janeiro.

- ✓ **Realização da Exposição Nelson Rodrigues – O Dramaturgo**, nos 03 espaços expositivos da Funarte de São Paulo, Brasília e Belo Horizonte.

- ✓ **Realização do III Encontro Funarte de Políticas para as Artes**, nas cidades de Aracajú, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre, com a finalidade de promover a reflexão e contribuir para a formulação e aperfeiçoamento das políticas para as artes.

- ✓ **V Edição do Projeto Cultural Arte em Foco** – 4 ciclos de reflexão teórica sobre os diferentes campos das artes, que teve como foco a formação visando atingir estudantes, professores, artistas, produtores e público em geral.

✓ ***Edições Funarte*** – Foram produzidas 11 obras. A Funarte publica livros que compõem um painel diversificado sobre arte no Brasil. As Edições contribuíram para enriquecer um catálogo composto por biografias de artistas, pesquisas e linguagens, coletâneas de crítica de arte e outros temas relevantes para a memória e para a reflexão sobre música, teatro, dança, circo e artes visuais no país. Os livros são distribuídos gratuitamente para bibliotecas públicas de todas as regiões brasileiras, e são vendidos a preços baixos no mercado, como forma de ampliar o acesso à informação de qualidade sobre arte.

▪ **Plano Orçamentário – 0002 (Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura)**

✓ ***Ano do Brasil em Portugal*** – Um grande quantitativo de artistas foi destacado pela Funarte para representar o país no Ano do Brasil em Portugal. Num total de 110 atrações artísticas, envolvendo em cada um várias trupes, grupos musicais e artistas, estima-se que milhares de portugueses tiveram a oportunidade de entrar em contato com a diversidade cultural brasileira. O ponto alto dessa programação foi o público lotando casas de espetáculos e ruas de Lisboa, prestigiando a arte brasileira de qualidade. Como produtos intangíveis temos a percepção de uma imagem moderna e contemporânea do país e a possibilidade de abertura de mercado tanto na área artística como na aquisição de bens e serviços.

✓ ***Apoio ao Espetáculo “Ficção”***, em Brasília / DF.

✓ ***Apoio ao Espetáculo “Till, A Saga de Um Herói Torto”***, em Sete Lagoas / MG.

✓ ***Apoio ao I Festival Internacional dos Lençóis***, em Barreirinhas / MA.

▪ **Plano Orçamentário – 0003 (Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura)**

✓ ***Capacitação Artística e Técnica em Artes Cênicas*** – Visa oferecer a artistas, técnicos e pesquisadores do setor, a oportunidade de aprimorar seus talentos e aprofundar seus saberes. Além de qualificar profissionais para o competitivo mercado de

trabalho, a iniciativa, consistiu na execução de oficinas de artes cênicas (circo, dança, técnicas cênicas e teatro).

Foram realizadas 94 oficinas em diversas cidades do país. Os cursos, com carga horária entre 20h/aula a 60h/aula cada, foram ministrados por profissionais de notório saber em cada área, qualificando 1.811 pessoas.

- ✓ **Painéis Funarte de Regência Coral** – O evento teve por finalidade fomentar nas cidades de Teresina (PI), Mogi das Cruzes (SP), Rio Branco (AC), Santarém (PA), um intenso programa de apoio ao canto coral, com cursos de técnica de regência, dinâmica de corpo, técnica vocal e percepção musical. Foram realizados 04 Painéis, capacitando 422 pessoas.
- ✓ **Painéis Funarte de Bandas de Música** – O evento teve por finalidade atualizar conhecimentos musicais para músicos e regentes de bandas e promover a integração e a troca de experiências de forma a que se tornem conhecidos os trabalhos e experiências das diferentes regiões do país. Foram realizados 03 Painéis, qualificando cerca de 1.144 pessoas nas cidades de Bragança (PA), Guaíba (RS) e Aracaju (SE).
- ✓ **Desafios Contemporâneos – Oficinas de Artes Visuais** – Foram realizadas 30 oficinas em diversas cidades, capacitando 756 profissionais, objetivando contribuir com a redução das desigualdades regionais, colaborando com a criação de ferramentas e mecanismos para a descentralização de infraestrutura e dos meios de acesso cultural criando fluxos de produção e de formação de profissionais de artes visuais e de público com a valorização da diversidade.

➤ **Ação 211F.0001 – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais**

- **Plano Orçamentário – 0002 (Funcionamento de Espaços Culturais da União)**

- ✓ A Funarte mantém 20 equipamentos culturais, entre: Teatros, Complexo Cultural, Salas de Exposições, Salas de Música, Escola Nacional de Circo e Espaço para Projetos de Residência para grupos de artistas, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília.

Os equipamentos culturais sob a administração da Funarte receberam atenção especial, a exemplo do Teatro Brasileiro de Comédia (TBC), adquirido pela Funarte em 2008,

cujas obras de recuperação foram iniciadas, com a previsão de já em 2014, entregar o espaço de volta à população. A Escola Nacional de Circo, centro de referência na formação circense na América Latina, teve sua sede totalmente reformada e reequipada e ampliou seu número de vagas, de forma a oferecer ainda mais oportunidades a artistas de construir uma carreira no circo.

Esses espaços culturais em pleno funcionamento nos horários de 09:00h às 23:00h, como *Teatros e Salas de Música*, sendo que a *Casa Paschoal Carlos Magno* funciona 24 horas como residência e alojamento de grupos de artistas que estejam participando de espetáculos, seminários, cursos e outras atividades artísticas, requerem a manutenção do padrão de qualidade dos benefícios prestados à população, com serviços ininterruptos de energia elétrica, telecomunicações, vigilância / segurança, limpeza / higienização, brigada de incêndio, entre outros, garantindo um dos compromissos fundamentais que norteiam os aparelhos culturais: a gratuidade das condições técnicas minimamente necessárias para o acontecimento artístico em troca de um ingresso mais acessível à população, o que se traduz, a médio prazo, em formação de plateias.

Ressalta-se que em 2013, foram realizadas nos equipamentos culturais da Funarte, 847 atividades artísticas, entre espetáculos, exposições, oficinas e outras atividades, beneficiando um público 334.501 pessoas.

ESPAÇO CULTURAL	TIPO DE ATIVIDADES	UF	PESSOAS ATENDIDAS
COMPLEXO CULTURAL RIO DE JANEIRO			112.947
▪ Teatro Funarte Glauce Rocha	Artes Cênicas	RJ	45.016
▪ Teatro Funarte Cacilda Becker	Artes Cênicas	RJ	8.264
▪ Teatro Funarte Dulcina	Artes Cênicas	RJ	38.182
▪ Escola Nacional de Circo	Artes Cênicas	RJ	3.660
▪ Casa Paschoal Carlos Magno – Teatro Duse	Hospedagem de Artistas / Artes Cênicas	RJ	4.994
▪ Aldeia do Arcozelo	Hospedagem de Artistas / Artes Cênicas	RJ	2.564

▪ Sala Funarte Sidney Miller	Música	RJ	7.836
▪ Galerias Funarte	Artes Visuais	RJ	537
▪ Centro de Documentação e Informação CEDOC Centros Técnicos	Artes Integradas	RJ	1.845
▪ Centro de Conservação e Preservação da Fotografia – CCPF	Artes Integradas	RJ	-
▪ Centro Técnico de Artes Cênicas - CTAC	Artes Cênicas	RJ	49
Complexo Cultural Brasília			137.149
	Espetáculos ao Ar Livre	DF	82.967
▪ Sala Funarte Cássia Eller	Música/Artes Cênicas	DF	4.468
▪ Galeria Fayga Ostrower e Marquise	Artes Visuais	DF	19.101
▪ Teatro Funarte Plínio Marcos	Artes Cênicas/Música	DF	30.613
Complexo Cultural São Paulo			30.588
▪ Teatro de Arena Eugênio Kusnet	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	12.497
▪ Galeria Mário Schenberg Centro de Conveniência Waly Salomão	Artes Visuais / Artes Cênicas	SP	2.705
▪ Galeria Flávio de Carvalho	Artes Visuais / Artes Visuais	SP	2.325
▪ Sala Arquimedes Ribeiro	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	880
▪ Sala Renée Gumiel	Artes Cênicas / Artes Visuais	SP	4.859

▪ Sala Carlos Miranda	Artes Cênicas/ Artes Visuais	SP	4.223
▪ Sala Guiomar Novaes	Artes Cênicas / Música	SP	3.099
▪ Teatro Brasileiro de Comédia - TBC	Artes Cênicas	SP	Fechado p/ obras
Complexo Cultural Minas Gerais			53.817
▪ Representação Funarte Minas Gerais	Música / Artes Cênicas e Artes Visuais	MG	53.817
T O T A L			334.501

AÇÕES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE DESTAQUE RECEBIDO - *Unidade Orçamentária 42101 – Ministério da Cultura*

- **Ação 20ZF.0012 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Acre**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 29120006, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para Grupos de Fanfarras.

- **Ação 20ZF.0023 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Ceará**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 24410003, para financiamento do Projeto: Apoio ao Festival de Arte e Cultura.

- **Ação 20ZF.0031 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Minas Gerais**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 24740001, para financiamento de 03 Projetos: Festival Cultural e Artístico de Inverno em Santa Luzia, Palco Itinerante das Artes Integradas de Montes Claros e Inverno Cultural de Sete Lagoas.

- **Ação 20ZF.0035 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de São Paulo**
 - ✓ Emenda Parlamentar nº 25390003, para financiamento do Projeto: Aquisição de Equipamentos Culturais.

➤ **Ação 20ZF.0043 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Rio Grande do Sul**

✓ Emenda Parlamentar nº 28610002, para financiamento de 03 Projetos: Abertura da Temporada de Verão, Circuito Natal da Comunidade e Verão 2014 é Show.

➤ **Ação 20ZF.0051 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Mato Grosso**

✓ Emenda Parlamentar nº 18310001, para financiamento do Projeto: Festival Araguaia Sol.

➤ **Ação 20ZF.0053 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Distrito Federal**

✓ Emenda Parlamentar nº 28260012, para financiamento do Projeto: Teatro no Jardim.

➤ **Ação 20ZF.0054 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Mato Grosso do Sul**

✓ Emenda Parlamentar nº 28380004, para financiamento do Projeto: MS Canta Brasil.

➤ **Ação 20ZF.3281 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Barra Mansa / RJ**

✓ Emenda Parlamentar nº 27950004, para financiamento do Projeto: Implantação de Atividade do Condomínio Cultural – Arte, Esporte e Cidadania.

➤ **Ação 20ZF.3298 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Duque de Caxias / RJ**

✓ Emenda Parlamentar nº 27910008, para financiamento de 02 Projetos: Festival de Teatro – A Escola Vai ao Teatro, e Festival Estudantil da Música Brasileira.

➤ **Ação 20ZF.3314 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Maricá / RJ**

✓ Emenda Parlamentar nº 27910011, para financiamento do Projeto: Festival Estudantil de Esquetes Teatrais.

➤ **Ação 20ZF.3328 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Petrópolis / RJ**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 27910015, para financiamento do Projeto: Petrópolis, Uma Cidade Imperial.

➤ **Ação 20ZF.3348 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de São João de Meriti / RJ**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 17750012, para financiamento de 02 Projeto: Festival de Cultura de São João de Meriti.
- ✓ Emenda Parlamentar nº 27910020, para financiamento do Projeto: Festival de Talentos Musicais.

➤ **Ação 20ZF.3928 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de São Paulo / SP**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 28200003, para financiamento de 04 Projetos: Formação Cultural para Pessoas com Deficiência, Apresentações Teatrais e Realização de Seminários de Arte e Cultura, Apresentações Teatrais na Rede Pública e Apresentações Teatrais na Região Central de São Paulo.

➤ **Ação 20ZF.7002 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Fundação José Augusto – No Estado do Rio Grande do Norte**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 12620016, para financiamento do Projeto: Peça Teatral Oratório de Santa Luzia.

➤ **Ação 20ZF.7020 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Aquisição de Instrumentos Musicais No Estado de Rondônia**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 34990003, para financiamento do Projeto: Aquisição de Instrumentos Musicais.

Todas as Ações Referentes a Emendas Parlamentares foram inscritas em Restos a Pagar.

➤ **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional**

✓ ***Apoio a realização do Fórum Cultural Olímpico, no Rio de Janeiro*** – O evento teve o intuito de possibilitar a discussão com os entes das Secretarias de Cultura dos Municípios sede da Copa das Confederações, Copa do Mundo 2014 e dos Jogos Olímpicos sobre as melhores práticas das Olimpíadas de 2012 no âmbito cultural como as Olimpíadas Culturais e o Festival de Londres.

✓ ***Ano do Brasil em Portugal*** – O Ano do Brasil em Portugal promoveu, no continente europeu, uma imagem representativa da diversidade cultural brasileira, englobando diferentes regiões do país e suas distintas tradições, com manifestações artísticas e culturais que apresentaram a riqueza e a vitalidade do Brasil no mundo contemporâneo.

Foram realizados 15 shows no Espaço Brasil, complementando a programação musical. A seleção destes grupos foi feita em edital, proporcionando o acesso de artistas de todo o Brasil. Estas 15 atrações foram uma panorâmica da rica produção brasileira, da MPB à música instrumental, do rock ao regional, de norte a sul do país foram apresentados artistas da mais alta qualidade e expressividade. Mais de 5.000 pessoas assistiram aos shows e a mídia gerada, durante o período de realizações dos shows atingiu 1,2 milhões de europeus e brasileiros.

✓ ***Apoio a III Conferência Nacional de Cultura*** – Na III Conferência Nacional de Cultura, os delegados elegeram 64 diretrizes para os próximos anos. Dentre as diretrizes aprovadas constam a proposta de pelo menos 10% dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal para a Cultura; o fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura; a aprovação da PEC 49/2007 e da PEC 236/2008, que incluem a cultura como direito social dos brasileiros; aprovação de Marco Regulatório das Comunicações no Brasil, do Marco Civil da Internet; e ampliação das políticas de editais.

✓ ***Apoio a Banda Sinfônica da Barriguda*** – Projeto de viabilidade de formação de uma banda de música para a cidade de Alexandria / RN, em fase de conveniamento.

➤ **Ação 20ZG.0001 – Formulação e Gestão da Política Cultural**

✓ ***Apoio ao Evento Ordem do Mérito Cultural*** – Evento anual em comemoração ao Dia Nacional da Cultura, agraciando personalidades e instituições em suas três classes: Grã-Cruz, Comendador e Cavaleiro. Neste ano, os homenageados foram

dois grandes talentos da nossa cultura: Tomie Ohtake, uma das maiores expoentes das artes visuais no Brasil, e Oscar Niemeyer, um dos nomes mais importantes da arquitetura moderna mundial. A Ministra da Cultura entregou as insígnias aos 37 agraciados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE DESTAQUE RECEBIDO - *Unidade Orçamentária 42902 – Fundo Nacional de Cultura / MINC*

➤ **Ação 20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional**

- ✓ ***Prêmio Funarte de Música Brasileira*** – 55 projetos, com a finalidade de proporcionar a difusão de atividades e produtos ligados à música e sua distribuição no país.
- ✓ ***Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz*** – Fomentar projetos de teatro voltados para a montagem e circulação de espetáculos ou outras atividades específicas da área. Ao todo foram contemplados 108 projetos, distribuídos por todas as regiões do país.
- ✓ ***Microprojetos no Pantanal Brasileiro – Programa Mais Cultura*** – 47 projetos visando fomentar e incentivar a cultura local de 16 municípios – Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – propiciando ao público alvo do projeto, jovens de 17 a 29 anos, participar de projetos culturais voltados para as diversas áreas do fazer cultural, favorecendo comunidades, instituições, grupos ou agentes socioculturais localizados na região do Pantanal Brasileiro.
- ✓ ***Edital Funarte para Realização de Encontros/Seminários, Mostras, Feiras e Festivais*** – Objetivando fomentar projetos de apoio a realização de encontros/seminários, mostras, feiras e festivais em todo o território nacional, nas diferentes linguagens artísticas da Funarte: circo, dança, teatro e música. Ao todo foram apoiados 12 projetos.
- ✓ ***Programação Funarte Brasília Copa das Confederações 2013*** – Realização na Galeria (Marquise e no Jardim da Funarte Brasília), de uma mostra de arte contemporânea brasileira para o período da Copa das Confederações, realizado de 14/06 a 15/08/2013. Revitalização e reforma das galerias e entorno. Público atingido: 37.970 pessoas.

- ✓ **Prêmio Funarte de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça** – Foram contemplados 15 projetos para incentivar produções artísticas destinadas ao acervo de arte contemporânea das instituições museológicas, fomentando a difusão das artes visuais.

- ✓ **Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia** – 18 projetos inéditos de criação, documentação e produção de reflexão crítica sobre fotografia, visando à difusão, ao fomento, à reflexão e à produção fotográfica.

- ✓ **Prêmio Funarte de Arte Negra** – 33 projetos visando incentivar projetos nas áreas de artes visuais, circo, dança, música, teatro e preservação da Memória a serem realizados por proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos, de acordo com o IBGE). O Prêmio pode ser caracterizado como uma afirmativa destinada a reduzir as desigualdades existentes entre a população negra e o conjunto da população brasileira. A premiação será efetivada em 2014.

- ✓ **Feira do Livro de Frankfurt** – A Fundação Nacional de Artes – Funarte, ficou encarregada da execução da programação cultural em Frankfurt e se aliou a todas as instituições envolvidas para tornar a participação brasileira em Frankfurt uma bem sucedida ação de promoção da cultura brasileira no mundo. O Projeto Brasil – país homenageado possibilitou ao país a oportunidade de realizar uma ampla programação cultural, apresentando trabalhos nas mais diversas áreas artísticas, como as artes cênicas (teatro, dança e performance, leituras dramáticas), música, artes plásticas e visuais (exposições de arte contemporânea, grafite, arquitetura, designer, etc). O principal objetivo da Funarte foi organizar e realizar um amplo conjunto de ações e manifestações artísticas/culturais na cidade alemã, antes e durante a Feira do Livro de Frankfurt, com o intuito de divulgar e valorizar a produção cultural brasileira de forma geral. Os projetos contemplaram a ampla variedade artística do país, apresentando um panorama contemporâneo da cultura brasileira.

Foram realizadas 30 atrações artísticas, entre, shows musicais, espetáculos teatrais e de performances, vídeo-instalações e instalação gráfica. Mais de 270.000 pessoas visitaram a Feira, 29.000 assistiram aos espetáculos, 60.000 visitaram o Pavilhão do Brasil durante os 9 dias da Feira .

- ✓ **Apoio ao Projeto 8ª Visões Urbanas – Festival Internacional de Dança em Paisagens Urbanas** – Com extensão regional em São Sebastião / SP, Maceió / AL e Lisboa / Portugal. O projeto tem por objetivo propor a inversão do paradigma que coloca a rua apenas como passagem ao fazer a paisagem urbana cenário para intervenções

artísticas e estimular um diálogo na cidade com contemporaneidade, além da troca mais efetiva de culturas, linguagens e pesquisas.

- ✓ *Apoio ao XX FESTIVALE – Festival de Teatro do Vale do Paranhana*, em Rolante / RS, onde serão apresentados 30 espetáculos teatrais selecionados nas categorias adulto e infantil, teatro de bonecos e teatro de rua. Tem por objetivo promover espaços e atividades que incentivem o processo de criação, difusão e fruição de bens e serviços e expressões artísticas e culturais.
- ✓ *Apoio ao Festival de Inverno de Petrópolis e Nova Friburgo* – Teve por objetivo oferecer ampla e variada programação musical envolvendo desde a música erudita até a música popular, e ainda apresentar diversas atividades culturais.
- ✓ *Apoio ao Projeto Artes Cênicas e Audiovisual – Formação e Integração* – Visa garantir ao trabalho já desenvolvido maior sustentabilidade, sendo direcionado para seis municípios das regiões do Nordeste e Centro-Oeste com baixo índice de IDH, bem como qualificar, na área cênica e audiovisual, crianças, jovens e artistas oriundos na região dos territórios da cidadania, oferecendo gratuitamente cursos, oficinas e palestras, de modo a apresentar espetáculos artísticos e exibições de produção audiovisual.

➤ **Ação 20ZF.0016 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Macapá**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 24100009, para financiamento de 02 Projetos: Festival de Cultura Popular e Festival de Música de Verão no Meio do Mundo.

➤ **Ação 20ZF.0023 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Ceará**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 34330018, para financiamento do Projeto: Aquisição de Equipamentos Musicais Marcial.

➤ **Ação 20ZF.0035 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de São Paulo**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 27980005, para financiamento do Projeto: Espetáculo Sinfonia do Nordeste – Itaquaquecetuba – SP.

➤ **Ação 20ZF.0041 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado do Paraná**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 19700003, para financiamento de 03 Projetos: Aquisição de Instrumentos Musicais e/ou Formação de Bandas, nos municípios de Apucarana, Ponta Grossa e Rio Branco do Sul.

➤ **Ação 20ZF.1161 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Município de Tauá / CE**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 27010001, para financiamento do Projeto: IX Festival Cultural dos Inhamuns.

➤ **Ação 20ZF.7006 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Encorai 2013 – No Estado de Alagoas**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 27300002, para financiamento do Projeto: Encorai 2014.

- ✓ Emenda Parlamentar nº 27270001, para financiamento do Projeto: Encorai 2014.

➤ **Ação 20ZF.7008 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Promoção de Eventos para Divulgação da Cultura Local no Estado do Pará**

- ✓ Emenda Parlamentar nº 24130009, para financiamento do Projeto: Festival Viva Breves.

Todas as Ações referentes a Emendas Parlamentares foram inscritas em Restos a Pagar.

AÇÃO DESENVOLVIDA COM RECURSOS ORIUNDOS DE DESTAQUE RECEBIDO - *Unidade Orçamentária 54201 – EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo*

➤ **Ação 20Y5.0001 – Promoção Turística do Brasil no Exterior**

- ✓ **Ano do Brasil em Portugal** - O Ano do Brasil em Portugal promoveu, no continente europeu, uma imagem representativa da diversidade cultural brasileira, englobando diferentes regiões do país e suas distintas tradições, com manifestações artísticas e culturais que apresentaram a riqueza e a vitalidade do Brasil no mundo contemporâneo.

Com os recursos recebidos da EMBRATUR foi executada grande parte da programação de artes cênicas, em várias cidades portuguesas. 27 companhias teatrais, apresentando artistas da mais alta qualidade e expressividade, representaram a produção brasileira com peças de reconhecidos autores – Nelson Rodrigues, Moacyr Scliar – competentes diretores – José Possi Neto, Karen Acioly - e excelentes atores: Regina Braga, Inês Viana, Lázaro Ramos. Do teatro musical – As Canções Que Você Dançou Pra Mim – Roberto Carlos” – ao teatro infantil - ‘Fedegunda”, da alegria do circo ao drama de “Navalha na Carne”, foram realizadas quase setenta apresentações, mais de 30.000 pessoas assistiram aos espetáculos e a mídia gerada , durante o período de realização destes espetáculos, atingiu 1,8 milhões de europeus e brasileiros.

2.3 – INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

As atividades da FUNARTE podem ser resumidas em categorias, que representam os três macroprocessos da Instituição: fomento ao desenvolvimento das artes, difusão de atividades artísticas e capacitação e aperfeiçoamento de artistas e trabalhadores envolvidos com suporte à prática artística.

Nesse caminho, a FUNARTE elaborou uma série de indicadores que permitem avaliar o esforço de desenvolvimento da Instituição a cada ano, em cada um dos referidos macroprocessos:

1. Indicadores de Fomento ao Desenvolvimento das Artes

a) Índice de evolução da difusão das atividades artísticas por região geográfica e do país como um todo.

Idap = dado pela taxa de evolução percentual entre as médias ponderadas do público atingido em atividades artísticas fomentadas pela Funarte nos anos corrente e base. As ponderações utilizadas são os valores inversos das populações de cada região, na apuração dos índices regionais e o valor do inverso da população total do país para o cálculo do índice nacional.

$$\text{Idap} = [(Mc/Mb)-1] \times 100$$

Onde: Mc = média ponderada do público beneficiado no ano corrente, dada pela expressão $\sum X_{rc} \times (1/Pr) / \sum (1/Pr)$.

Mb = média ponderada do público beneficiado no ano base, dada pela expressão $\sum X_{rb} \times (1/Pr) / \sum (1/Pr)$.

Pr = população da região r.

1/Pr = ponderação utilizada para o cálculo da média de público beneficiado pelas atividades fomentadas pela FUNARTE.

Xrc = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano corrente.

Xrb = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano base.

Para o ano de 2013, o valor apurado para esse índice teve um decréscimo de 21,84% em relação ao ano de 2012, significando que a difusão geográfica das atividades fomentadas pela FUNARTE, sofreu uma redução.

b) Índice de evolução da difusão compensatória das atividades artísticas por região geográfica e do país como um todo.

Idah = dado pela taxa de evolução percentual entre as médias ponderadas do público atingido em atividades artísticas fomentadas pela Funarte nos anos corrente e base. As ponderações utilizadas são os valores inversos do IDH (índice de desenvolvimento humano) de cada região, na apuração dos índices regionais e o valor do inverso do IDH do país para o cálculo do índice nacional.

$$\text{Idah} = [(M_c/M_b)-1] \times 100$$

Onde: M_c = média ponderada do público beneficiado no ano corrente, dada pela expressão $\sum X_{rc} \times (1/Hr) / \sum(1/Hr)$.

M_b = média ponderada do público beneficiado no ano base, dada pela expressão $\sum X_{rb} \times (1/Hr) / \sum(1/Hr)$

H_r = índice de Desenvolvimento Humano da região r.

$1/Hr$ = ponderação utilizada para o cálculo da média de público beneficiado pelas atividades fomentadas pela FUNARTE.

X_{rc} = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano corrente.

X_{rb} = público beneficiado da região r pelas atividades artísticas fomentadas pela FUNARTE no ano base.

O valor alcançado para esse índice registrou um decréscimo de 33,15% significando que houve redução no número de atividades fomentadas e público beneficiado.

2. Indicador de Evolução do Fomento às Atividades Artísticas

Ifaa = dado pela taxa de evolução percentual entre o número de atividades realizadas nos anos corrente e base.

$$\text{Ifaa} = [F_c/F_b]-1] \times 100$$

Onde: F_c = Número de atividades de fomento realizadas pela FUNARTE no ano corrente

F_b = Número de atividades de fomento realizadas pela FUNARTE no ano base

Em relação ao ano de 2012, a quantidade de atividades fomentadas pela FUNARTE apresentou uma acentuada redução capturada por esse índice que registrou decréscimo de 43,94%, devido a dotação insuficiente, contingenciamento dos recursos e a falta de aporte financeiro, principalmente da não renovação do patrocínio da Petrobras, aos projetos de circulação em âmbito nacional.

3. Indicadores de Evolução das Atividades de Capacitação de Indivíduos Envolvidos na Prática Artística

a) Índice de evolução de atividades de capacitação

Iac = índice dado pela taxa de evolução percentual entre as quantidades de eventos de capacitação realizados nos anos corrente e base.

$$Iac = \{[Cap(c)/Cap(b)] - 1\} \times 100$$

Onde: Cap (c) = Número de atividades de capacitação realizadas pela FUNARTE no ano corrente.

Cap (b) = Número de atividades de capacitação realizadas pela FUNARTE no ano base

Em relação ao ano de 2012, a quantidade de eventos de capacitação promovidos pela FUNARTE apresentou redução capturada por esse índice que registrou decréscimo de 23,84%. A razão para a redução verificada reside no fato de que no ano de 2013 houve cortes de recursos destinados às atividades de capacitação.

b) Índice de evolução da capacitação

Iec = índice dado pela taxa percentual de evolução do estoque de indivíduos capacitados pela FUNARTE a cada ano.

$$Iec = [(Acm(c)/Acm(b))-1] \times 100$$

Onde: Acm(c) = Estoque de indivíduos capacitados no ano corrente

Acm(b) = Estoque de indivíduos capacitados no ano base

Mesmo com a redução dos valores disponíveis para as atividades de capacitação a FUNARTE logrou elevar o estoque de indivíduos por ela capacitados para a atividade artística em 82,99%, como registra o índice em questão.

c) Índice de evolução do custo per capita da capacitação

Icc = Índice dado pela evolução percentual temporal dos custos de capacitação per capita da FUNARTE.

$$Icc = ([Cpc(c)/Cpc(b)]-1) \times 100$$

Onde: Cpc(b) = custo per capita da capacitação no ano base = CT(b)/N(b)

Cpc(c) = custo per capita da capacitação no ano corrente = CT(c)/N(c)

CT(b) = valor total despendido em atividades de capacitação de profissionais de arte no ano corrente

N(b) = número total de indivíduos capacitados no ano base

N(c) = número total de indivíduos capacitados no ano corrente

O índice de custo per capita de capacitação registrou em 2013 redução de 4,15%.

Essa redução reflete os esforços dessa instituição na tentativa de elevar o nível de eficiência em todos os macroprocessos, contribuindo para a melhoria do gasto público e incrementando o valor social produzido com os recursos fiscais.

PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

3.1 – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Funarte é uma fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Cultura e administrada por uma diretoria colegiada, formada pela Presidência, pela Diretoria Executiva e pelas Diretorias do Centro das Artes Cênicas, do Centro das Artes Visuais, do Centro da Música e do Centro de Programas Integrados. A Diretoria delibera por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. Para garantir a abrangência nacional de sua atuação, a Funarte dispõe também de três representações regionais.

A instituição conta ainda uma Procuradoria Federal, à qual compete exercer a sua representação judicial e extrajudicial, bem como apurar a liquidez e certeza dos créditos inerentes às suas atividades. A Coordenação-Geral de Planejamento e Administração executa as atividades de planejamento e orçamento, de serviços gerais, de modernização administrativa, de informação e de administração e desenvolvimento de recursos humanos. Os processos administrativos são submetidos à avaliação do Auditor Interno.

A atuação da Funarte está submetida a seu estatuto, promulgado por meio do Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004. A instituição desenvolve políticas públicas em conformidade com o Plano Nacional de Cultura, promulgado por meio da Lei Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

3.2 – AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16.	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: O sistema de controles internos da Funarte foi avaliado em reunião da Diretoria Colegiada, revelando que os mecanismos de controle interno garantem a confiabilidade das informações financeiras produzidas pela instituição, a obediência às leis e regulamentos que a regem, a salvaguarda dos seus recursos e a eficácia de suas operações frente aos objetivos traçados.					
A instituição se utiliza de todos os meios disponíveis para o controle de seus processos, submetendo os à Procuradoria Federal e ao Auditor Interno, e busca sempre a obediência às leis que regem a administração pública a base normativa específica de sua área de atuação. A execução plena dos recursos alocados reflete os esforços da Funarte em atender o princípio constitucional da eficiência, contribuindo para a melhoria do gasto público e incrementando o valor social produzido com os recursos fiscais.					
Os mecanismos de controle interno podem, e sempre poderão ser aperfeiçoados, mas os mecanismos hoje disponíveis são suficientes para conferir segurança aos processos administrativos, aos relatórios e a todos os procedimentos da instituição.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.4 – SISTEMA DE CORREIÇÃO

Não existe estrutura referente ao Sistema de Correição na FUNARTE, mas existe uma Comissão Permanente de Sindicância criada através da Portaria nº. 421, de 15/12/2009, e reorganizada por meio da Portaria nº. 185, de 20/07/2012, com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre os fatos relatados nos processos de denúncias de irregularidades.

Segue quadro demonstrativo dos processos de sindicância abertos no exercício de 2013, incluindo um processo do exercício de 2012 que ainda não foi concluído.

Cabe ressaltar que os processos estão sendo gerenciados por meio do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD.

Número do Processo	Assunto	Posicionamento
01530.003217/2012-98	Apurar responsabilidade de perdas de prazos para contratação de seguro da frota de veículos da Funarte	Em andamento
01530.000380/2013-80	Denúncia de Assédio no Teatro Glauce Rocha – Centro de Artes Cênicas/CEACEN	Assédio/Concluído/PAD
01530.001695/2013-44	Apuração furto Note Book - Centro de Artes Cênicas/CEACEN	Patrimonial/a ser apurado
01530.001777/2013-99	Apuração furto Funarte Brasília	Investigativa/a ser apurado
01530.002173/2013-60	Apuração bens MinC – Pronac/Funarte	Investigativa/a ser apurado

Por conta do Processo nº. 01530.000380/2013-80 foi constituída através da Portaria nº. 343, de 10/09/2013, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, que comentamos abaixo:

Número do Processo	Assunto	Posicionamento
01530.001947/2013-35	Denúncia de Assédio no Teatro Glauce Rocha – Centro de Artes Cênicas/CEACEN	Em processo de conclusão

3.5 – CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

A FUNARTE através da Portaria nº 439, de 28/11/2013, designou os servidores responsáveis pelos registros e as atualizações dos Sistemas de Gestão de Processos Disciplinares CGU-PAD, em consonância com os preceitos contidos nos arts. 4º e 5º da Portaria nº. 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU.

3.6 – INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

A FUNARTE ainda não dispõe de indicadores de monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos.

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

4.1 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1.1 – Programação

Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária :		Código UO: 42205	UGO: 403201		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		39.194.390,00		73.165.355,00	
CRÉDITOS	Suplementares		5.122.831,00	311.700,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		7.397,00		650.439,00	
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		44.309.824,00		72.826.616,00	
Dotação final 2012(B)		42.118.429,00		60.194.165,00	
Variação (B/A-1)*100		5		21	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital		9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras		
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		6- Amortização da Dívida		
	DOTAÇÃO NICIAL		4.733.500,00		
	Suplementares		600.000,00		
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
Extraordinários		Abertos	1.577.833,00		
		Reabertos			
Créditos Cancelados		1.577.833,00			
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		5.333.500,00			
Dotação final 2012(B)		3.392.833,00			
Variação (A/B-1)*100		57			

4.1.1.1 - ANÁLISE CRÍTICA

Na proposta orçamentária elaborada pela Funarte para 2013, inserida no Sistema de Planejamento e Orçamento – SIOP, continha apenas iniciativas consideradas necessárias para um nível de atividades minimamente aceitável, de acordo com as diretrizes e políticas do Ministério da Cultura. A proposta foi devidamente ajustada ao referencial monetário estabelecido pelo Ministério da Cultura, no valor de R\$ 116.913.385,00 (cento e dezesseis milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 39.084.820,00 (Pessoal e Encargos), R\$ 2.304.411,00 (Benefícios aos Servidores) e R\$ 75.524.154,00 (Demais Despesas Discricionárias).

Apesar de nossos esforços de adaptação ao limite estabelecido para 2013, algumas atividades fins ficaram comprometidas.

O acréscimo entre o movimento UO e PLOA, foi de R\$ 179.860,00, recursos destinados a atender despesas com precatórios, ficando, portanto, uma dotação aprovada pelo Congresso Nacional no valor de R\$ 117.093.245,00 (cento e dezessete milhões, noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

No decorrer do exercício, fez-se necessário a solicitação de créditos suplementares, para dar cumprimento a execução da programação da Funarte de 2013. A Lei Orçamentária Anual – LOA / 2013, acrescida dos créditos adicionais durante o exercício (Lei + Crédito), consignou à Funarte recursos da ordem de R\$ 122.469.940,00 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

4.1.2 - Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	403201	403101	13.122.2107.2000			1.804.526,81
Recebidos	340035	403201	13.392.2027.20ZF			34.212.489,66
	420010	403201	13.392.2027.20ZF			9.579.083,20
	420041	403201	13.392.2027.20ZF			150.000,00
	420032	403201	13.392.2027.20ZG			96.751,39
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	340035	403201	13.392.2027.14UA	143.218,36		
	340035	403.201	13.392.2027.20ZF	600.000,00		
	420010	403201	13.392.2027.20ZF	967.640,00		

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	403201	080009	28.846.0901.0005	91.315,00		
	403201	090034	28.846.0901.0005			19.851,00
	403201	090035	28.846.090.00G5	10.000,00		
Recebidos	185001	403201	23.695.2076.20Y5			3.000.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	403201	153052	13.392.2027.14U2	143.218,36		
Recebidos						

4.1.3 – Realização da Despesa

4.1.3.1 – Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: FUNARTE		Código UO: 42205		UGO:
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	32.987.199,93	27.618.447,53	32.987.199,93	27.617.922,95
a) Convite		102.619,67		102.619,67
b) Tomada de Preços	1.379.252,78	389.373,55	1.379.252,78	389.373,55
c) Concorrência	106.389,67		106.389,67	
d) Pregão	31.501.557,48	27.126.454,31	31.501.557,48	27.125.929,73
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	19.963.702,22	15.715.978,24	19.955.231,58	15.321.959,24
h) Dispensa	1.476.218,86	2.007.925,77	1.467.748,22	2.007.925,77
i) Inexigibilidade	18.487.483,36	13.708.052,47	18.487.483,36	13.314.033,47
3. Regime de Execução Especial	6.646,96	10.493,50	6.646,96	10.493,50
j) Suprimento de Fundos	6.646,96	10.493,50	6.646,96	10.493,50
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	43.250.923,46	43.756.124,87	43.239.415,69	43.698.799,75
k) Pagamento em Folha	43.075.195,94	43.547.334,52	43.063.688,17	43.490.009,40
l) Diárias	175.727,52	208.790,35	175.727,52	208.790,35
5. Outros	34.337.711,70	23.719.290,25	31.464.380,54	13.854.786,45
6. Total (1+2+3+4+5)	130.546.184,27	110.820.334,39	127.652.874,70	100.503.961,89

4.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: FUNARTE		Código UO:42205	UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	29.079.624,17	25.829.240,69	29.079.624,17	25.828.716,26
a) Convite		102.619,67		102.619,67
b) Tomada de Preços	1.379.252,78	389.373,55	1.379.252,78	389.373,55
c) Concorrência	106.389,67		106.389,67	
d) Pregão	27.593.981,72	25.337.247,47	27.593.981,72	25.336.723,04
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	12.944.642,40	10.824.282,23	12.936.171,76	10.680.013,23
h) Dispensa	1.476.218,86	1.911.402,76	1.467.748,22	1.911.402,76
i) Inexigibilidade	11.468.423,54	8.912.879,47	11.468.423,54	8.768.610,47
3. Regime de Execução Especial	6.646,96	10.493,50	6.646,96	10.493,50
j) Suprimento de Fundos	6.646,96	10.493,50	6.646,96	10.493,50
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	43.250.923,46	43.756.124,87	43.239.415,69	43.698.799,75
k) Pagamento em Folha	43.075.195,94	43.547.334,52	43.063.688,17	43.490.009,40
l) Diárias	175.727,52	208.790,35	175.727,52	208.790,35
5. Outros	16.062.162,22	14.018.061,28	16.062.162,22	14.011.021,54
6. Total (1+2+3+4+5)	101.343.999,21	94.438.202,57	101.324.020,80	94.229.044,28

4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária FUNARTE				Código UO:42205		UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
319001	14.644.486,22	13.706.725,06	14.644.486,22	13.706.725,06			14.644.486,22	13.706.725,06
319003	4.211.310,64	3.742.998,08	4.211.310,64	3.742.998,08			4.211.310,64	3.742.998,08
319008		43.185,85		43.185,85				43.185,85
319011	19.721.838,94	18.223.865,09	19.721.838,94	18.223.865,09			19.721.838,94	18.223.865,09
319013								
319016	127.113,74	132.275,89	127.113,74	132.275,89			127.113,74	132.275,89
319091	14.252,88	22.343,04	14.252,88	22.343,04			14.252,88	22.343,04
319092	256.444,79	1.596.994,25	256.444,79	1.596.994,25			256.444,79	1.596.994,25
319096	282.847,24	334.128,64	282.847,24	334.128,64			271.339,47	276.803,67
319113	3.816.901,49	3.557.416,71	3.816.901,49	3.557.416,71			3.816.901,49	3.557.416,71
339008	-	18.200,50		18.200,50				18.200,50
339046		1.011.407,99		1.011.407,99				1.011.407,99
339049		396.454,70		396.454,70				396.454,70
339093		761.338,57		761.338,57				761.338,57
TOTAL	43.075.195,94	43.547.334,37	43.075.195,94	43.547.334,37	-	-	43.063.688,17	43.490.009,40
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
333041	800.000,00	680.000,00		680.000,00	800.000,00			680.000,00
334041	10.705.835,48	1.918.669,45	226.082,00	1.918.669,45	10.479.753,48		226.082,00	1.918.669,45
335041	2.300.750,00		1.200.750,00		1.100.000,00		1.200.750,00	
339008	47.068,04		47.068,04				47.068,04	
339014	175.727,52	230.724,21	175.727,52	230.724,21			175.727,52	230.724,21
339030	726.680,83	1.866.015,81	551.705,93	1.485.938,36	174.974,90	380.077,45	551.705,93	1.485.938,36
339031	27.739.000,00	51.901.584,52	22.485.000,00	50.801.584,52	5.254.000,00	1.100.000,00	19.611.668,84	41.360.238,81
339032		3.906.895,86				3.906.895,86		
339033	559.935,94	667.470,66	544.549,95	637.857,06	15.385,99	29.613,60	544.549,95	637.857,06
339035	148.683,06	70.781,86	148.683,06	2.098,32		68.683,54	148.683,06	1.573,74
339036	1.906.376,80	2.903.631,40	1.868.226,80	2.903.631,40	38.150,00		1.868.226,80	2.833.631,40

339037	23.055.800,80	18.751.924,93	20.846.139,36	17.017.691,42	2.209.661,44	1.734.233,51	20.846.139,36	17.017.691,42
339039	35.525.568,28	33.176.127,31	33.329.669,02	28.875.447,67	2.195.899,26	4.300.679,64	33.321.198,38	28.551.428,67
339046	1.219.705,38	-	1.219.705,38				1.219.705,38	
339047	341.878,80	498.961,43	334.248,80	498.961,43	7.630,00		334.248,80	498.478,22
339048	1.680.000,00	5.048.000,00	1.672.000,00	4.898.000,00	8.000,00	150.000,00	1.672.000,00	4.418.000,00
339049	394.581,10		394.581,10				394.581,10	
339092	41.494,13	21.455,52	41.494,13	21.455,52			41.494,13	21.455,52
339093	913.593,14	18.552,00	899.125,14	17.260,00	14.468,00	1.292,00	899.125,14	17.260,00
339139	206.196,90	332.286,68	136.815,51	240.087,05	69.381,39	92.199,63	136.815,51	240.087,05
339192	133.094,99		126.109,89		6.985,10		126.109,89	
SUB-TOTAL	108.621.971,19	121.993.081,64	86.247.681,63	110.229.406,41	22.374.289,56	11.763.675,23	83.365.879,83	99.913.033,91
TOTAL GERAL	151.697.167,13	165.540.416,01	129.322.877,57	153.776.740,78	22.374.289,56	11.763.675,23	126.429.568,00	143.403.043,31

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
449039	560.112,26	41.950,00		41.950,00	560.112,26			41.950,00
449051	2.616.733,49		731.211,11		1.885.522,38		731.211,11	
449052	1.263.183,89	1.766.295,18	492.095,59	548.819,13	771.088,30	1.217.476,05	492.095,59	548.819,13
449093		159,00		159,00				159,00
443041	500.000,00				500.000,00			
444041	1.067.640,00				1.067.640,00			
TOTAL	6.007.669,64	1.808.404,18	1.223.306,70	590.928,13	4.784.362,94	1.217.476,05	1.223.306,70	590.928,13
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
SUBTOTAL								
TOTAL GERAL	157.704.836,77	167.348.820,19	130.546.184,27	154.367.668,91	27.158.652,50	12.981.151,28	127.652.874,70	143.993.971,44

4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária:FUNARTE				Código UO:42205		UGO:	
DESPESAS CORRENTES							
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidação		RP não processados		Valores Pagos
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
319001	14.644.486,22		14.644.486,22				14.644.486,22
319003	4.211.310,64		4.211.310,64				4.211.310,64
319011	19.721.838,94		19.721.838,94				19.721.838,94
319016	127.113,74		127.113,74				127.113,74
319091	14.252,88		14.252,88				14.252,88
319092	256.444,79		256.444,79				256.444,79
319096	282.847,24		282.847,24				271.339,47
319113	3.816.901,49		3.816.901,49				3.816.901,49
TOTAL	43.075.195,94		43.075.195,94				43.063.688,17
2. Juros e Encargos da Dívida							
3. Outras Despesas Correntes							
339008	47.068,04		47.068,04				47.068,04
339014	164.148,54	21.933,86	164.148,54	21.933,86			164.148,54
339030	726.680,83		551.705,93		174.974,90		551.705,93
339031	5.740.000,00	46.791.736,94	5.740.000,00	45.691.736,94		1.100.000,00	5.740.000,00
339032		3.906.895,86				3.906.895,86	
339033	444.011,24	71.873,01	428.625,25	71.873,01	15.385,99		428.625,25
339035	148.683,06		148.683,06				148.683,06
339036	1.524.038,30	813.812,70	1.510.888,30	813.812,70	13.150,00		1.510.888,30
339037	23.055.800,80		20.846.139,36		2.209.661,44		20.846.139,36
339039	24.871.471,69	10.969.256,24	22.847.958,14	8.745.379,84	2.023.513,55	2.223.876,40	22.839.487,50
339046	1.219.705,38		1.219.705,38		-		1.219.705,38
339047	273.078,80	136.729,99	270.448,80	136.729,99	2.630,00		270.448,80
339048	1.680.000,00	4.448.000,00	1.672.000,00	4.448.000,00	8.000,00		1.672.000,00
339049	394.581,10		394.581,10				394.581,10

339091								
339092	41.494,13		41.494,13				41.494,13	
339093	913.593,14		899.125,14		14.468,00		899.125,14	
339139	206.196,90		136.815,51		69.381,39		136.815,51	
339192	133.094,99		126.109,89		6.985,10		126.109,89	
SUB-TOTAL	61.583.646,94	67.160.238,60	57.045.496,57	59.929.466,34	4.538.150,37	7.230.772,26	57.037.025,93	49.764.927,16
TOTAL	104.658.842,88	67.160.238,60	100.120.692,51	59.929.466,34	4.538.150,37	7.230.772,26	100.100.714,10	49.764.927,16
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidação		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
449039	560.112,26				560.112,26			
449051	2.616.733,40		731.211,11		1.885.522,38		731.211,11	
449052	1.263.183,89		492.095,59		771.088,30		492.095,59	
TOTAL	4.440.029,55	-	1.223.306,70	-	3.216.722,94	-	1.223.306,70	-
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
TOTAL GERAL	109.098.872,43	67.160.238,60	101.343.999,21	59.929.466,34	7.754.873,31	7.230.772,26	101.324.020,80	49.764.927,16

4.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.907.575,76	1.789.206,84	3.907.575,76	1.789.206,84
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	3.907.575,76	1.789.206,84	3.907.575,76	1.789.206,84
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	7.019.059,82	4.891.696,01	7.019.059,82	4.641.946,01
h) Dispensa		96.523,01		96.523,01
i) Inexigibilidade	7.019.059,82	4.795.173,00	7.019.059,82	4.545.423,00
3. Regime de Execução Especial				-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				-
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	18.275.549,48	53.248.563,49	15.402.218,32	43.333.774,31
6. Total (1+2+3+4+5)	29.202.185,06	59.929.466,34	26.328.853,90	49.764.927,16

4.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESSAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidação		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
339008								
339014	11.578,98	208.790,35	11.578,98	208.790,35			11.578,98	208.790,35
339030		1.866.015,81		1.485.938,36		380.077,45		1.485.938,36
339031	21.999.000,00	5.109.847,58	16.745.000,00	5.109.847,58	5.254.000,00	0,00	13.871.668,84	5.103.291,05
339032		0,00				0,00		
339033	115.924,70	595.597,65	115.924,70	565.984,05		29.613,60	115.924,70	565.984,05
339035		70.781,86		2.098,32		68.683,54		1.573,74
339036	382.338,50	2.089.818,70	357.338,50	2.089.818,70	25.000,00		357.338,50	2.089.818,70
339037		18.751.924,93		17.260,00		1.734.233,51		17.260,00
339039	10.654.096,59	22.206.871,07	10.481.710,88	20.130.067,83	172.385,71	2.076.803,24	10.481.710,88	19.985.798,83
339046								
339047	68.800,00	362.231,44	63.800,00	362.231,44	5.000,00		63.800,00	361.748,23
339048		600.000,00		450.000,00		150.000,00		450.000,00
339049								
339091								
339092		21.455,52		21.455,52				21.455,52
339093		18.552,00		17.260,00		1.292,00		17.260,00
339139		332.286,68		240.087,05		92.199,63		240.087,05
339192								
333041	800.000,00	680.000,00		680.000,00	800.000,00			680.000,00
334041	10.705.835,48	1.918.669,45	226.082,00	1.918.669,45	10.479.753,48			1.918.669,45
335041	2.300.750,00	0,00	1.200.750,00		1.100.000,00			
TOTAL	47.038.324,25	54.832.843,04	29.202.185,06	50.299.940,07	17.836.139,19	4.532.902,97	24.902.021,90	50.148.106,75

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidação		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
449039		41.950,00		41.950,00				41.950,00
449051		0,00				0,00		
449052		1.766.295,18		548.819,13		1.217.476,05		548.819,13
449093		159,00		159,00				159,00
443041	500.000,00				500.000,00			
444041	1.067.640,00				1.067.640,00			
TOTAL	1.567.640,00	1.808.404,18		590.928,13	1.567.640,00	1.217.476,05		590.928,13
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
TOTAL GERAL	48.605.964,25	56.641.247,22	29.202.185,06	50.890.868,20	19.403.779,19	5.750.379,02	24.902.021,90	50.739.034,88

4.1.3.7 – ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Na execução orçamentário-financeira da Funarte em 2013, foram utilizados planos de ação estruturados em planos internos que permitiram a correta e adequada classificação de cada ação em seu menor nível, constituindo o insumo básico para os sistemas de acompanhamento e mensuração dos bens e serviços produzidos.

Um fator agravante na gestão da execução orçamentária é a dotação insuficiente e a demora na liberação da cota de limite orçamentário, muitas vezes num prazo que inviabiliza a plena execução dos projetos, comprometendo os resultados e a contribuição da Funarte para uma política eficaz de fomento às artes. Ademais, o contingenciamento orçamentário compromete a sustentabilidade e a continuidade dos programas da Instituição.

Quanto ao limite financeiro, o mesmo é estabelecido pelo governo federal em relação ao Ministério da Cultura, que também o estabelece para as unidades vinculadas.

Os créditos recebidos via destaque orçamentário são importantes para que as unidades possam cumprir o desenvolvimento das suas ações, já que os orçamentos próprios são insuficientes.

Os recursos adicionais respeitaram o traçado das políticas públicas que a Funarte definiu, ou seja, fomento e difusão das artes. Estes dois pilares garantem acesso à cidadania e o conhecimento do Brasil pelos brasileiros.

As iniciativas fomentadas com esses recursos, viabilizaram a execução de diversas ações, a exemplo da Programação do Ano do Brasil em Portugal, dos Prêmios de Música Brasileira; Teatro Myriam Muniz; Artes Plásticas Marcantonio Vilaça; Marc Ferrez de Fotografia; Arte Negra; Fórum Cultural Olímpico; Ano do Brasil em Portugal; III Conferência Nacional de Cultura; Ordem do Mérito Cultural; Microprojetos Pantanal Brasileiro – Programa Mais Cultura; Realização de Encontros/ Seminários, Mostras, Feiras e Festivais; Copa das Confederações; Feira do Livro de Frankfurt; 8ª Visões Urbanas – Festival Internacional de Dança em Paisagens Urbanas; XX Festivale – Festival de Teatro do Vale do Paranhana; Festival de Inverno de Petrópolis e Nova Friburgo; e Artes Cênicas e Audiovisual – Formação e Integração.

4.3 – MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

					Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013	
2012	12.981.151,28	11.520.299,77	1.445.851,51	15.000,00	
2011	9.623.012,81	6.452.940,72		3.170.072,09	
2013				27.158.652,50	
Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013	
2012	10.373.697,47	10.238.879,64	134.817,83	0,00	
2011	913.524,52	700.000,00	213.524,52	0,00	
2013				2.893.309,57	

4.3.1 – ANÁLISE CRÍTICA

A política do governo federal de não transferência do total dos recursos financeiros do exercício resulta na fixação de limites financeiros para o mesmo.

Dessa forma, torna-se impossível o pagamento de todas as despesas empenhadas no ano.

A Funarte observou as normas constantes do decreto nº 7654, de 23/12/2011, para a inscrição de Restos a Pagar.

O impacto na gestão financeira do exercício de 2013 de Resto a Pagar foi de R\$ 23.354.848,75, afetando no limite financeiro do exercício.

Os valores pendentes de pagamentos do exercício de 2011 são resultantes, de dívida com obras do Teatro Brasileiro de Comédia, afetada com entraves temporais bem como administrativos da Prefeitura Municipal de São Paulo.

4.4 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

4.4.1 - Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Informações sobre as Transferências									
Moda-lidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
1	700181/2008	05.484.715/0001-80	37.500,00	7.500,00		30.000,00	10/11/2008	31/12/2008	1
1	702436/2008	08.032.567/0001-51	1.250.000,00	250.000,00		1.000.000,00	30/12/2008	20/11/2010	4
1	702525/2008	03.574.676/0001-87	865.000,00	173.000,00		692.000,00	29/12/2008	30/10/2010	4
1	702618/2008	05.025.468/0001-54	812.656,50	162.656,50		650.000,00	29/12/2008	31/12/2010	1
1	705582/2009	05.002.081/0001-82	62.500,00	12.500,00		50.000,00	10/10/2009	04/01/2010	3
1	748554/2010	06.116.117/0001-11	25.000,00	5.000,00		20.000,00	30/08/2010	03/11/2010	3
1	769287/2012	10.321.307/0001-48	156.250,00	6.250,00		150.000,00	01/06/2012	30/12/2012	4
1	769304/2012	07.252.975/0001-56	315.000,00	65.000,00		250.000,00	01/06/2012	30/10/2012	4
1	769312/2012	01.062.213/0001-00	125.000,00	25.000,00		100.000,00	01/06/2012	30/12/2012	4
1	769313/2012	92.963.560/0001-60	187.500,00	37.500,00		150.000,00	01/06/2012	24/10/2012	4
1	769314/2012	10.321.307/0001-48	187.500,00	37.500,00		150.000,00	15/06/2012	30/12/2012	4
1	769315/2012	46.588.950/0001-80	187.500,00	37.500,00		150.000,00	01/06/2012	30/10/2012	4
1	769317/2012	07.219.320/0001-86	125.000,00	25.000,00		100.000,00	01/06/2012	10/09/2012	4
1	769321/2012	18.313.817/0001-85	187.500,00	37.500,00		150.000,00	18/06/2012	30/10/2012	4
1	769328/2012	08.993.917/0001-46	125.000,00	25.000,00		100.000,00	11/06/2012	01/12/2012	1
1	769339/2012	10.565.000/0001-92	187.500,00	37.500,00		150.000,00	12/06/2012	31/12/2012	4
1	769341/2012	10.565.000/0001-92	187.500,00	37.500,00		150.000,00	12/06/2012	31/12/2012	4
1	769342/2012	13.915.632/0001-27	440.000,00	40.000,00		400.000,00	01/06/2012	31/12/2012	4
1	769343/2012	87.896.874/0001-57	125.000,00	25.000,00		100.000,00	01/06/2012	30/01/2013	4
1	769367/2012	94.235.330/0001-00	424.780,00	144.780,00		280.000,00	01/06/2012	31/12/2012	4
1	769381/2012	30.874.762/0001-88	250.000,00	100.000,00		150.000,00	18/06/2012	10/12/2012	4
1	769394/2012	28.001.394/0001-11	250.000,00	100.000,00		150.000,00	01/06/2012	31/12/2012	4
1	769395/2012	22.934.889/0001-17	187.500,00	37.500,00		150.000,00	12/06/2012	20/11/2012	4
1	769510/2012	27.142.058/0001-26	125.000,00	25.000,00		125.000,00	15/06/2012	30/11/2012	4
1	782470/2013	90.936.956/0001-92	157.602,50	31.520,50	126.082,00	126.082,00	19/06/2013	18/12/2013	1
1	782474/2013	13.266.325/0001-62	619.375,00	123.875,00			10/06/2013	30/06/2014	1
1	782476/2013	06.046.209/0001-72	581.846,25	116.369,25			28/06/2013	20/06/2014	1
1	782477/2013	51.561.819/0001-69	250.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	28/06/2013	28/04/2014	1
1	782478/2013	31.168.644/0001-17	624.937,50	124.987,50	499.950,00	499.950,00	20/06/2013	20/01/2014	1
1	785412/2013	04.250.604/0001-47	126.000,00	25.200,00	100.800,00	100.800,00	24/10/2013	28/05/2014	1

1	787496/2013	08.818.683/0001-09	250.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	21/10/2013	21/01/2014	1
1	787692/2013	87.297.982/0001-03	125.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	01/11/2013	01/09/2014	1
1	788280/2013	15.579.196/0001-9	250.000,00	50.000,00			10/11/2013	30/04/2014	1
1	788386/2013	66.054.651/0001-72	125.000,00	25.000,00			11/11/2013	30/01/2014	1
1	788422/2013	10.321.307/0001-48	250.000,00	50.000,00			11/11/2013	30/04/2014	1
1	788514/2013	06.108.400/0001-00	250.000,00	50.000,00			12/11/2013	30/06/2014	1
1	788913/2013	10.553.840/0001-35	250.000,00	50.000,00			12/11/2013	31/03/2014	1
1	789181/2013	07.778.314/0001-69	125.000,00	25.000,00			27/11/2013	31/03/2014	1
1	790364/2013	10.289.112/0001-68	250.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	15/11/2013	18/01/2014	1
1	790553/2013	31.111.206/0001-12	250.000,00	50.000,00			11/11/2013	28/02/2014	1
1	790554/2013	08.619.658/0001-98	125.000,00	25.000,00			11/11/2013	28/02/2014	1
1	790833/2013	46.316.600/0001-64	1.000.000,00	200.000,00			13/12/2013	15/11/2014	1
1	790957/2013	11.066.757/0001-02	250.000,00	50.000,00			29/11/2013	31/03/2014	1
1	791950/2013	03.658.028/0001-09	125.000,00	25.000,00			14/12/2013	31/07/2014	1
1	791969/2013	15.579.196/0001-98	250.000,00	50.000,00			03/01/2014	30/06/2014	1
1	792017/2013	07.849.532/0001-47	619.520,60	123.904,12			26/11/2013	04/02/2014	1
1	792126/2013	04.876.389/0001-94	520.900,00	20.900,00			20/12/2013	12/10/2014	1
1	792164/2013	05.986.427/0001-24	104.166,67	4.166,67			06/12/2013	06/11/2014	1
1	792167/2013	29.138.328/0001-50	467.850,00	93.570,00			10/12/2013	30/09/2014	1
1	793267/2013	07.963.051/0001-68	125.225,00	25.225,00			30/12/2013	30/10/2014	1
1	793320/2013	03.439.239/0001-50	250.000,00	50.000,00			06/12/2013	31/03/2014	1
1	793366/2013	05.995.766/0001-77	520.833,33	20.833,33			12/12/2013	30/09/2014	1
1	793414/2013	63.606.479/0001-24	208.350,00	8.350,00			27/12/2013	30/06/2014	1
1	793682/2013	88.067.780/0001-38	312.500,00	62.500,00			09/12/2013	31/03/2014	1
1	793687/2013	29.138.336/0001-05	312.500,00	62.500,00			10/12/2013	10/08/2014	1
1	793825/2013	29.138.336/0001-05	625.000,00	125.000,00			17/12/2013	17/08/2014	1
1	794031/2013	28.695.658/0001-84	625.000,00	125.000,00			16/12/2013	30/11/2014	1
1	794189/2013	29.138.328/0001-50	648.750,00	129.750,00			15/12/2013	15/05/2014	1
1	794442/2013	08.327.389/0001-96	375.000,00	75.000,00			12/12/2013	28/04/2014	1
1	795172/2013	91.103.093/0001-35	187.500,00	37.500,00			13/12/2013	31/12/2014	1
1	795175/2013	45.279.635/0001-08	250.000,00	50.000,00			10/01/2014	31/12/2014	1
1	795177/2013	49.269.244/0001-63	375.000,00	75.000,00			20/12/2013	31/12/2014	1
1	795181/2013	49.269.244/0001-63	500.000,00	100.000,00			20/12/2013	31/12/2014	1
1	795184/2013	07.684.756/0001-46	467.740,00	100.000,00			28/12/2013	30/05/2014	1
1	795186/2013	22.678.874/0001-35	500.000,00	100.000,00			20/12/2013	31/12/2014	1
1	795193/2013	29.138.344/0001-43	625.000,00	125.000,00			28/12/2013	28/06/2014	1
1	795224/2013	49.269.244/0001-63	500.000,00	100.000,00			20/12/2013	31/12/2014	1
1	795232/2013	76.175.884/0001-87	250.000,00	50.000,00			21/12/2013	21/11/2014	1
1	795322/2013	00.394.585/0010-62	375.000,00	75.000,00			20/01/2014	30/09/2014	1
1	796575/2013	01.834.835/0001-00	550.000,00	110.000,00			20/01/2014	30/12/2014	1
1	796808/2013	49.269.244/0001-63	250.000,00	50.000,00			06/01/2014	31/12/2014	1
1	797291/2013	76.105.576/0001-85	104.200,00	4.200,00			30/12/2013	30/11/2014	1
1	797513/2013	90.256.686/0001-79	187.500,00	37.500,00			20/12/2013	09/03/2014	1
1	797596/2013	24.996.969/0001-22	375.000,00	75.000,00			13/01/2014	31/08/2014	1
1	797612/2013	75.771.253/0001-68	250.000,00	50.000,00			10/01/2014	10/06/2014	1

1	798134/2013	29.131.075/0001-93	375.000,00	75.000,00			31/12/2013	30/06/2015	1
1	798491/2013	18.715.409/0001-50	1.718.500,00	375.000,00			07/06/2014	07/09/2014	1
3	675508/2013	01.567.601/0001-43	407.511,09	-	407.511,09	407.511,09	27/05/2013	23/01/2014	1
3	677540/2013	33.004.540/000100	200.000,00	-			26/12/2013	26/07/2014	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI/SICONV

4.4.2 - Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundação Nacional de Artes					
CNPJ:	26.963.660/0002-42					
UG/GESTÃO:	403201/40402					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	53	19	15	1.426.832,00	3.030.000,00	2.293.000,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	2	-	-	407.511,09	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	68	19	15	1.834.343,09	3.030.000,00	2.293.000,00

Fonte: SIAFI/SICONV

4.4.3 - Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.3 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Funadação Nacional de Artes					
CNPJ: 26.963.660/0002-42		UG/GESTÃO: 403201/40402			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	10	-	-
		Montante Repassado	1.780.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	8	-	-
		Montante Repassado	1.175.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	650.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Fonte: SIAFI/SICONV					

4.4.4 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Artes					
CNPJ: 26.963.660/0002-42		UG/GESTÃO: 403201/40402			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	
				Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas			13 -	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	12 -	
		Quantidade Reprovada	1 -	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	2.105.000,00	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	- -	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
2012	Contas Analisadas	Montante Repassado (R\$)	-	-	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	- -	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Quantidade de contas prestadas			6 -	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	6 -	-	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	1.542.000,00	-	
2011	Contas analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	- -	
		Montante repassado (R\$)	-	-	
		Quantidade de Contas Prestadas	3 -	-	
		Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1 -	-
		Quantidade Reprovada	1 -	-	
	Contas analisadas	Quantidade de TCE	1 -	-	
		Montante Repassado	1.670.000,00	-	
<u>Exercício Anterior a 2011</u>	Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	- -	
		Montante Repassado	-	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
	Montante Repassado	-	-	-	
Fonte: SIAFI/SICONV					

4.4.5 – ANÁLISE CRÍTICA

A Fundação Nacional de Artes — Funarte é o órgão responsável, no âmbito do Governo Federal, pelo desenvolvimento de políticas públicas de fomento às artes visuais, à música, ao teatro, à dança e ao circo. Os principais objetivos da instituição, vinculada ao Ministério da Cultura, são o incentivo à produção e à capacitação de artistas, o desenvolvimento da pesquisa, a preservação da memória e a formação de público para as artes no Brasil.

Para viabilizar a ação e o alcance dos objetivos, a FUNARTE utiliza-se da transferência voluntária que é um importante instrumento para o fomento das artes cênicas, artes visuais e música, na medida em que a instituição cumpre uma missão de ampliar o acesso da população brasileira aos benefícios da cultura.

Ao final do exercício de 2012 a FUNARTE possuía apenas uma instituição na situação de inadimplente. Ao final do exercício de 2013, não existia nenhum convênio inscrito nesta situação.

Em 2011 e 2012 a FUNARTE não celebrou convênios com entidades privadas, por conta do inciso XIII do artigo 20 das LDO's para aqueles exercícios. No exercício de 2013 a FUNARTE utilizou as modalidades “Chamamento Público” e “Emendas Parlamentares”, o que contribuiu para o expressivo aumento na quantidade de instrumentos celebrados no exercício, apresentando um acréscimo na ordem 32% em 2012 em relação a 2011 e 247% em 2013 em relação a 2012. Cabe ressaltar que em 2013 foram celebrados 53 convênios, sendo que 24 foram publicados em 2014.

A reestruturação do Setor de convênios e uma melhor familiaridade dos convenientes com o SICONV resultou na evolução das cobranças das prestações de contas e consequentemente nas entregas das mesmas no prazo previsto.

Quanto às análises das prestações de contas, todas foram realizadas e tomadas às medidas necessárias quanto à aprovação ou outras que a legislação prevê.

Em razão da publicação da Instrução Normativa TCU nº 71 de 28 de novembro de 2012, que alterou o valor mínimo para instauração de TCE para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a Controladoria Geral da União, devolveu à Funarte 2 (dois) processos na situação de Tomada de Contas Especial, encaminhados em exercícios anteriores.

Também tivemos três convênios que tiveram suas prestações reprovadas, sendo que um deles foi instaurada a TCE e encaminhada ao TCU. O outro não alcançou o valor mínimo para instauração ficando inadimplente. A instituição recorreu à justiça que concedeu a Tutela Antecipada e determinou a retirada do nome dos cadastros de inadimplentes. A Procuradoria da Funarte está acompanhando este processo. Em relação ao último convênio, a conveniente recorreu à justiça que determinou que a Funarte se abstesse de inscrever aquele município nos cadastros de inadimplentes.

A Funarte aprimorou as atividades de controle de transferências voluntárias, promovendo a reestruturação do setor de convênios, resultando no Setor de Concessão e no Setor de Prestação de Contas, com a redistribuição de atribuições e competências. Também elaborou e aprovou a Norma Administrativa de Fiscalização de Convênios, que está fundamentando tanto o monitoramento quanto a fiscalização in loco.

A transferência é uma importante ferramenta utilizada para abrir caminho à sociedade ao acesso à tão rica diversidade cultural do nosso Brasil. A valorização do artista foi o eixo principal da atuação da Funarte, e o ponto substancial de uma política cultural abrangente que estendeu apoio ao artista consagrado, iniciante, marginal, pobre, profissional ou amador. Através das transferências foi possível ampliar a inclusão cultural em áreas desassistidas pela instituição.

4.5 – SUPRIMENTO DE FUNDOS

4.5.1 – Suprimento de Fundos – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013					20	6.646,96	6.646,96
2012					24	10.493,50	10.493,50
2011					27	14.615,00	14.615,00

4.5.3 – Suprimentos de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG 1	403201		Limite de Utilização da UG			
Portador		CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
				Saque	Fatura	
PAULO GRIJÓ GUALBERTO		179.456.077-72	20.000,00		2.760,73	2.760,73
JOSÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA		386.869.884-15	8.000,00		3.189,45	3.189,45
MIRIAN COELHO LOTT		336.852.236-15	8.000,00		696,78	696,78
Total Utilizado pela UG						6.646,96
Código da UG 2:			Limite de Utilização da UG:			
Total Utilizado pela UG						
Total Utilizado pela UJ						

Fonte:

4.5.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A.4.5.4 – Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							11	6.646,96	24	10.493,50	27	14.615,00

4.5.5 – ANÁLISE CRÍTICA

Suprimento de Fundos

A Funarte utiliza recursos destinados aos suprimentos de fundos que são movimentados somente por meio do cartão de pagamentos do governo federal (CPGF), para pagar despesas excepcionais,

Os controles são efetuados, de maneira que os suprimentos são concedidos através de processos abertos exclusivamente para essas finalidades, com análises dos comprovantes de despesas, sempre de acordo com as normas vigentes,

O gasto no exercício de 2013 foi no total R\$ 6.646,96 (seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), para atender situações justificadas e foram utilizados através de três servidores da instituição.

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

5.1 – ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

5.1.1 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 - Lotação

Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	250	2	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não Há	250	2	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	242	1	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	6	1	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não Há	32	5	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	282	7	17

Fonte: Quadro de Servidores da Funarte - 2013/DICAP/CRH

5.1.1.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.1.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	21
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	21
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	2
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	2
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjugue ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	24
Fonte: DICAP/CRH	

5.1.2 – Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 – Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	73	73	06	07
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	73	73	06	07
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	36	01	01
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	05	-	01
1.2.4. Sem Vínculo	-	27	05	05
1.2.5. Aposentados	-	05	-	-
2. Funções Gratificadas	50	46	05	06
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	50	46	05	06
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	123	119	11	13

Fonte: DICAP/CRH

5.1.2.2 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/112

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	03	35	27	114	59
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	03	36	29	115	59
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	06	16	38	18
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	05	09	07	11
2.3. Funções Gratificadas	-	01	07	31	07
3. Totais (1+2)	03	41	43	152	77

Fonte: DICAP/CRH

5.1.2.3 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	4	27	55	102	4	4	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	4	27	55	102	4	4	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	1	1	7	30	39	1	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	8	23	1	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	0	1	7	22	16	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	1	5	34	85	141	5	4	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/ Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: DICAP/CRH

5.1.3 – Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.3 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Em R\$ 1,00											
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2013	8.700.061,44	0,00	5.634.714,96	23.717,16	1.216.508,28	506.675,28	0,00	44.540,43	17.587,32	16.143.804,87
	2012	8.072.525,98	0,00	5.246.250,86	26.056,82	1.216.972,64	797.249,11	0,00	60.714,96	12.128,28	15.431.898,65
	2011	10.142.536,04	0,00	5.403.401,21	28.805,70	1.535.088,52	1.056.701,90	0,00	0,00	41.618,49	18.208.151,86
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	758.096,64	0,00	490.991,76	0,00	43.368,36	48.653,64	0,00	0,00	0,00	1.341.110,40
	2012	834.610,27	0,00	433.454,80	0,00	55.860,00	49.568,53	0,00	0,00	0,00	1.373.493,60
	2011	722.411,28	0,00	181.689,60	0,00	38.492,52	39.999,36	0,00	0,00	0,00	982.592,76
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	1.633.301,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612.012,04	
	2012	1.662.937,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662.937,73	
	2011	1.412.769,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412.769,50	
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2013	196.104,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.104,48	
	2012	217.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.497,73	
	2011	195.961,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.961,35	

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos - CRH

5.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 – Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de Dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	128	8
1.1 Voluntária	103	8
1.2 Compulsória	2	-
1.3 Invalidez Permanente	22	-
1.4 Outras	1	-
2. Proporcional	128	1
2.1 Voluntária	112	-
2.2 Compulsória	7	-
2.3 Invalidez Permanente	9	1
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	256	9

Fonte: sistemas SIAPE e SISAC

5.1.4.2 – Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	64	6
1.1. Integral	28	3
1.2. Proporcional	36	3
2. Em Atividade	35	-
3. Total (1+2)	99	6

Fonte: Sistemas SIAPE e SISAC

5.1.5 – Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 – Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	9	10	7	10
Concessão de pensão civil	8	7	6	7
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	7	-	7
Totais	17	24	13	24

5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU

Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	4	10	4	10
Cancelamento de concessão	2	-	2	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	4	4	4	4

5.1.5.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac

Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	7	2	-
Concessão de pensão civil	1	6	-	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	1	13	2	1
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	3	-	1	-
Cancelamento de concessão	2	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	3	-	1	-

5.1.5.4 – Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio Físico

Quadro A.5.1.5.4 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

5.1.6 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle realizado pela CRH/FUNARTE para evitar casos de acumulação de cargos, funções e empregos públicos, é aplicado nos atos de admissão em cargo efetivo ou nomeação em cargo comissionado sem vínculo empregatício, quando o servidor recebe o formulário para declarar se já é ocupante de cargo público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

5.1.7 – Providências Aditadas nos Casos de Acumulação Indevida de cargos, Funções e Empregos Públicos

- a) Quantitativo de notificações feitas aos servidores que se encontrem em situação irregular.
 - Não há situações irregulares.
- b) O resultado das notificações realizadas.
 - Não há casos irregulares.
- c) A quantidade de processos administrativos disciplinares abertos para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos, bem como o resultado verificado em tais processos.
 - Não ocorreram casos irregulares.

5.1.8 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A FUNARTE não desenvolveu indicadores de Recursos Humanos que atendam ao que está preceituado nas instruções de elaboração deste Relatório de Gestão.

5.2 – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

5.2.1 – Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.1 – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Não houve contratação de servidores terceirizados para exercerem cargos e/ou atividades do plano de cargos da FUNARTE.					
Fonte: CRH/FUNARTE					

5.2.2 – Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro A.5.2.2 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
Fundação Nacional de Artes	Portaria MPOG nº 313	04/09/2013	50

Fonte: CRH/FUNARTE

5.2.3 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicional

Quadro A.5.2.3 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante												
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES												
UG/Gestão: 403201					CNPJ: 26.963.660/0002-42							
Informações sobre os Contratos												
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas			Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados			Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C		
2008	L	O	1.005	68.565.530/0001-10	30/04/2008	29/04/2013	70				E	
2013	L	O	1.073	68.565.530/0001-10	01/06/2013	31/05/2018	81				A	
2011	L	O	1.014	01.723.789/0001-09	20/06/2011	19/06/2016	7				P	
2012	L	O	1.051	11.873.000/0001-12	23/08/2012	22/08/2017	9				P	
2012	L	O	1.084	05.333.566/0001-59	17/12/2012	16/12/2017	6				P	
2008	V	O	1.033	03.3723304/0001-78	24/11/2008	23/12/2013	31				E	
2013	V	O	1.127	03.372.304/0001-78	24/12/2013	23/12/2018	31				A	
2008	V	O	1.041	39.676.721/0001-51	30/12/2008	29/12/2013	50				P	
2012	V	O	1.046	07.447.107/0001-21	20/08/2012	19/08/2013	26				E	
2013	V	O	1.116	06.069.276/0001-02	20/08/2013	19/08/2018	26				A	
2010	V	O	1.004	02.717.460/0001-60	24/04/2010	23/04/2015	14				P	
2011	V	O	1.004	03.108.004/0001-86	23/03/2011	22/03/2016	7				P	

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte:

5.2.4 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.4 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES													
UG/Gestão: 403201				CNPJ: 26.963.660/0002-42									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	10	O	1.027	31.018.229/0001-87	05/10/2008	31/07/2013	24						E
2008	9	O	1.001	07.242.256/0001-54	02/03/2008	01/02/2013	15						E
2009	12	O	1.027	00.277.106/0001-37	01/07/2009	30/06/2014	-	-	-	-	47	7	P
2009	12	O	1.028	00.277.106/0001-37	01/07/2009	30/06/2014	36	12	135	76	53	47	P
2011	9	O	1.038	11.154.628/0001-68	21/11/2011	20/11/2016	3						P
2013	10	O	1.119	02.566.106/0001-82	01/08/2013	31/07/2018	51						A
2013	9	O	1.094	05.566.106/0001-82	01/07/2013	30/06/2018	24						A

Observações:

LEGENDA	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Área:	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
1. Segurança;	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
2. Transportes;	Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efectivamente contratada.
3. Informática;	
4. Copeiragem;	
5. Recepção;	
6. Reprografia;	
7. Telecomunicações;	
8. Manutenção de bens móveis	
9. Manutenção de bens imóveis	
10. Brigadistas	
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes	
12. Outras	

5.2.5 – Análise Crítica dos Itens 5.2.3 e 5.2.4

No âmbito da Divisão de serviços Gerais é fiscalizado contratos de locação de mão de obra tais como: Limpeza e Conservação, Vigilância Patrimonial, Portaria, Ascensoristas, Brigada de Incêndio e Manutenção Predial.

No exercício de 2013 não foi registrado nenhum caso de interrupção na prestação de serviços, porém alguns contratos que terminaram no decorrer do ano, foram objeto de ações trabalhistas originárias da falta de pagamento de verbas rescisórias, o que acarretou em várias ações trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho.

As normativas que adotamos para fazer frente ao problema de verbas rescisórias e de prevenção quanto a questões trabalhistas dos funcionários terceirizados são: as estipuladas pela Lei nº 8.666/93 (Seguro fiança/ garantia) que corresponde a 5 % (cinco por cento) do valor global do contrato; as exigências de apresentação junto ao faturamento mensal da documentação comprobatória de recolhimento do FGTS (GFIP) correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do parágrafo 4º do artigo 31 da Lei n.º 9.032, de 28 de abril de 1995; Guias de Recolhimento do INSS (GPS) ou cópias e originais para conferência, individualizadas aos empregados utilizados na prestação dos serviços deste Termo; relação SEFIP; Certidão de Débitos Trabalhistas; Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais; Dívida Ativa da União, conforme Decreto nº 6.106/2007; cópia da folha de pagamento e relatórios que comprovem a concessão aos empregados dos direitos de alimentação, transporte e outros benefícios estipulados na convenção coletiva de trabalho, bem como, cópia dos pagamentos de férias e das verbas rescisórias, no caso de empregados demitidos.

Já no âmbito da Coordenação de Recursos Humanos é fiscalizado os contratos de locação de mão de obra para prestação de serviços instrumentais e complementares de planejamento, operação, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos às atividades específicas da Funarte e prestação de serviços continuados de técnicos profissionais especializados e de apoio.

Durante o exercício de 2013, não foram registrados nenhum caso de interrupção na prestação de serviços, bem como, problemas para pagamentos de verbas trabalhistas pela empresa contratada.

A Coordenação de Recursos Humanos da FUNARTE não possui nenhuma dificuldade a relatar na condução da prestação do serviço.

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

6.1 – GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

A frota atual da Funarte é constituída por 17 (dezessete) veículos próprios, conduzidos em revezamento por 08 (oito) motoristas.

Os serviços de transporte de funcionários e de materiais na cidade do Rio de Janeiro são realizados com a utilização de apenas 08 (oito) veículos, sendo que 01 (um) é de exclusividade da Presidência e dos 07 (sete) restantes, 05 (cinco) são utilizados para transportar materiais e funcionários, ficando 01 (uma) Saveiro reservada para casos de transporte de materiais de maior volume/dimensão pela facilidade da utilização da caçamba e 01 (uma) Van Box para transporte de materiais mais leves.

Nas Representações da Funarte localizadas em Minas Gerais, São Paulo e Brasília são utilizados 03 (três) veículos em cada uma das Representações, sendo 2 (dois) destinados para transportar passageiros e 01 (um) para transportar cargas.

A maioria dos veículos utilizados pela Funarte encontrava-se desgastados e requeriam constantes serviços de manutenção corretiva, por esse motivo, visando renovar parte da frota, a Funarte adquiriu 03 (três) veículos no exercício de 2013, sendo: 02 (duas) Fiat/Doblo para atender as necessidades das Representações de Minas Gerais e São Paulo e 01 (um) Toyota Corolla para uso exclusivo do Presidente da Fundação, conforme processo administrativo nº. 01530.000456/2013-77.

Esclarecemos que já havia 01 (um) Toyota Corolla na frota da Funarte, este será destinado a Representação de Brasília para atender ao Presidente quando houver necessidade de atuação naquela cidade.

Em contrapartida as aquisições, a Funarte pretende elaborar processo de desfazimento para os 05 (cinco) veículos destacados no quadro abaixo, tendo em vista que estes se encontram muitos desgastados devido ao longo período de utilização.

ITEM	VEÍCULO	LOCAL	MARCA	PLACA	ANO	KM/ANO
1	PARATI	RIO JANEIRO	VW	LBI 1094	1996	246.113
2	KOMBI	BRASÍLIA	VW	LCC 0369	1996	10.944
3	KOMBI	SÃO PAULO	VW	LNA 0514	1999	9.504
4	PARATI	MINAS GERAIS	VW	KNH 4890	2001	191.304
5	ASTRA	RIO JANEIRO	CHEVROLET	LCQ 6382	2004	126.570
TOTAL DE KILÔMETROS RODADOS						

A fiscalização e o gerenciamento dos contratos de abastecimento de combustível (Ticket), a manutenção corretiva (E.C Silva), o seguro veicular e controle da documentação junto ao DETRAN são realizados pelo fiscal do contrato, que porventura é o servidor responsável pelo Setor de Transportes, que, também, tem como atribuição fiscalizar o transporte de cargas terrestre, elaborar e organizar a rotina de prestação dos serviços do Setor.

A seguir, apresentaremos os quadros demonstrativos da frota de veículos desta Fundação.

GRUPO I - VEÍCULOS INSTITUCIONAIS						
ITEM	VEÍCULO	LOCAL	MARCA	PLACA	ANO	KM/ANO
1	TOYOTA COROLA	RIO DE JANEIRO	TOYOTA	KZY 7649	2009	95.540
2	PEUGEOT 307	BRASÍLIA	PEUGEOT	LUX 9655	2008	88.569
3	TOYOTA COROLA	RIO DE JANEIRO	TOYOTA	LQY 1341	2013	9.041
TOTAL DE KILÔMETROS RODADOS						193.150
GRUPO II - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS						
ITEM	VEÍCULO	LOCAL	MARCA	PLACA	ANO	KM/ANO
1	PARATI	RIO JANEIRO	VW	LBI 1094	1996	246.113
2	KOMBI	BRASÍLIA	VW	LCC 0369	1996	10.944
3	KOMBI	SÃO PAULO	VW	LNA 0514	1999	9.504
4	SAVEIRO	RIO JANEIRO	VW	LNA 0510	2000	79.573
5	PARATI	MINAS GERAIS	VW	KNH 4890	2001	191.304
6	PALIO	SÃO PAULO	FIAT	LCR 0731	2004	104.512
7	ASTRA	RIO JANEIRO	CHEVROLET	LCQ 6382	2004	126.570
8	VAN/BOXER	RIO JANEIRO	PEUGEOT	LUX 9654	2008	34.711
9	FIAT/DOBLO	MINAS GERAIS	FIAT	KPQ 9739	2013	576
10	VAN/BOXER	RIO JANEIRO	PEUGEOT	LUX 9653	2008	38.877
11	VAN/BOXER	RIO JANEIRO	PEUGEOT	LST 2351	2008	28.850
12	VAN/BOXER	MINAS GERAIS	PEUGEOT	KXV 1498	2008	13.200
13	VAN/BOXER	BRASÍLIA	PEUGEOT	KDA 3117	2008	13.640
14	FIAT/DOBLO	SÃO PAULO	FIAT	KPP 8493	2013	720
TOTAL DE KILÔMETROS RODADOS						2.193.798

A idade média de utilização da Frota de veículos da Funarte segue apresentada no quadro abaixo:

IDADE MÉDIA DE UTILIZAÇÃO DA FROTA		
ITEM	TIPO DE GRUPO	TEMPO DE UTILIZAÇÃO
1	GRUPO I - VEÍCULOS INSTITUCIONAIS	04
2	GRUPO II - VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS	09
IDADE MÉDIA TOTAL DA FROTA		07

Com relação aos recursos destinados a custear as necessidades da frota de veículos, a Funarte, anualmente, gasta aproximadamente R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) com despesas de manutenção, combustíveis, seguros, motoristas terceirizados, e etc.

Acrescentamos que os serviços de transportes prestados na Funarte são regulamentados pelo Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008, bem como pela Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	RIO DE JANEIRO	8	8
	Paty do Alferes	1	1
	SÃO PAULO	3	3
	DISTRITO FEDERAL	3	3
	MINAS GERAIS		
	Belo Horizonte	1	1
	Subtotal Brasil	16	16
	PAÍS 1		
EXTERIOR	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		16	16

Fonte: Sistema SPIUNET e Sistema SISAF

ANÁLISE CRÍTICA – Quadros A.6.2.1

A Funarte tem sob sua responsabilidade atualmente, 16 (dezesseis) imóveis. Dentre esses 02 (dois) imóveis ainda não possuem registrados de utilização cadastrado no Sistema Spiunet, sob a responsabilidade desta UJ. Estando os imóveis assim distribuídos:

- ✓ 09 (nove) imóveis no Rio de Janeiro;
- ✓ 03(três) imóveis em São Paulo;
- ✓ 03(três) imóveis em Brasília e
- ✓ 01(um) imóvel em Belo Horizonte.

6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
40402	970117266.500-2	4	2	996.084,38	20/06/2001			202.505,69
40402	970120375.500-8	4	3	59.656,36	08/08/2001			202.505,69
40402	970121196.500-8	4	2	557.676,90	20/06/2001			297.811,48
40402	600101996.500-2	13	3	1.572.495,64	10/02/2012			202505,69
40402	600102010.500-3	13	3	340.293,35	19/12/2011			297.811,48
40402	600102013.500-0	12	5	1.752.850,50	10/02/2012			202.505,69
40402	600102024.500-0	7	3	4.376.782,33	10/02/2012		7.865,00	69.492,00
40402	600102032.500-3	12	2	8.555.532,96	07/10/2015			202.505,69
40402	600102376.500-4	13	3	3.257.726,78	10/02/2012			363.055,23
40402	600102383.500-2	13	3	3.486.699,13	19/12/2011			297.811,48
40402	600102449.500-0	7	3	1.583.492,88	10/02/2012			297.811,48
40402	600102504.500-9	12	3	384.965,58	10/02/2012		13.683,60	34.100,00
40402	710700424.500-0	21	3	2.707.096,44	10/02/2012			297.811,48
40402	710700979.500-8	12	5	5.000.000,00	10/02/2012		6.559.330,39	
Total							6.580.878,99	2.968.233,08

Fonte: Sistema Spiunet e Sistema SIAFI

Observação 1: Foram levantados R\$ 454.701, 00 gastos com a Representação da Funarte em Belo Horizonte. O valor citado não foi registrado no quadro, devido ao imóvel ainda não possuir RIP de utilização cadastrado em nome da Funarte.

Observação 2: Todos os imóveis da Funarte tem conotação cultural, possuindo espaços administrativos e culturais no mesmo imóvel.

ANÁLISE CRÍTICA – Quadros A.6.2.2

Dos imóveis relacionados no referido quadro, destacamos os denominados de Representação da Funarte em Belo Horizonte e Representação da Funarte em São Paulo, ainda não estão registrados no Sistema de Controle de Patrimônio da União - Spiunet.

O imóvel onde está localizada a Representação da Funarte em Belo Horizonte aguarda a conclusão do processo de liquidação da Rede Ferroviária Federal S/A. Uma vez que o referido imóvel já possui RIP de cadastramento em nome do IPHAN, a Funarte providenciará para que tal UJ, realize o cadastramento do RIP de utilização.

O imóvel onde está localizada a representação da Funarte em São Paulo, está em processo de transferência para o Ministério da Cultura. Após a conclusão da transferência e levantamento da fração ideal, para cada uma das vinculadas ocupantes do imóvel, será emitido RIP de utilização de imóvel para cada uma delas, inclusive a Funarte.

Os imóveis que compõem a Representação de Brasília, RIP's 9701.17266.500-2 (lote 1), 9701.21196.500-8 (lote 2) e 9701.20375.500-8 (lote 3), continuam em processo de renovação da Cessão de Uso, junto ao Governo do Distrito Federal, devendo ser reavaliados tão logo a mesma seja concluída. Os imóveis denominados Teatro Cacilda Becker, RIP 6001.02449.500-0 e Centro de Documentação, RIP 6001.02024.500-0, de propriedade do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, aguardam renovação do Comodato.

Todos os imóveis da Funarte, com exceção da Escola Nacional de Circo serão reavaliados em breve, tão logo seja possível estabelecermos os valores de m² para os endereços onde estão localizados.

PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s).Qual(is)?
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.

	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(2)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

7.1.1 – ANÁLISE CRÍTICA

O Planejamento Estratégico da Funarte se encontra em fase de elaboração pelo Ministério da Cultura.

PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.^o 127, DE 15/5/2013

8.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					X
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	São aplicados os critérios estabelecidos na IN MPOG/SLTI Nº 01 de 19 /01/2010, bem como a Norma Administrativa Interna da Funarte nº 5, de 5/4/2012.				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatorios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de inclui-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					*****
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					Aproximadamente 30% de redução do custo efetivo.
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					*****
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					Não houve necessidade de adquirir tais produtos, visto que os mesmos já foram adquiridos no exercício de 2012.



8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.:					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

8.2.1 – Plano de Gestão de Logística Sustentável

Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, onde todas as instituições públicas deverão criar um PLS – Plano de Gestão de Logística Sustentável

Introdução

A Funarte visando cumprir as determinações constantes na Instrução Normativa nº. 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, vem apresentar o Plano de Logística Sustentável – PLS elaborado pela Comissão Gestora de Logística Sustentável da Funarte, nomeada pela Portaria Funarte Presidência nº 147, de 30 de abril de 2013.

O PLS é um instrumento de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, em que são identificadas ações de racionalização de gastos e práticas de sustentabilidade, possibilitando aos órgãos estabelecer metas, prazos de execução e formas de monitoramento e avaliação dessas ações e práticas.

Compartilhamos do entendimento que cabe ao governo, o papel estratégico de induzir a sociedade a adotar novos referenciais de produção e consumo de bens materiais, visando à construção de desenvolvimento sustentável no País, que propicie chances de um futuro ainda promissor às gerações futuras.

Objetivos

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) busca definir ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação destinada a sustentabilidade.

Caberá a Funarte aprimorar e organizar boas práticas de sustentabilidade e dar continuidade as iniciativas já em andamento.

Implementação e avaliação

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da Funarte, no caso de aprovação, será publicado no site institucional (www.funarte.gov.br), para ciência de todos os cidadãos

interessados, visando apresentar as medidas que serão adotadas, bem como os resultados alcançados semestralmente, em consonância com a Lei de Acesso a Informação.

Será de responsabilidade da Comissão do PLS, implantar as ações constantes no presente plano, supervisionar a continuidade das ações já em andamento e monitorar seus cumprimentos.

A Comissão realizará uma avaliação contínua dos resultados apresentados, e se for o caso, reavaliará as ações adotadas buscando sua melhora contínua.

O PLS deverá ser avaliado e revisado anualmente pela Comissão por meio de relatório a ser submetido à apreciação da Direção Executiva da Funarte, com vistas ao aprimoramento das medidas adotadas.

Inventário de materiais

A tabela com os dados fornecidos pela Divisão de Patrimônio apresenta alguns itens de material de consumo.

Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor Total R\$	Item sustentável
Papel A4	1000	Resma	10.800,00	Não
Copo plástico descartável 300ml	1000	Cento	3.720,00	Não
Copo plástico descartável 50ml	1000	Cento	1.360,00	Não
Copo de policarbonato	600	Unidade	2.934,00	Sim

Tabela: descriptivo de itens de consumo

Desenvolvimento

Os servidores e colaboradores terão que criar uma mentalidade sustentável, onde o que é menos prejudicial e que produz menos impacto ruim para meio ambiente, transforma-se em algo primordial.

A Funarte comprehende a importância de atender a Instrução Normativa citada, por isso, não economizará esforços em colaborar com as entidades que dividem a edificação,

mas não podemos esquecer que caberá o condomínio ou administração do imóvel acatar tais sugestões.

Especificamente no Palácio Gustavo Capanema, onde é situada a Sede da Funarte, as questões relacionadas à alteração da estrutura do imóvel e campanha de conscientização, serão discutidas juntamente com os órgãos que ocupam a edificação e posteriormente encaminhas para o condomínio, que administra o edifício.

De acordo com o artigo 8º, da instrução normativa citada, teremos que racionalizar no mínimo os seguintes temas: material de consumo (papéis e copos de plástico), energia elétrica, água, telefonia, compras e maximizar a coleta seletiva e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, e acompanhar contratações sustentáveis. Para que possamos atender a essa demanda, teremos que contar com as seguintes áreas administrativas da Funarte:

- Coordenação-Geral de Planejamento e Administração;
- Coordenação de Recursos Humanos;
- Coordenação de Planejamento e Finanças;
- Divisão de Compras;
- Divisão de Informática;
- Divisão de Patrimônio;
- Divisão de Serviços Gerais.

Metas

Para racionar os materiais e serviços e criar práticas de sustentabilidades funcionais e uma estrutura de fácil compreensão a Funarte organizou em itens e subitens os temas do PLS:

1 Energia elétrica

1.1 Finalidade:

- Diminuir o consumo e o desperdício de energia elétrica.

1.2 Ações:

- Campanhas de conscientização de redução voluntária do consumo de energia.
- Notificar o condomínio/proprietário do imóvel para instalação de lâmpadas com sensores nos banheiros e copas.

2 Água

2.1 Finalidade:

- Reduzir o consumo e desperdício de água.

2.2 Ações:

- Notificar o condomínio/proprietário do imóvel para troca de descargas acopladas em substituição às de parede;
- Verificar com condomínio/proprietário do imóvel sobre captação de água da chuva com a finalidade de utilizá-la na rega do jardim e uso em geral de limpeza.
- Elaborar campanhas de conscientização de redução voluntária do consumo de água.

3 Coleta Seletiva

3.1 Finalidade

- Aumentar a coleta e a reciclagem de resíduos.

3.2 Ações:

- Acompanhar o Programa Coleta Seletiva Solidária - resíduos recicláveis, destinando-os a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, favorecendo a inclusão social e econômica destes.

4 Materiais (copos e papéis)

4.1 Finalidade:

- Redução da quantidade de copos descartáveis e desperdício de papéis.

4.2 Ações:

- Elaborar campanhas de conscientização de redução voluntária do consumo de materiais.
- Uso de canecas, garrafas e outros reutilizáveis, permanecendo o fornecimento de copos descartáveis somente para visitantes.
- Incentivo à leitura de documentos por meio eletrônico, imprimindo-os apenas se necessário.
- Conscientizar os servidores e colaboradores para utilização de rascunhos.
- Diminuição do desperdício de papel.

A Funarte previamente criou uma prática sustentável, fornecendo para todo o quadro administrativo copos individuais permanentes, iniciando uma redução significativa do consumo de copos plásticos descartáveis, orçamento e volume de lixo.

5 Suprimentos de informática

5.1 Finalidade:

- Criar boas práticas do uso consciente de materiais.

5.2 Ações:

- Recolhimento de tonners e cartuchos para posterior encaminhamento a cooperativa de catadores.
- Doação de equipamentos de informática fora de uso a escolas públicas e outras instituições que possam fazer uso deles.

6. Sensibilização e Qualidade de Vida

- Ampla campanha de sensibilização sobre o uso racional dos recursos e a promoção da sustentabilidade ambiental e socioeconômica
- Conscientizar as chefias imediatas da importância de incentivar os servidores e colaboradores a participarem dos projetos desenvolvidos pelo Programa.

7. Economia e uso racional de telefonia

- Elaborar campanha de consciência do uso correto do telefone no ambiente laboral.
- Instalar um controle das ligações para telefonia móvel (celular), habilitando somente os telefones das chefias imediatas e gestores;
- Implantar o temporizador de ligações;
- Buscar inserir brevemente sistema de telefonia alternativa, utilizando o computador tipo Comunicator.

Cronograma

O cronograma do PLS será definido de acordo com orçamento da Funarte.

Resultados esperados

Os resultados e as metas alcançadas com o Plano serão publicadas semestralmente mediante as conclusões da sua monitoração, sendo ambas as tarefas de responsabilidade da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Funarte. Os procedimentos serão disponibilizados nos canais de comunicação da Funarte (portal, informativo, e-mail).

Todas as medidas exigirão muito trabalho por parte da instituição e de seus servidores para que possam ser cumpridas as metas estabelecidas.

O elemento indisponível para o sucesso da execução do PLS será a capacitação e a comunicação verbal, para que haja uma mobilização de corpo administrativo da Funarte.

As economias de gastos terão de ser comprovadas e caberá, portanto, à Funarte elaborar justificativas acerca da destinação de recursos.

O PLS é formado por metas quantitativa e qualitativa, tem o objetivo de reduzir despesas, com números menores que os anteriores, mas, para alcançar o resultado satisfatório, através da logística sustentável, a Comissão Gestora e a Direção da Funarte terão que criar boas práticas sustentáveis, ter uma aderência por parte de seus servidores e colaboradores, elevando o grau de conscientização.

CARLOS ALBERTO MORGADO
Presidente da Comissão

SUSIE GAMA PEREIRA
Comissão

RUIMAR RIBEIRO
Comissão

JOSÉ ALFREDO DIAS
Comissão

Referências

- ✓ **Instrução Normativa nº. 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG**, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.
- ✓ **Instrução Normativa do MPOG nº. 01, de 10 de janeiro de 2010**, que dispõe critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- ✓ **Decreto nº. 5.940, de 25 de outubro de 2006**, que Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

Cuidar do futuro e tomar hoje decisões para que ele seja melhor exige conhecimento profundo da situação atual, capacidade analítica, e forte interesse. Vive-se em todo o mundo a necessidade de romper padrões antes estabelecidos, reaprendendo modos e condutas que tenham a responsabilidade social como valores e guia para as tomadas de decisão.

Fonte: <http://www.empresaresponsavel.com>

Endereços da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Unidade	Endereço	Situação	Observação
Sede Administrativa Palácio Gustavo Capanema	Rua da Imprensa, 16 (5º, 6º, 13º e 14º andar) Centro – RJ	Cedido	Entrar em contato com outros órgãos que utilizam a edificação, para que juntamente possam criar medidas para atender a instrução normativa e posteriormente notificar o Condomínio.
Casa Funarte Paschoal Carlos Magno	Rua Hermenegildo de Barros, 161 Santa Teresa, RJ	Próprio	Notificar administração do imóvel
Centro Técnico de Artes Cênicas	Rua do Lavradio, 54 - Centro, RJ	Próprio	Notificar administração do imóvel
Edifício São José	Rua São José 50 – Centro – RJ	Cedido	Notificar o Condomínio
Escola Nacional de Circo	Praça da Bandeira - Rio de Janeiro	Próprio	Notificar administração do imóvel
Teatro Cacilda Becker	Rua do Catete, 338 - Largo do Machado- RJ	Próprio	Notificar administração do imóvel
Teatro Dulcina	Rua Alcindo Guanabara, 17 - RJ	Próprio	Notificar administração do imóvel
Teatro Glauce Rocha	Av. Rio Branco, 179 - Centro, RJ	Próprio	Notificar administração do imóvel
Representação Brasília	Eixo Monumental Setor de Divulgação Cultural (entre a Torre de TV e o Centro de Convenções)	Próprio	Notificar a Representação
Representação Minas Gerais	Rua Januária, Nº 68 Floresta - Belo Horizonte	Próprio	Notificar a Representação
Representação São Paulo	Alameda Nothmann, Nº 1058 Campos Elíseos - São Paulo	Próprio	Notificar a Representação
Centro Cultural Aldeia de Arcozelo	Av. Paschoal Carlos Magno, 450 - Arcozelo, Paty do Alferes	Próprio	Notificar a administração do imóvel

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão		Resultados			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	2.610	3.284	2.208	R\$ 23.751,00	R\$ 10.800,00	R\$ 52.500,00
Água	13.292,2 M ³	12.646 M ³	10.722 M ³	R\$ 167.158,82	R\$ 148.586,93	R\$ 112.117,06
Energia Elétrica	804.179	1072.95	1110.29	R\$ 379.039,78	R\$ 412.045,90	R\$ 404.912,76
			Total	R\$ 569.949,60	R\$ 571.432,83	R\$ 569.529,82

Fonte: DIPAT e DSG

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

9.1 – TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.9.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa				Código SIORG			
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE				2330			
Deliberações do TCU							
Deliberações Expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
1	TC-044.576/2012-9	5.125/2013	c;c1;c2/d/e	-	Of.1624/2013-TCU/SECEX-RJ, 01/08/2013.		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação				Código SIORG			
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE				2330			
Descrição da Deliberação							
c) dar ciência à Funarte de que: c.1) a forma de agrupamento dos equipamentos de informática prevista no Edital do Pregão Eletrônico SRP 36/2012, item 13.2, afronta o disposto no artigo 15, inciso IV, da Lei 8666/93, que estabelece que as compras, sempre que possível, deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade; c.2) as exigências previstas nos itens 11.2, 12.2 do Edital do Pregão Eletrônico SRP 36/2012 devem ser devidamente fundamentadas em observância aos arts. 7º, §§ 5º e 6º, e 15, I da Lei das Licitações, utilizando corretamente o princípio da padronização, se for o caso, como exposto no <u>Acórdão 249/2012-Plenário</u> ; d) dar ciência desta deliberação à empresa representante e à FUNARTE; e) arquivar o presente processo, nos termos do art. 169, inc. V, do Regimento Interno do TCU.							
Providências Adotadas							
Setor Responsável pela Implementação				Código SIORG			
Direção Executiva				75819			
Síntese da Providência Adotada							
Acolhimento da Recomendação.							
Síntese dos Resultados Obtidos							
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor							

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-030.261/2013-9	7.273/2013	-	-	Of. 2735/2013-TCU/SECEX-RJ, de 28/11/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330
Descrição da Deliberação					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, c/c os arts. 143, inciso V, alínea “a”, 235, 237, inciso VII e parágrafo único, e 250, inciso I, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela <u>Resolução nº 246/2011</u>, em conhecer da presente Representação, para no mérito considerá-la improcedente e considerar, portanto, prejudicado o pedido de medida cautelar, além de fazer as seguintes determinações, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:</p> <p>1. Processo TC-030.261/2013-9 (REPRESENTAÇÃO)</p> <p>1.1. Interessada: Marumbi Tecnologia Ltda. - ME (CNPJ 08.528.684/0001-00).</p> <p>1.2. Órgão/Entidade: Fundação Nacional de Artes - Funarte/MinC.</p> <p>1.3. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo - RJ (Secex-RJ).</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.7. Determinar à Secex/RJ que:</p> <p>1.7.1. envie cópia do presente Acórdão, acompanhada de cópia do parecer da unidade técnica, à representante e à Fundação Nacional de Artes - Funarte; e</p> <p>1.7.2. apense os presentes autos ao TC 028.342/2013-5.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Direção Executiva					75819
Síntese da Providência Adotada					
A Funarte tomou ciência.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa				Código SIORG			
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE				2330			
Deliberações do TCU							
Deliberações Expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
3	TC-015.605/2013-2	3.235/2013	9.4	-	Of. 0659/2013-TCU/SecexEdu, de 5/12/2013.		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG		
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330		
Descrição da Deliberação							
9.4. encaminhar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta à Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, ao Ministério da Cultura e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Controladoria-Geral da União, à Agência Nacional do Cinema - Ancine, à Fundação Biblioteca Nacional - FBN, à Fundação Nacional de Artes - Funarte, ao Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, à Fundação Cultural Palmares - FCP e à Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB;							
Providências Adotadas							
Setor Responsável pela Implementação				Código SIORG			
Direção Executiva				75819			
Síntese da Providência Adotada							
A Funarte tomou ciência.							
Síntese dos Resultados Obtidos							
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor							

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-012.118/2013-3	3.443/2013	9.1/9.2 e 9.3	-	Of.2848/2013-TCU/SECEX-RJ, de 9/12/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. conhecer da presente representação, por atender aos requisitos legais e regimentais de admissibilidade, para considerá-la prejudicada no que concerne à apreciação do mérito do presente feito e, por conseguinte, em relação ao pedido de cautelar para suspensão do certame;</p> <p>9.2. dar ciência desta deliberação à representante e à Funarte; e</p> <p>9.3. arquivar os presentes autos</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Direção Executiva					75819
Síntese da Providência Adotada					
A Funarte tomou ciência.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-022.339/2013-2	5.302/2013	9.1/9.2/9.3 e 9.4	-	Consulta ao site do TCU.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. conhecer da presente representação, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 237, inciso VII, do RITCU, para, no mérito, considerá-la apenas parcialmente procedente;</p> <p>9.2. recomendar à Fundação Nacional de Artes que, diferentemente do que fez no âmbito do Pregão Eletrônico 9/2013, atente para que o pregoeiro observe as disposições contidas nos arts. 8º, incisos IV e V, 11, incisos VII e IX, 26, caput, e 27, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;</p> <p>9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à Funarte e à representante; e</p> <p>9.4. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 237, parágrafo único, c/c o art. 250, inciso I, do Regimento Interno do TCU</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Direção Executiva					75819
Síntese da Providência Adotada					
Acolhimento da Recomendação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC-030.090/2013-0	6.419/2013	1.7;1.7.1/1.7.2	-	Consulta ao site do TCU.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330
Descrição da Deliberação					
<p>1.7. Determinar à Secex/RJ que:</p> <p>1.7.1. envie cópia do presente Acórdão, acompanhada de cópia do parecer da unidade técnica, à representante e à Funarte; e</p> <p>1.7.2. arquive os presentes autos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Direção Executiva					75819
Síntese da Providência Adotada					
A Funarte tomou ciência.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC-003.062/2013-9	7.469/2013	1.7	-	Consulta ao site do TCU.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					2330
Descrição da Deliberação					
<p>Às responsáveis e à Fundação Nacional de Artes, sem prejuízo de recomendar que a Funarte adote as medidas cabíveis para obter o eventual ressarcimento do erário por outros meios adequados, atentando para a previsão contida no art. 15, inciso IV, da IN TCU nº 71/2012, que autoriza a consolidação dos diversos débitos do mesmo responsável com vistas à instauração de tomada de contas especial.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Planejamento e Finanças					25702
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foi emitido correspondência à Instituição e ao responsável pelo dano. Ambas retornaram com as seguintes informações dos Correios:</p> <p>1- Referente ao Responsável pelo Dano: Desconhecido 2- Referente à Instituição: Mudou-se.</p> <p>A Funarte também tentou realizar o contato via e-mail, porém sem êxito.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Até a presente data sem obtenção de resultados.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fatores Negativos: Dificuldade em contatar os interessados, por esse motivo, a COFIN/CGPA se encontra instruindo processo a ser enviado a Procuradoria Federal da Funarte para que oriente quanto aos novos procedimentos a serem adotados na solução da questão.</p>					

9.1.2 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada								
Denominação Completa			Código SIORG					
Deliberações do TCU								
Deliberações Expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida			
Órgão/Entidade Recomendação	Objeto da Determinação	da e/ou			Código SIORG			
Descrição da Deliberação								
Não há deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.								
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento								
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG					
Justificativa para o seu não Cumprimento:								
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor								

9.2 – TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

9.2.1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.9.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Descrição da Recomendação					
Não há deliberações da CGU pendentes de atendimento ao final do exercício.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

9.2.2 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.2.2 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	201109320	2.1.1.7	Of. 33163/2011/NAC4/CGU-RJ		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Descrição da Recomendação					
Constatação 027 - Recomendação 001: Fazer gestões junto ao órgão superior da Funarte com vista a obter recursos objetivando implantar, com a maior brevidade possível, um sistema informatizado que atenda as necessidades da Divisão de Patrimônio.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração		3204			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Em março de 2013, deu-se início aos procedimentos relativos a nova licitação com vistas à contratação dos serviços necessários para regularização da Divisão de Patrimônio, através do Pregão nº. 008/2013, sendo concluído no início de junho de 2013, cuja empresa vencedora foi a COMPUVISION INFORMÁTICA LTDA – EPP. Atualmente a execução do serviço se encontra na terceira e última fase estabelecida no edital que se refere à conclusão do Sistema até meados de abril, finalizando com acompanhamento e treinamento dos servidores e colaboradores atuam junto ao Sistema, até final de junho/2014.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Positivos: A Funarte formalizou junto ao Ministério da Cultura – MinC o Programa de Pactuação de Desempenho – Acordo de Desempenho de 2014, assinado em 07 de janeiro de 2014, no qual, nos compromissos assumidos para o ano de 2014 anexo I, consta no item 5: Implementar ações relacionadas às proposições da CGU, contidas no Plano de Providência Permanente na Funarte, dentre eles, A Constatação nº. 27 – Recomendação 001: Sistema Patrimonial, o que facilitou a adoção das providências citadas acima, com relação a recursos orçamentários.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	201109320	2.1.1.2	Of. 33163/2011/NAC4/CGU-RJ		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330			
Descrição da Recomendação					
ConstatAÇÃO 029 – Recomendação 002: Envidar esforços junto ao Ministério de projeto de reestruturação organizacional, que em sua composição contempla a criação de estrutura própria do setor de convênios.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Direção Executiva		75819			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A morosidade da tramitação da proposta junto aos Ministérios.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Positivos: A Funarte formalizou junto ao Ministério da Cultura – MinC o Programa de Pactuação de Desempenho – Acordo de Desempenho de 2014, assinado em 07 de janeiro de 2014, no qual, nos compromissos assumidos para o ano de 2014 anexo I, consta no item 5: Implementar ações relacionadas às proposições da CGU, contidas no Plano de Providência Permanente na Funarte, dentre eles, A ConstatAÇÃO nº. 029 – Recomendação 002: Reestruturação Organizacional, o que vem facilitando a adoção de providências nesse sentido.					

Unidade Jurisdicionada								
Denominação Completa		Código SIORG						
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330						
Recomendações do OCI								
Recomendações Expedidas pelo OCI								
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida					
3	201109320	2.1.1.8	Of.33163/2011/NAC4/CGU-RJ					
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG						
Fundação Nacional de Artes – Funarte		2330						
Descrição da Recomendação								
Constatação 041 - Recomendação 001: Elaborar um Plano Estratégico Institucional, estabelecendo uma política clara, alinhada com os objetivos do negócio, onde também poderão ser expostos motivos e benefícios para um maior comprometimento da Funarte para com a área de Tecnologia da Informação, inclusive com a priorização da elaboração de Política de Segurança de Informação, com objetivo de garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade das informações da UJ.								
Providências Adotadas								
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG							
Direção Executiva	75819							
Justificativa para o seu não Cumprimento								
A Funarte, por intermédio do MinC, aderiu às iniciativas da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade, o que vai gerar participação da Funarte na Modernização da Gestão Pública do MinC, no qual estão sendo desenvolvidos os planejamentos estratégicos, os indicadores de desempenho e as iniciativas estratégicas com base no Modelo de Gestão BSC “Balanced Scored Card”.								
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor								
<p>Fatores Positivos: A Funarte formalizou junto ao Ministério da Cultura – MinC o Programa de Pactuação de Desempenho – Acordo de Desempenho de 2014, assinado em 07 de janeiro de 2014, no qual, nos compromissos assumidos para o ano de 2014 anexo I, consta no item 5: Implementar ações relacionadas às proposições da CGU, contidas no Plano de Providência Permanente na Funarte, dentre eles, A Constatação nº. 041 – Recomendação 001: Elaboração do Plano Estratégico Institucional, o que vem facilitando a adoção de providências nesse sentido.</p> <p>Fatores Negativos: Os procedimentos relativos a Modernização da Gestão Pública do MinC, resultantes da adesão da Funarte às iniciativas da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade, ainda se encontram em fase de elaboração.</p>								

9.3 – INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ

01. Na estrutura da FUNARTE, não existe a Unidade de Auditoria Interna, existindo apenas o Auditor Interno, conforme disposto no parágrafo único do artigo 4º e artigo 16º do seu Estatuto – Anexo I do Decreto nº 5.037/2004, de 07/04/2004, DOU, de 08/04/2004, *in verbis*:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único: A nomeação do Procurador-Chefe e do Auditor Interno será submetida, previamente à Advocacia-Geral da União e à Controladoria-Geral da União, respectivamente.”

“Art. 16. Ao Auditor Interno incumbe:

I - verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;

II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e

III - prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.”

02. A força de trabalho da Auditoria Interna da Funarte constitui-se de somente 01 (um) servidor efetivo o Auditor Interno e 01 (um) empregado terceirizado para auxiliar no apoio administrativo.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações

03. Além do trabalho de assessoramento técnico e manifestação prestada à Administração Superior e Unidades Administrativas, nas reuniões e análises em diversos processos administrativos com elaboração de despachos e/ou pareceres sobre vários assuntos, conforme planilha de controle detalhadas abaixo; elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT de 2014; auditoria de acompanhamento nas áreas de licitações, contratos, orçamentária, financeira, contábil, controles internos; verificação das denúncias recebidas; monitoramento do plano de providências permanente – PPP da CGU e o atendimento às diligências/recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU-PR e TCU).

04. Apresentamos a seguir detalhamento da planilha de controle de despachos e/ou pareceres de assessoramentos técnicos e manifestações prestadas pelo Auditor Interno, por meio de solicitação da Administração Superior e/ou Unidades Administrativas:

Despachos e Pareceres emitidos pela Auditoria Interna em 2013, objetivando Assessoramento à Presidência/Diretoria Executiva e às diversas Subunidades Administrativas da FUNARTE

Nº Despacho/Parecer - Data	Assunto:	Referência: Processo nº 01530. - (Nº de Volumes)	Interessado/ Favorecido	Valor	Obs:
001/2013 - 15/01/2013	Suspensão do pagamento da gratificação de desempenho de atividade cultural – GDAC (Exercício Anterior – Julho a dezembro de 2012)	001154/2011-54 - (01 Vol.)	Servidora Ana Lúcia Sales	R\$ 7.004,80	
002/2013 - 17/01/2013	Reembolso relativo à cessão do servidor José Clementino de Oliveira – Exercício de 2011	000092/2006-04 - (03 Vol.)	Prefeitura Municipal de Recife/PE	R\$ 37.646,21	
003/2013 - 01/02/2013	Relatório de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Almoxarifado (fls. 1894 a 1900)	002610/2012-64 - (10 Vol.)	Coordenadores da CGPA e COFIN	#	
004/2013 - 05/02/2013	Pagamentos das Contas da CEDAE – relativas às medições dos meses de Nov. e Dez./2012 e Jan. de 2013 (fls. 15/17 e 19)	000213/2013-39 - (01 Vol.)	Diretor da Escola Nacional de Circo/ Funarte	R\$ 13.695,03	
005/2013 - 26/02/2013	Reprocessamento per capita de patrocinadora (GEAP)	000216/2013-72 - (01 Vol.)	Diretora Executiva	R\$ 10,00	
006/2013 - 05/03/2013	Tomada de Contas Especial – Convênio nº 033/2009 – SICONV nº 705582/2009 - Registro no CADIN	000936/2011-76 - (01 Vol.)	Diretora Executiva	#	
007/2013 - 05/03/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar meses de Set. a Nov./2012	002372/2009-91 - (01 Vol.)	Servidor Luiz Cláudio Prezia de Paiva	R\$ 242,00	
008/2013 - 06/03/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar meses de Out. a Dez./2012	002406/2009-48 - (01 Vol.)	Servidor Carlos Eugênio dos Santos Leite	R\$ 237,00	
009/2013 - 06/03/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar mês de Nov./2012	002379/2009-11 - (01 Vol.)	Servidora Maria Constança Bonetti Beaklini	R\$ 78,00	
010/2013 - 06/03/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar mês de Nov./2012	000291/2011-71 - (01 Vol.)	Servidor Auriel de Almeida Martins	R\$ 148,00	
011/2013 - 07/03/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar mês de Dez./2012	002498/2012-61 - (01 Vol.)	Servidor Edson Pereira da Silva	R\$ 111,00	
012/2013 - 07/03/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar meses de Out. a Dez./2012	002374/2009-81 - (02 Vol.)	Servidor Osvaldo Alves Silva Junior	R\$ 450,00	
013/2013 - 07/03/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar meses de Out. e Nov./2012	002377/2009-14 - (01 Vol.)	Servidora Lucia Lahmeyer Lobo	R\$ 160,00	
014/2013 - 12/03/2013	Relatório de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Almoxarifado de 2012 – Portaria/FUNARTE/nº 265/2012, de 28/08/2012	002610/2012-64 - (10 Vol.)	Diretora Executiva	#	
015/2013 - 13/03/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar meses de Nov. e Dez./2012	002382/2009-27 - (02 Vol.)	Servidor Ivan Pascarelli Fereira	R\$ 594,00	
016/2013 - 15/03/2013	Acerto 1ª Avaliação Individual da GDAC (Período de Jan.2009 a Dez./2011)	000068/2013-96 - (01 Vol.)	Servidor Paulo Ricardo Santos Bento	R\$ 15.787,59	
017/2013 - 20/03/2013	Inscrição da *Convenente no SICONV como Inadimplente	000628/2012-21 - (02 Vol.)	*Prefeitura Municipal de Porto Alegre	#	
018/2013 - 20/03/2013	Inscrição da *Convenente no SICONV como Inadimplente	000647/2012-58 - (01 Vol.)	*Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/SP	#	

019/2013 - 21/03/2013	Pagamento de exercícios anteriores gerados por revisão da GDAC (Período de Junho/2008 a Dezembro/2011)	000457/2013-11 - (01 Vol.)	Servidora Glícia Therezinha Batista Pereira	R\$ 11.895,00	
020/2013 - 21/03/2013	Pagamento de serviços prestados e reconhecimento de dívida	000365/2013-31 - (01 Vol.)	Empresa favorecida: JAC Transportes e Serviços Ltda – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e nº 0000763	R\$ 10.545,00	
021/2013 - 22/03/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar mês de Dez./2012	000003/2011-89 - (01 Vol.)	Servidor Marcelo Gruman	R\$ 162,00	
022/2013 - 22/03/2013	Inscrição da *Convenente no SICONV como Inadimplente	000711/2012-09 - (02 Vol.)	*Prefeitura Municipal de Nova Lima/MG	#	
023/2013 - 27/03/2013	Ofício de Requisição	Ofício 01 – 1138/2013 – TCU/SECEX – RJ, de 25/03/2013 – Processo TC 034.007/2012-1	Tribunal de Contas da União – TCU	#	
024/2013 - 01/04/2013	Inscrição da *Convenente no SICONV como Inadimplente	000710/2012-56 - (02 Vol.)	*Prefeitura Municipal de Recife/PE	#	
025/2013 - 04/04/2013	Pagamento de Abono de Permanência mês de Dez./2012	000410/2013-58 - (01 Vol.)	Servidora Solange Cima	R\$ 376,72	
026/2013 - 04/04/2013	Pagamento de Abono de Permanência meses e Jul. a Dez./2012	000478/2013-37 - (01 Vol.)	Servidor Josafat Joaquim dos Santos	R\$ 2.555,79	
027/2013 - 24/04/2013	Comissão de desfazimento de alienação de veículos da frota da Funarte	000468/2013-00 - (01 Vol.)	Portaria Funarte/ Presidência nº 088/2013 e CGPA/ DIPAT	#	
028/2013 - 25/04/2013	Constituição de comissão de desfazimento de bens permanentes da Funarte	000755/2013-10 - (01 Vol.)	Diretoria Executiva/ CGPA/DIPAT	#	
029/2013 - 02/05/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar meses de Nov. e Dez./2012	000005/2011-78 - (01 Vol.)	Servidora Maria Júlia Faissal Cardoso	R\$ 158,00	
030/2013 - 02/05/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar mês de Dez./2012	002404/2009-59 - (01 Vol.)	Servidora Carmen Lucia Josgrilberg	R\$ 82,00	
031/2013 - 02/05/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar meses de Out. a Dez./2012	000220/2011-79 - (01 Vol.)	Servidora Sonia Marta de Carvalho Salcedo Del Castillo	R\$ 228,00	
032/2013 - 09/05/2013	Prestação de Contas e devolução de 01 (uma) Diária não utilizada no período de 20 a 23/11/2011	001680/2011-14 - (01 Vol.)	Colaborador Eventual Jandeivid Lourenço Moura – CPF: 001.527.561-24	R\$ 224,20	
033/2013 - 14/05/2013	Tomada de Contas Especial/TCE – Convênio nº 038/2008 – SICONV nº 702618/2008 – Funarte e a Fundação Cultural do Estado do Tocantins/TO	000737/2011-68 - (02 Vol.)	Fundação Cultural do Estado do Tocantins/ TO – Responsável Sérgio Augusto Pereira Lorentino	#	
034/2013 - 15/05/2013	Despesas de exercícios anteriores (2009/2010), relativo ao direito da integralização de aposentadoria conforme Laudo Pericial	000869/2013-51 - (01 Vol.)	Servidor Masaô Nagaoka – Matrícula SIAPE nº 222002	R\$ 5.242,71	
035/2013 - 05/06/2013	Registro no CADIN – Situação Inadimplente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, conforme consulta ao SIAFI 2013/CADIN em 27/05/2013 (fl. 100) do referido Processo Administrativo	003462/2012-03 - (01 Vol.)	Coordenador-Geral de Planejamento e Administração/CGPA e a ECT	#	

036/2013 - 05/06/2013	Registro no CADIN – Situação Inadimplente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, conforme consulta ao SIAFI 2013/ CADIN em 27/05/2013 (fl. 100) do Processo Administrativo nº 01530.003462/2012-03	000597/2012-17 - (02 Vol.)	Coordenador-Geral de Planejamento e Administração/CGPA e a ECT	#	
037/2013 - 07/06/2013	Registro no CADIN – Situação Inadimplente da Empresa Telemar Norte Leste S/A (Oi)	000357/2011-23 - (02 Vol.)	Coordenador-Geral de Planejamento e Administração/CGPA e a Telemar/Oi	#	
038/2013 - 10/06/2013	Reconhecimento de Dívida – Conforme 3º Termo Aditivo - Repactuação no Contrato nº 1.038/2011	000358/2011-78 - (03 Vol.)	Coordenador-Geral de Planejamento e Administração/CGPA e a Prestar Serviços Gerais Ltda-ME	#	
039/2013 - 11/06/2013	Reconhecimento de Dívida – Conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.006/2011	000159/2011-60 - (02 Vol.)	Coordenador-Geral de Planejamento e Administração/CGPA e a empresa Control Air Engenharia Ltda	#	
040/2013 - 13/06/2013	Reconhecimento de Dívida – Meses Dez./2012 e Jan./2013 (Termo de Contrato sem assinatura até a presente data)	003910/2012-61 - (01 Vol.)	Centro de Programas Integrados/CEPIN e o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição/ECAD	5.312,00	
041/2013 - 13/06/2013	Auxílio resarcimento à saúde suplementar mês de Dez./2012	002868/2009-65 - (01 Vol.)	Servidor Juliano Salomão Maheiros de Oliveira	R\$ 83,00	
042/2013 - 21/06/2013	Reembolso de despesas de passagens rodoviário	001254/2013-42 - (01 Vol.)	Servidor Fabiano Carneiro da Silva	R\$ 120,00	
043/2013 - 27/06/2013	Relatório da Comissão constituída pela Portaria/ Funarte/Pres/ nº 168/2013, de 06/05/2013, para Desfazimento de Bens Móveis	000755/2013-10 - (01 Vol.)	DIPAT/CGPA	#	
044/2013 - 28/06/2013	Reembolso de despesas com excesso de bagagem	001314/2013-27 - (01 Vol.)	Professor Wagner Silva dos Santos	R\$ 397,05	
045/2013 - 28/06/2013	Reembolso de despesas com excesso de bagagem	001315/2013-71 - (01 Vol.)	Professor José Vieira Filho	R\$ 313,00	
046/2013 - 03/07/2013	Reconhecimento de Dívida, relativo à Pensão Civil de ex-servidor – mês de Dez/2012	001316/2013-16 - (01 Vol.)	Servidora Marlene Brasil Silva (matrícula SIAPE nº 222532)	R\$ 3.588,80	
047/2013 - 22/07/2013	E-mail TCU/SECEX-RJ, enviado ao Auditor Interno em 12/07/2013, relativo ao Questionário de Avaliação de Controles Internos - Processo TC 018.270/2013-1	Ofício 21/2013-TCU/ SECEX-RJ, de 02/07/2013	TCU/SECEX-RJ	#	
048/2013 - 31/07/2013	Reembolso de despesas com excesso de bagagem	001509/2013-77 - (01 Vol.)	Professor Valmir Vieira da Silva	R\$ 313,12	
049/2013 - 01/08/2013	Reembolso de despesas com excesso de bagagem	001518/2013-68 - (01 Vol.)	Professor Adevilson Cerqueira	R\$ 173,50	
050/2013 - 13/08/2013	Resultado da análise técnica realizada pela COFIN na Prestação de Contas do Convênio nº 769328/2012	000788/2012-71 - (02 Vol.)	Prefeitura Municipal de Campina Grande/ PB	R\$ 125.000,00	
051/2013 - 14/08/2013	Pagamento de Abono de Permanência meses e Jul. a Dez./2012	001583/2013-93 - (01 Vol.)	Servidor Francisco de Assis Chaves Bastos	R\$ 5.910,94	

052/2013 - 16/08/2013	Ressarcimento pela Funarte à Eletrobrás, relativo cessão de servidor anistiado mês de Dezembro de 2012	03000.003899/2010-91	Eletrobrás e Servidor Antônio Carlos dos Reis – Cargo/Função: Auxiliar de Apoio Administrativo/Pintor	R\$ 7.404,88	
053/2013 - 19/08/2013	Reembolso de despesas com excesso de bagagem	001686/2013-53 - (01 Vol.)	Professor Albert Savino Khattar	R\$ 217,29	
054/2013 - 20/08/2013	Reembolso de despesas com excesso de bagagem	001683/2013-10 - (01 Vol.)	Professor Sérgio Luiz da Silva	R\$ 826,20	
055/2013 - 28/08/2013	Reembolso de despesas com bilhete de passagem rodoviário	001776/2013-44 - (01 Vol.)	Servidor Álvaro Maciel	R\$ 48,27	
056/2013 - 09/09/2013	Diligência com vistas ao saneamento do processo de Representação, TC 004.577/2012-4	Ofício 1923/2013- TCU/SECEX-RJ, de 02/09/2013 – Processo TC 004.577/2012-4	Tribunal de Contas – SECEX/RJ	#	
057/2013 - 09/09/2013	Solicita Atualização de Usuários do CGU-PAD	Ofício Circular nº 03/2013/ AECI/GM/MinC, de 26/08/2013	Assessor Especial de Controle Interno - AECI/GM/MinC		
058/2013 - 20/09/2013	Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2011 e 2012) e parte do exercício de 2013, pela prestação de serviços da Imprensa Nacional à Funarte	000001/2013-51 - (01 Vol.)	Imprensa Nacional e Funarte	R\$ 207.943,39	
059/2013 - 22/10/2013	Pagamento de Abono de Permanência meses de Ago./2008 a Dez./2012	002108/2013-34 - (01 Vol.)	Servidor Carlos Roberto Bicelli	R\$ 38.090,19	
060/2013 - 22/11/2013	Ofício nº 34.105/2013/CSMCE/CORAS/CRG/ CGU-PR, DE 06/11/2013	Processo Disciplinar nº 000610/2012-20 (01 Vol.)	Corregedoria Setorial das Áreas da Cultura e do Esporte - Corregedoria-Geral da União/CGU	R\$ 14.077,66	
061/2013 - 03/12/2013	Reconhecimento de dívida de exercício anterior(2012), pela prestação de serviços da Imprensa Nacional à Funarte	000001/2013-51 - (02 Vol.)	Imprensa Nacional e Funarte	R\$ 6.985,10	
062/2013 - 10/12/2013	Reconhecimento de dívida - pagamento de Abono de Permanência meses de Nov. e Dez. 2012 - Valor R\$ 1.117,47.	002629/2013-91 - (01 Vol.)	Servidor José Ocídio Alves Lopes	R\$ 1.117,47	
063/2013 - 20/12/2013	Solicitação de autorização para lançamento de baixa em Tomada de Contas/TCE do Tribunal de Contas da União/TCU, registradas na conta Diversos Responsáveis - Apurados - montante R\$ 100.251,19, não atualizado (fls. 42 e 43).	000648/2013-83	Coodenador de Planejamento e Finanças/COFIN	R\$ 100.251,19	

05. O Auditor Interno identificou achados de auditoria na forma descrita abaixo:

Unidade Organizacional auditada: Licitações, Contratos e Pagamentos – Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA.

PAINT = Ação 3: Avaliação da regularidade dos processos licitatórios, e

PAINT = Ação 4: Avaliação da regularidade dos processos de contratos/pagamentos.

Relatório de Auditoria Interna – RAI nº: 001/2013.

Tamanho da amostragem de 10 (dez) processos administrativos, sendo:

04 (três) processos administrativos de Pregão Eletrônico, e

06 (três) processos administrativos de Contratos/Pagamentos.

5.1. Em análise técnica realizada nos Processos Administrativos, identificamos que não consta a consulta prévia ao SIAFI/CADIN – Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais, em inobservância ao disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, de 19/07/2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 22/07/2002, *in verbis*:

“Artigo 6º: É obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, para:

(...) Inciso III – celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos.”

Ressaltamos que, tal fato já foi objeto de constatação/recomendação constante no Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 0001/2012, de 17/12/2012, encaminhado à CGPA, sendo assim, reiteramos a recomendação.

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e fortalecimento da gestão, reiteramos, alertamos e recomendamos à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, providências pertinentes junto ao servidor responsável pela consulta prévia ao SIAFI/CADIN, para observar o cumprimento do procedimento amparado na supracitada legislação (artigo 6º, inciso III da Lei nº 10.522/2002).

5.2. Em análise técnica realizada no Processo Administrativo, identificamos que o 1º Termo Aditivo nº 1.037/2012 ao Contrato nº 1.014/2011, assinado em 19/06/2012 (fl. 389), foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 31/07/2012 (fl. 390), em inobservância ao prazo estabelecido no artigo 20 e parágrafo único do Decreto nº 3.555/2000, *in verbis*:

“Artigo 20 – A União publicará, no Diário Oficial da União, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.”

“Parágrafo único: O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.”

Ressaltamos que, tal fato já foi objeto de constatação/recomendação constante no Relatório de Auditoria Interna – RAI nº 0001/2012, de 17/12/2012, encaminhado à CGPA, sendo assim, reiteramos a recomendação.

Recomendação: A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e fortalecimento da gestão, reiteramos, alertamos e recomendamos à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, providências pertinentes junto ao (s) servidor (es) responsável pelas publicações no Diário Oficial da União – DOU das Unidades Administrativas da Funarte para observar o cumprimento do prazo estabelecido artigo 20 e parágrafo único do Decreto nº 3.555/2000.

– CONTROLES INTERNOS

5.3. Alertamos, a título de assessoramento, a Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA e ao servidor responsável pela Unidade Administrativa da Funarte, observar a seguinte orientação:

5.3.1. A fim de evitarmos questionamentos pelos Órgãos de Controle e fortalecimento da gestão, e considerando a reincidência do fato, reiteramos, alertamos e recomendamos à Coordenação Geral de Planejamento e Administração – CGPA, providências pertinentes junto ao responsável pela consulta prévia ao SIAFI/CADIN, anexando aos processos administrativos, objetivando o cumprimento do procedimento amparado no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, de 19/07/2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 22/07/2002.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência

6. Durante o exercício de 2013, o Auditor Interno expediu relatório, contendo recomendações e alertas para melhoria no controle interno às áreas internas e realizou o controle do monitoramento dos relatórios dos exercícios de 2012 e 2013, objetivando implementações das recomendações.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna

07. Os Relatórios de Auditoria Interna (RAI) são enviados às áreas internas envolvidas a fim de dar conhecimento das ocorrências identificadas aos responsáveis pelas áreas auditadas, solicitando destes os devidos esclarecimentos e manifestações formais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sobre as constatações/recomendações/alertas, visando a necessidade dos gestores públicos de ter assegurada, em tempo hábil, a oportunidade de apresentar esclarecimentos adicionais ou justificativas a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, no pleno exercício de seu direito de defesa.

08. Concluídos os trabalhos de campo, o Auditor Interno encaminha, também, cópias para Presidência e Diretoria Executiva do referido relatório contendo os registros e os resultados das auditagens realizadas, com sugestões, recomendações e alertas, propondo, sempre que

couber, medidas preventivas e corretivas.

09. As não-conformidades constatadas pela Auditor Interno foram em sua maioria média relevância, merecendo das unidades auditadas, a recomendação de saneamento e posteriormente remetidas às respostas para o Auditor Interno.

10. Após a realização dos ‘follow-ups’ das respostas aos Relatórios, as não-conformidades não sanadas, são registradas no cadastro/controle de “Acompanhamento das Recomendações”, que é editado e remetido ao Presidente da Funarte, para conhecimento dos fatos, com a finalidade de saneamento completo dos pontos pendentes.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna

11. O Auditoria Interna não possui uma ferramenta específica que permite acompanhar o resultado da evolução dos trabalhos de auditorias realizadas nas Unidades, a fim de monitorar (*on line*) as providências implementadas no âmbito das Unidades ou dos processos de trabalho auditado em resposta às recomendações exaradas pela Auditoria Interna, de modo que se alcance resultados efetivos em termos de controle.

12. Atualmente, utiliza-se de planilhas em “word” e/ou “excel”, que após a realização dos ‘follow-ups’ das respostas aos Relatórios, as não-conformidades não sanadas são registradas no cadastro/controle de “Acompanhamento das Recomendações”, que é editado e remetido ao Presidente da Funarte, para conhecimento dos fatos, com a finalidade de saneamento completo dos pontos pendentes.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações

13. O Auditor Interno elabora o PAINT considerando as necessidades de ações preventivas no assessoramento à administração, voltado ao fortalecimento e aprimoramento dos controles internos administrativos, adotando-se metodologias próprias das áreas de controle governamental. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é apreciado e aprovado pela Presidência da Funarte, e, posteriormente, é submetido à aprovação do órgão governamental de controle interno, a Controladoria-Geral da União, e, quando necessário, recomenda a inclusão de novas ações de controle.

14. Os riscos-chaves identificados pelo Auditor Interno que podem comprometer o alcance dos principais objetivos organizacionais, a alta administração fornece direção clara para que eles sejam gerenciados. A Administração promove o aperfeiçoamento da estrutura e do processo de gestão de riscos valendo-se, inclusive, de informações produzidas por auditorias internas.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

15. Quando da aprovação do PAINT, pela Presidência, os riscos são identificados por meio de processo de avaliação dos critérios: Materialidade, Relevância, Vulnerabilidade, Risco e Criticidade Pretérita.

16. As oportunidades de melhorias apresentadas no Relatório de Auditoria são monitoradas pelo Auditor Interno, que solicita às Unidades respostas dos riscos identificados visando avaliar se permanecem adequados.

17. Os riscos identificados são atribuídos a pessoas que têm responsabilidade e autoridade para gerenciá-los.

9.4 – DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	5	10	282
	Entregaram a DBR	5	10	282
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: CRH/FUNARTE

9.4.2 – Situação do Cumprimento das Obrigações - ANÁLISE CRÍTICA

Todos os servidores ocupantes de cargo efetivo, função de confiança ou em comissão, entregaram autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, em cumprimento a Instrução Normativa TCU nº. 65, de 20 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 28 de abril de 2011, seção 1, página 127.

Esse controle é realizado pela Coordenação de Recursos Humanos-CRH desta Fundação, por meio de programa de excel, no qual consta uma relação com os nomes de todos os servidores obrigados a entregarem a referida autorização. No momento da posse no cargo, sendo o servidor ocupante de cargo efetivo, função de confiança ou em comissão, o formulário de Autorização de Acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física é entregue ao servidor para cumprimento desta obrigação. A CRH, por sua vez, recebe o documento, e em sequência dá baixa no controle de entrega do excel e posteriormente o arquiva na pasta funcional do servidor.

No decorrer do exercício de 2013, 5 servidores iniciaram o exercício de cargo nesta Fundação, apresentando no ato de sua posse a Autorização de Acesso aos Dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, 10 servidores foram desligados desta Fundação, e no final do exercício financeiro os 282 servidores encontram-se em dia com o cumprimento da obrigação em epígrafe.

Por fim, esclarecemos que a Funarte não realiza nenhum tipo de análise com intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com remuneração recebida pelos servidores, uma vez que não temos acesso aos dados dos servidores, a título de patrimônios, dados os quais são concedidos somente a esse Tribunal de Contas da União, por meio da concessão da autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física pelos servidores.

9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
	5	1		1			2	1

* Especificar razões

“Tomada de Conta Especial não Instaurada – Outros Casos

Convênio: 769328/2012

Convenente não comprovou o pagamento de despesas no valor total de R\$ 67.725,00. A mesma foi notificada e recorreu ao Ministério Público para que não fosse incluída no Cadastro de Inadimplentes do SICONV. A Procuradoria Jurídica da FUNARTE – PROJUR recorreu e está no aguardo das decisões para manifestação.

9.6 – ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

Quadro A.9.6 – Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **ABIMAELO CORREA ROCHA**, CPF nº 533.749.597-68, **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, exercido na **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.

ABIMAELO CORREA ROCHA

CPF: 533.749.597-68

Coordenador de Planejamento e Finanças

Fundação Nacional de Artes

PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A FUNARTE dispõe de um Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, desde 16 maio de 2012, determinação do Governo Federal, conforme a Lei 12.527/2011, que recebe todas as solicitações dos cidadãos, através do portal da CGU, na parte de acesso a informação e também através do e-mail (sic@funarte.gov.br) ou pessoalmente, com percentuais positivos no pronto atendimento às solicitações.

Os respectivos relatórios podem ser comprovados em sua totalidade, desde sua criação no link:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>

PARTE A, ÍTEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N° 127 , DE 15/05/2013

11.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Fundação Nacional de Artes executa sua contabilidade no Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal, de acordo com o estabelecido na Lei 4320/1964 e demais legislações do Governo Federal, bem como pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Ministério da Fazenda através do Tesouro Nacional, na Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Deprec. Amort. E Exaustão na Adm. Direta da União, suas Autarquias e Fundações, elaborou os procedimentos para registros necessários. Cabe ressaltar que o Sistema de Ativo Fixo da FUNARTE é obsoleto e entrou em colapso apresentando problemas insolúveis. Na tentativa de resolver a questão, foi adquirido novo sistema que está em implantação.

Assim, somente foi possível realizar a depreciação de bens a partir do ano de 2010, através de planilhas que junto com o Demonstrativo do Ativo Fixo, apresentam o resultado do exercício 2013.

A FUNARTE possui um número expressivo de bens que estão acima da vida útil programada, em razão da boa utilização dos mesmos.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, bem como a de cálculo da depreciação e as taxas utilizadas, são as constantes da Macrofunção 02.03.30, já mencionada.

11.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.2.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR									
Denominação completa (UJ)	Código da UG								
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	403201								
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adeuada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>									
<table border="1"><thead><tr><th>Local</th><th>Rio de Janeiro - RJ</th><th>Data</th><th>26/02/2014</th></tr><tr><th>Contador Responsável</th><th>Otávio de Souza Soares</th><th>CRC nº</th><th>RJ 17729/0</th></tr></thead></table>		Local	Rio de Janeiro - RJ	Data	26/02/2014	Contador Responsável	Otávio de Souza Soares	CRC nº	RJ 17729/0
Local	Rio de Janeiro - RJ	Data	26/02/2014						
Contador Responsável	Otávio de Souza Soares	CRC nº	RJ 17729/0						